

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JAQUELINE DE AZEVEDO FERNANDES MARTINS

CAPITUS DE MÃOS DADAS: EM LUTAS POR REPARAÇÃO

NITERÓI

2023

JAQUELINE DE AZEVEDO FERNANDES MARTINS

CAPITUS DE MÃOS DADAS: EM LUTAS POR REPARAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense como requisito à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Estudos da Subjetividade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Paula Land Curi

NITERÓI

2023

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M379c Martins, Jaqueline de Azevedo Fernandes
Capitus de mãos dadas: em lutas por reparação / Jaqueline
de Azevedo Fernandes Martins. - 2023.
104 f.

Orientador: Paula Land Curi.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Instituto de Psicologia, Niterói, 2023.

1. Mulher. 2. Violência. 3. Literatura. 4. Produção
intelectual. I. Curi, Paula Land, orientador. II. Universidade
Federal Fluminense. Instituto de Psicologia. III. Título.

CDD - XXX

Bibliotecário responsável: Debora do Nascimento - CRB7/6368

JAQUELINE DE AZEVEDO FERNANDES MARTINS

CAPITUS DE MÃOS DADAS: EM LUTAS POR REPARAÇÃO

Banca Examinadora:

Orientadora: Profª Drª Paula Land Curi

Profª Drª Luiza Rodrigues de Oliveira

Profª Drª Márcia Oliveira Moraes

Prof. Dr. Jodar de Castro Roberto

Profª Drª Luciana Oliveira

NITERÓI

2023

Aos muitos encontros com mulheres, que
entre silêncios e palavras, me trouxeram até aqui.

AGRADECIMENTOS

Peço licença para trazer a palavra ‘gratidão’ a este espaço no qual normalmente usamos ‘agradecimentos’. Peço licença para a troca da palavra pelo que ela me suscita: emoções, lembranças, sentimentos, que falam muito do meu percurso durante este trabalho.

Falo de gratidão porque ela me conecta com uma determinada possibilidade de paz, de paz comigo mesma e com o outro. Apesar de que, quando o assunto é violência, esta palavra ‘paz’ possa soar tão inadequada, acredito que ela fale do que buscamos, talvez, enquanto mulheres em luta durante anos, em um movimento diário, por espaço de respeito, de acolhimento e cuidado às dores e injustiças, em luta por políticas públicas que resguardem nossos direitos em meio a tanto desrespeito.

Trago, inicialmente, a palavra gratidão para falar do campo da espiritualidade, que me atravessa, aquela que me traz o sentido de estar aqui, de conviver com as pessoas, do meu papel no mundo. Sou grata à energia que me impulsiona, mas que ao me impulsionar, não me furta a possibilidade de escolha, de livre arbítrio. A essa energia, dou nome de Deus. Gratidão.

Gratidão ao meu corpo de mulher, que me acompanha e hoje já caminha para um certo declínio, mas que por isso, fala dos tantos atravessamentos, das tantas violências e silenciamentos que uma mulher vivencia.

Gratidão por aqueles que me deram a vida: meu pai e minha mãe. Gratidão às mulheres da minha ancestralidade. Sempre vivi rodeada de mulheres, mãe, avó, tias e primas que sempre me trouxeram no convívio com cada uma delas, um toque de mulher na condução e nas escolhas da minha vida. Suas falas, os encontros, as trocas, as confidências, as lutas, as dores, as alegrias, as tristezas.

Gratidão à minha família nuclear: meu marido, José Ricardo, meus filhos, Lucas e Vinícius, que sempre me incentivaram a seguir este caminho que fala do meu desejo e que hoje, de certa forma, culmina com a finalização deste texto, mas não com o tanto ainda por dizer.

Gratidão à minha profissão de professora de Língua Portuguesa na educação básica, pelos muitos encontros que me oportunizou com tantas jovens, e que no entrecruzar de palavras, pude também escutar muitos dos seus silêncios.

Gratidão à psicologia. Lugar onde desde muito quis estar, agradeço por me favorecer um lugar de escuta, de cuidado, de silêncios e muitas palavras.

Gratidão a todos os encontros com mulheres até aqui, sejam as que me deixaram com suas palavras e as que partiram com algumas que lhes ofertei, em encontros potentes nos quais

nos ofertamos umas às outras. Tenho certeza de que todas foram me constituindo a mulher que estou hoje.

Não posso deixar de trazer minha gratidão especial à minha orientadora, Paula Land Curi, mulher forte, determinada, amiga, sempre a parceira pronta a escutar, acolher, trocar, construindo a quatro mãos, com muito respeito, delicadeza e cuidado, o texto que hoje trago. Muita gratidão a você, Paula.

Gratidão às professoras e professores que me auxiliaram neste percurso no Mestrado e em especial aos que compuseram a banca: professoras Luiza Oliveira, Márcia Moraes, Luciana Oliveira e professor Jodar de Castro, que em suas escutas cuidadosas e falas acolhedoras, muito contribuíram para este texto.

Gratidão a uma profissional que muito me ensinou, e que mesmo não tendo estado diretamente comigo nestes últimos tempos, me inspirou. Falo da assistente social, Leila Guidoreni, com quem tanto aprendi durante o trabalho no SOS Mulher no HUAP. Gratidão pelos abraços que recebi e por aqueles que a vi doar com um carinho imenso às mulheres tão machucadas que chegavam ao serviço.

Este texto não estaria aqui, sem o meu percurso em análise. Pois foram por entre as veredas das palavras, dos silêncios e escutas que a Capitu, que faz parte de mim, foi se tecendo em meio às minhas muitas capturas e incapturas. Gratidão ao meu analista, Paulo Vidal.

Retomo a minha gratidão à minha mãe, Elina. Ela, que entre suas dores, silêncios e palavras possíveis, de mãos dadas comigo, me iniciou no caminho difícil de minha contínua construção de mulher. Gratidão, mãe.

Gratidão pelo percurso que fala de silêncios meus e de tantas mulheres, mas que acima de silêncios, fala de vozes que seguem juntas, lutando e soltando a voz. Gratidão porque tudo isso faz parte de mim.

Resumo

Esta dissertação tem por objetivo discutir o silenciamento enquanto violência de gênero contra a mulher tomando a Literatura como ponto de alavancagem para a discussão. Trago, para tanto, a personagem Capitu do romance “Dom Casmurro” de Machado de Assis, sua história de mulher, contada por uma só voz, a do homem, o ‘Casmurro’. A discussão, no presente texto, transcorre acerca da posição de silenciamento na qual Capitu foi colocada, trazendo à pauta, para pensarmos o contexto, elementos importantes como a escola literária no qual a obra foi escrita, o Realismo, assim como o ambiente sócio-histórico-cultural do século XIX, a importância de se pensar o território no qual as personagens transitavam, não esquecendo dos marcadores interseccionais que ali se atravessavam.

A discussão trazida inicialmente pela via da Literatura é estendida para além do campo da arte, não somente para se pensar a mulher silenciada no século XIX, mas igualmente e principalmente nos dias de hoje. É um texto que, em uma escrita feminista, se coloca na intenção de dar voz às mulheres. As vozes que ecoam na luta das mulheres por reparação, que vem com a criação de políticas públicas e leis que instrumentalizem a (re)ação aos mandatos e marcas do patriarcado na vida das mulheres.

Palavras-chave: silenciamento, violência, Literatura, reparação, patriarcado.

Abstract

This dissertation aims to discuss silencing as gender-based violence against women, taking Literature as a leverage point for the discussion. To this end, I bring the character Capitu from the novel “Dom Casmurro” by Machado de Assis, her story as a woman, told by a single voice, the man, ‘Casmurro’. The discussion, in this text, takes the position of silence in which Capitu was placed, not forgetting important points, such as the context in which the story took place; the literary school in which the work was written, Realism, as well as the socio-cultural environment. historical-cultural of the 19th century; not forgetting the intersectional markers that all the elements were crossed through.

The discussion initially brought by Literature is extended beyond the field of art, not only to think about the silenced woman in the 19th century, but equally and mainly nowadays. It is a text that, in feminist writing, aims to give women a voice. The voices that echo in women's struggle for reparation, which comes with the creation of public policies and laws that instrumentalize (re)action to the mandates and marks of patriarchy in women's lives.

Keywords: silencing, violence, Literature, reparation, patriarchy.

Sumário

INTRODUÇÃO: Como se ela não fizesse parte de mim	11
CAPÍTULO I: Dom Casmurro	27
1.1 O Realismo	28
1.2. Papéis de gênero no Brasil no século XIX	33
1.3. Sobre o Rio de Janeiro	41
1.4. Considerações acerca da interseccionalidade	44
CAPÍTULO II: Dom Casmurro ou Capitu?	47
2.1. “Esperança Feminista”	47
2.2. Capitus em versões	48
2.3. Vidas Capitus	57
2.3.1 A luta das mulheres pelo fim da violência contra as mulheres	61
CAPÍTULO III: Do julgamento à reparação	65
3.1. Julgando Capitu	66
3.1.1. Revisão da sentença: de mãos dadas com Capitu	68
3.2. Dom Casmurro conversa com Doca Street	72
3.3. Reparação para Capitu	78
“Capitu manda Flores”	84
Referências Bibliográficas	89

INTRODUÇÃO: COMO SE ELA NÃO FIZESSE PARTE DE MIM ...

Escrever, portanto, emerge como ato político [...] o ato da escrita como até de tornar-se, e enquanto escrevo, eu me torno a narradora e a escritora de minha própria realidade. (KILOMBA, 2019, p. 28).

Estar aqui, me convoca a (des)caminhos, escolhas que falam do percurso que me trouxe de volta à Universidade, a um Programa de Pós-Graduação. Poderia dizer que esse teria se iniciado no curso de graduação em Psicologia, como costumava acreditar, mas, hoje, tenho a certeza de que ele começou muito antes... Começou a ser tecido desde o início de minha prática docente, há mais de 30 anos, e com a qual por muito tempo ‘briguei’, tentei apagar, **como se ela não fizesse parte de mim**.

Iniciar a graduação em Psicologia significava realizar um desejo antigo, no qual não consegui sustentar dado os mandatos familiares, que a demonizavam. Um lugar que não deveria ser visitado porque mudava as pessoas, e “faziam as mulheres se separarem”. Por inúmeras vezes, diante das correntes patriarcais aprisionantes e reproduzidas na família, coloquei o meu desejo em lugares escondidos: debaixo dos tapetes e nos fundos de gavetas. Como uma mulher, casada, mãe de filhos pequenos poderia viajar por lugares, cujos solos são tão movediços?

Naquele tempo acreditava que, tornando-me psicóloga, iria abandonar a docência, e afirmava com veemência que ela **não fazia mais parte de mim**. Não queria mais ser professora. Aliás, acho que nunca quis ser! Contudo, hoje vejo que foi exatamente ela que me trouxe até aqui, e que me permite sustentar o desejo por esse mestrado. É como se “minha subjetividade”, tivesse ano a ano nas trocas e nas ‘inter-trocas’ com discentes, se constituindo em uma ‘clínica’ articulada nos espaços das tantas salas de aula.

Quantas vezes me debrucei sobre as falas de discentes, emprestando minha escuta e me colocando a serviço de uma cena na qual tantos sujeitos ali se presentificavam? Quantos atravessamentos vivi naqueles espaços onde se (inter)relacionavam e se (inter)penetravam olhares, escutas, presenças, ausências e silêncios? Indago-me.

Neste momento, apresento uma proposta que talvez outrora não fosse tão simples. (Re)tomo a Literatura como ferramenta para analisar o(s) silenciamento(s) imposto(s) às mulheres. A Literatura, disciplina que ministrei por muitos anos e que, por vezes, pode ser traiçoeira. Pode ser tomada simplesmente como parte inevitável de um currículo escolar para o Ensino Médio, que dela pouco se consegue extrair consequências, mas pode também nos presentear com possibilidades de expressar as tantas palavras (inauditas?) que por vezes não se faz possível no campo da denotação. É um algo a mais, “o sal das palavras” (BARTHES apud

MARTINS s/d), um “processo de transformação de eventos do cotidiano em arte”. (MARTINS, s/d).

Da literatura, ou na literatura, de tempos distintos, me encontrei com muitas mulheres, cujas histórias foram escritas e narradas por homens. Encontrei nas arcádias mineiras a “Minha bela Marília”, de Dirceu (Tomás Antônio Gonzaga); nas praias cearenses, com Iracema, a *virgem* dos lábios de mel, e, na cidade do Rio de Janeiro, com Lucíola, lançada à prostituição, ambas através das palavras de José de Alencar. Encontrei-me também com “atrevida criatura da nossa raça, e, com certeza, a mais voluntariosa”, Virgília (Machado de Assis); com Rita Baiana com quem aprendi a dançar pelos Cortiços (Aluísio de Azevedo) e a Sinhá Vitória, com sua vida seca. (Graciliano Ramos)

Peço licença às formalidades da academia para pedir desculpas para as muitas outras mulheres que deixei de citar acima. Sei que muitas delas também gostariam de poder falar. Com certeza, suas histórias mereceriam ser contadas pela(s) voz(es) de (uma) mulher (es). Afinal, todas são importantes, em especial, em uma escrita que se pretende feminista. Porém, não posso não dizer que, antes mesmo que pudesse escolher uma entre tantas, fui capturada por Maria Capitolina Santiago, mais conhecida por Capitu, aquela que sempre é lembrada pela polêmica dúvida eternizada se teria cometido adultério.

Parto, então, do romance “Dom Casmurro” (1899), de Machado de Assis. Mas, de cara afirmo que, para mim, a história deveria ter sido nomeada Capitu. Quer pelo fato de o romance narrar a sua história - inaudível para muitos e na voz de um homem – quer por ter me dado conta que há uma Capitu que habita em cada uma de nós, mulheres. Sim, é **como se ele fizesse parte de mim!**

O modo como Capitu é falada por Bentinho, por Bento Santiago, posteriormente por D. Casmurro, e pelo agregado da casa, José Dias, tudo contado pelo próprio Dom Casmurro, me levou a refletir sobre as outras tantas Capitus, não-ficcionais, reais, e que histórica e socialmente são cotidianamente silenciadas.

Capitu me levou a mim mesma, e me (re)conduziu a fazer as pazes com meu passado, considerado há muito ‘passado’, inútil, descartável. Através dela, **agora como parte de mim**, pude reciclá-lo e ressignificá-lo.

Jamais me senti capturada pelos seus olhos de “cigana oblíqua e dissimulada” (ASSIS, 1997), mas pelas amarras patriarcais presentes no próprio romance, narrado por um personagem masculino, que lhe rouba o protagonismo nessa história, que a silencia, e ainda promove uma comoção social e moral que já dura mais de um século.

Ao longo dos tantos anos que sucederam a publicação do romance, Capitu ainda é dita, mal dita, a mulher “mal falada” que supostamente trincou o vidro da caixa em que deveria se encaixar, a caixa da ‘moral e dos bons costumes’, daquela que determinava à mulher, a conduta ilibada da esposa virtuosa. A subserviência da mulher na sociedade oitocentista era grande, havendo, segundo Costa (2013), “uma dupla moral” sexual.

a mulher deveria permanecer virgem até o casamento e depois de casada se manter fiel ao marido; já do homem não se exigia virgindade antes do casamento e a sociedade era conivente com a infidelidade masculina. A infidelidade conjugal masculina e a iniciação da vida sexual em prostíbulos ou com as escravas era, no século XIX, motivo de orgulho dos mancebos tupiniquins. Com isso o homem atestava a sua virilidade. (COSTA, 2013, p. 69).

Mas, será que Capitu “trincou a caixa”? Ou alguém simulou o suposto ocorrido?

A mal dita também é maldita. Em visita ao dicionário Michaelis (c2022), um dos sentidos da palavra maldita é “que ou aquele que exerce influência nefasta ou sinistra”. Ainda hoje, é dado a ela, esta face, a que, com sua conduta (que conduta?), ‘destruiu’ a estrutura familiar constituída. Maldita também é a pecadora, a Eva maldita pecadora responsável pela perdição de Adão.

Capitu é/foi uma mulher que, ao supostamente transgredir a moral sexual civilizada de seu tempo, deveria ser julgada como uma criminosa e, conseqüentemente, ser castigada.

Exílio. Teria sido este o seu castigo e o modo de D. Casmurro proteger a sua honra? A história de Capitu é resumida à vã tentativa de responder ao ‘grande’ enigma patriarcal, por ela levado para o túmulo: Traiu ou não traiu? Porém, será que isto realmente importa? O fato é que o romance D. Casmurro, ou ainda, o triângulo amoroso que liga os personagens D. Casmurro, Capitu e Escobar vai parar em um tribunal social – por vezes tão complexo quanto um tribunal do júri –, no qual ela, certamente, ocupa o assento como ré.

Para onde levam os criminosos que atentaram com dolo contra a vida, está Capitu, sem ter qualquer condição de se defender das alegações feitas, enquanto os promotores, juízes e jurados tentam buscar no texto, ou mesmo fora dele, provas para sanar a dúvida socio-patriarcal. Teria uma mulher, uma subalterna, ousado trair um homem branco, doutor em direito, que circulava na nata da sociedade carioca no final do século XIX?

Porém agora, adentro a tribuna. E, para além de querer escutar as vozes inaudíveis de Capitu, quero transmutar o seu silêncio em gritos bem audíveis, emprestando-me a ela, oferecendo o meu corpo para sua voz e movimentos. Pretendo defendê-la dos antigos e atuais ataques patriarcais e misóginos que insistem em feri-la e, quem sabe, criar jurisprudências para que outras Capitus também possam delas se beneficiar.

Capitu, infelizmente, não é “apenas” uma mulher forjada. Ela representa muitas, que quando não são vítimas de feminicídios¹ podem ser encontradas por aí, em nosso cotidiano, e, em especial, nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência de gênero espalhados pelo Brasil a fora.

Corroboro Perrot (2015), quando a pesquisadora me lembra que “discursos e imagens cobrem as mulheres como uma vasta e espessa capa.” (p. 25) e indago com ela “como alcançá-las, como quebrar o silêncio, os estereótipos que as envolvem?” (PERROT, 2015, p. 25). Acredito que seja por isso que escrevo...

Por que escrevo?
Porque eu tenho de
Porque minha voz,
Em todos os seus dialetos,
Tem sido calada por muito tempo
Jacob Sam-La Rose²

Escrevo algumas histórias de mulheres emprestando meu corpo, não somente para a Capitu, mas para as muitas Capitus. E, por isso, pretendo iniciar demarcando que as mulheres têm história e estórias. Não interrogo, não condiciono, mas afirmo categoricamente que mesmo antes do “objeto mulher” emergir a partir dos anos 60, nas ciências humanas, “as mulheres estiveram sempre necessariamente presentes” (PERROT, 2015, p. 20), a despeito do apagamento de sua presença e do silêncio a elas imposto.

Michelle Perrot afirma que “no teatro da memória, as mulheres são uma leve sombra”, ao mesmo tempo em que anuncia “uma abundância, e mesmo um excesso, de discursos sobre as mulheres; uma avalanche de imagens, literárias ou plásticas, na maioria das vezes obra dos homens.” (PERROT, 2015, p. 22). Continua: “Mas, ignora-se quase sempre o que as mulheres pensavam a respeito, como elas se viam ou sentiam. Das mulheres, muito se fala. Sem parar, de maneira obsessiva, para dizer o que elas são ou o que elas deveriam fazer.” (PERROT, 2015, p. 22). Por isso, compreendo que escrever sobre mulheres é sair do silêncio a que sempre nos confinaram e ainda nos confinam. É alterar a “ordem das coisas”.

¹ Feminicídio: assassinato de mulheres em razão de serem mulheres. A Lei Nº 13.104/2015, altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

² Trecho de Sam-La Rose, Poetry, Sable: The Literature Magazine for Writtes, Winter, 2002, p. 60, extraído da parte introdutória do livro Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano, de Grada Kilomba, 2019.

Escrever jamais foi tarefa fácil, em especial para as mulheres. Primeiro, sua escrita esteve restrita ao domínio do privado. Depois, algumas passaram a escrever, mas pagando o alto preço da invisibilidade. Pseudônimos masculinos, estratégia de silenciamento da palavra de mulheres, uma vez que não lhes era permitido, até o século passado, “[...] a incursão pelas letras, um espaço que se pretendia de domínio exclusivo dos varões” (DUARTE, 1998, p. 128). Foi o caso, por exemplo, na Europa, de Amantine Dupin que assinava como George Sand e Mary Ann Evans como George Eliot. Assim também com as irmãs Bronte, Charlote, Emily e Ann, que inicialmente utilizaram-se dos nomes masculinos Currer, Ellis e Acton Bell respectivamente (ATALLA, 2020).

Vale ainda trazer a este grupo a escritora Mary Shelley, autora de Frankstein, por histórias que merecem nossa lembrança. Além de seu livro ter sido publicado sem o seu nome e ter sua autoria questionada pelo fato de ser mulher e jovem, ela era filha da feminista Mary Wollstonecraft, que lutou arduamente pelo direito à educação das mulheres, autora do clássico livro feminista *A Reivindicação dos Direitos da Mulher*.

Com o passar do tempo, através dos romances, as mulheres adentram o campo literário, como “mulher-escritor”, uma curiosa forma do masculino dissimular o feminino, tão presente em diversas línguas, inclusive a portuguesa.

a língua, por mais poética que possa ser, tem também uma dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade. No fundo, através de suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é normal e de quem é que pode representar a verdadeira condição humana. (KILOMBA, 2019, p.14)

Foi somente no século XIX que as mulheres começaram a ter seus livros publicados, tanto na Europa quanto no Brasil, pois, para uma mulher escrever, aventurar-se para além de uma escrita privada de cartas ou diários e, mais ainda, mostrar-se como voz autoral era uma “transgressão enorme” (COSTA, 2018). Esta transgressão só poderia vir quando fosse dado às mulheres o direito à educação, de ler e escrever, direito este reservado tão somente aos homens.

Nesta luta, tivemos a já mencionada Mary Wollestonecraf, e uma voz potente que falava português: a brasileira Nísia Floresta, que defendeu o acesso à educação igualitária às meninas e meninos. Como ato concreto de sua luta, fundou no Rio de Janeiro em 1838, o Colégio Augusto. Nele, meninas tinham acesso aos conteúdos até então exclusivos dos meninos, como gramática, escrita e leitura das línguas portuguesa, francesa, italiana, assim como ciências naturais e sociais, matemática, música e dança e a questão mais desafiadora para a época: que

eram cidadãs com direitos, assim como os homens e que como tal, deveriam ser respeitadas. (MANDARAZO, 2021). O fato é que, por conta do acesso tardio de mulheres à educação, essas foram sendo escritas pelos mais diversos escritores homens.

No tocante ao acesso à educação por parte das mulheres no Brasil, vale pontuar que, somente em 1827, por meio da Lei Geral, foi dado às meninas o direito à escola, mas em classes separadas dos meninos e com um currículo diferenciado. A título de ilustração do que se pensava na época, reproduzo aqui as palavras do Marquês de Caravelas (BA), senador à época, que demarca a dimensão misógina da sociedade brasileira oitocentista.

Em geral, as meninas não têm um desenvolvimento de raciocínio tão grande quanto os meninos, não prestam tanta atenção ao ensino. Parece que a sua mesma natureza repugna o trabalho árduo e difícil e só abraça o deleitoso. Basta-lhes o saber ler, escrever e as quatro primeiras operações da aritmética. Se querem dar-lhes algumas prendas mais, ensinem-lhes a cantar e tocar, prendas que vão aumentar a sua beleza. O que importa é que elas sejam bem instruídas na economia da casa, para que o marido não se veja obrigado a entrar nos arranjos domésticos, distraíndo-se dos seus negócios. (WESTIN, 2020).

Quanto ao ensino superior, a ‘permissão’ veio só no ano de 1879, quase meio século após, sendo, no entanto, a frequência na escola atrelada à prévia autorização do pai, quando a mulher fosse solteira ou quando casada, do marido. Ressalto ainda que a despeito de terem permissão para estudar, nem sempre podiam exercer uma profissão. Foi somente em 1962, através da Lei 4.121 - Estatuto da Mulher Casada -, que as mulheres passaram a não necessitar de autorização para poderem exercer a profissão e comporem mão de obra no trabalho produtivo.

Aqui vale também uma digressão, uma consideração a uma mulher escritora brasileira do século XIX, não somente pela sua importância literária, mas também política e social. Trata-se de Maria Firmina dos Reis, primeira mulher preta escritora do romance abolicionista, ‘Úrsula’, que o assinou apenas como ‘uma maranhense’.

É importante dizer que Maria Firmina, a despeito de sua condição como mulher preta, àquela época, formou-se professora primária e ousando ainda mais, criou uma sala mista na escola, fato impensável ao final do século. Não foi ‘bem-sucedida’ nesta última empreitada, mas sua luta e coragem foram inquestionavelmente marcantes, valendo, pois, que sempre nos lembremos e falemos dela. Sim, que falemos dela, que busquemos ler seus textos, conhecer sua história, uma vez que, como professora de Literatura, trabalhando em sala de aula por tanto tempo com autores (e tão poucas autoras), venho somente agora saber um pouco mais sobre

ela, escutar a sua fala que foi silenciada pelo ‘esquecimento’ de seu nome nos livros didáticos de Literatura. Uma Literatura feita de vozes de muitos homens e de tão poucas mulheres!

Acredito que esteja mais do que na hora de buscar as vozes das mulheres, desobstruí-lhes o caminho para que elas falem. Sobre este movimento de silenciar mulheres, trago a voz de outra escritora ‘esquecida’ do século XIX, Narcisa Amália de Campos, no seu poema *Invocação*, de 1872:

Quando intento librar-me no espaço
as rajadas em tétrico abraço
Me arremessam a frase – mulher...

Não obstante os obstáculos, o silenciamento era driblado, e mulheres encontravam rotas de escape às suas falas. Uma dessas rotas, nos lembra Norma Telles (2013), foi o que a escritora Lygia Fagundes Telles chamou de “cadernos-goiabada”, considerados por ela como “primeiras arremetidas da mulher brasileira na carreira de letras, ofício de homem.” (TELLES, 2004, p. 409). Esses cadernos eram:

onde as mocinhas escreviam pensamentos e estados de alma, diários que perdiam o sentido depois do casamento, pois a partir daí não mais se podia pensar em segredo – que se sabe, em se tratando de mulher casada, só podia ser bandalheira. Ficavam sim com o caderno do dia a dia, onde, em meio a receitas e gastos domésticos, ousavam escrever uma lembrança ou ideia. (TELLES, 2004, p. 409).

É importante marcar que o que fosse dito das mulheres, chegava quase sempre pelas vozes dos homens. Diante dos inúmeros que falaram sobre, das e pelas mulheres, elegi o escritor Machado de Assis, ou ainda, o homem ‘Dom Casmurro’ trazido pelo autor, que vem, ao longo da narrativa, nos ‘falar’ de Capitu – Capitu menina e Capitu mulher, aquela que ele desposa, e tem o seu lugar de fala subtraído.

Assim, o que nos chega não é a sua voz saída de sua garganta e entranhas, mas a voz de um homem que se autoriza a falar por ela e dela. São as palavras que, sendo articuladas pelo homem, são postas na boca dessa mulher. Ela não fala, falam por ela e dela. Falada, sem nada a dizer. Silenciada!

Toda mulher sabe do que eu estou falando. São as ideias preconcebidas que tantas vezes dificultam as coisas para qualquer mulher em qualquer área; que impede m as mulheres de falar, e de serem ouvidas quando ousam falar; que esmagam as mulheres jovens e as reduzem ao silêncio [...] É algo que nos deixa bem treinadas em duvidar de nós mesmas e limitar nossas próprias possibilidades (SOLNIT, 2017, p.15).

Silenciamento. Quais sentidos têm e ganham esta palavra? Na versão eletrônica do dicionário Michaelis, encontramos o seguinte significado para ‘silenciamento’: “Ato ou efeito

de impor silêncio a; imposição de silêncio a.” (c2022) Ora, embora inicial e breve, o sentido trazido não deixa de se mostrar menos significativo. Ele me leva a pensar no quanto esse ato é violento, ao ser circunscrito no âmbito das imposições – aquilo que se impõe ou é imposto - que se dá à revelia da vontade de alguém. Este é um dos sentidos que o silenciamento – ato de silenciar – ganhará neste texto, seja ele como um ato infligido ou autoinfligido. Uma violência, mas não uma qualquer. Uma violência de gênero contra as mulheres, que se presentifica na obra escolhida, mas também na vida das mulheres para além da Literatura.

Contudo, preciso alertar a leitora/o leitor que, embora parta do silenciamento, este trabalho se apresenta como estratégia de resistência para que mulheres possam falar. Falar, inclusive, das mazelas de ser mulher em uma sociedade patriarcal, em um país que vive números expressivos e inimagináveis de feminicídios, de violências de gênero contra meninas e mulheres e, mais atualmente, o desmonte³ das Políticas Públicas voltadas para elas - fruto das lutas das mulheres que nos precederam.

Como disse, fui capturada e convocada a dar lugar aos dizeres de mulheres, no entanto, não sem me perguntar se “pode a subalterna falar?” Essa questão, colocada por Gayatri C. Spivak (2010), retomada por Kilomba (2019), reverbera em mim... mulher! Afinal, tendo a concordar com essa última, quando nos diz que: “É impossível para a subalterna falar ou recuperar sua voz e, mesmo que ela tivesse tentado com toda a sua força e violência, sua voz ainda não seria escutada ou compreendida pelos que estão no poder.” (KILOMBA, 2019, p. 47).

Adentramos, assim, no campo do poder e do disciplinamento dos corpos, em especial, das sujeitas-mulheres, lembrando que, mais uma vez, “se revela a problemática das relações de poder e violência na língua portuguesa”. (KILOMBA, 2019, p. 15), que subtrai o feminino pelo masculino.

Ao ser convocada por Capitu e por minha experiência de mulher e com mulher, a refletir sobre silenciamentos como violências inscritas nas relações de poder, que se inscrevem sobre os corpos das mulheres, impostos pela Ordem Patriarcal e seus mecanismos em todas as instâncias da vida social pública e privada, entendo que “a violência é uma maneira de silenciar as pessoas, de negar-lhes a voz e a credibilidade, de afirmar que o direito de alguém de controlar vale mais do que o direito delas de existir, de viver.” (SOLNIT, 2017, p.17).

³ <https://www.brasildefatores.com.br/2022/02/11/violencia-contra-a-mulher-dados-refletem-o-desmonte-das-politicas-publicas-de-enfrentamento>

Trata-se, assim, do poder daquele que a cala ostensivamente ou que, através de mecanismos sutis de dominação, provoca na mulher um autossilenciamento. Estes mecanismos sutis são marcados pela estrutura patriarcal que determina o ‘modus operandi’ das relações de poder entre homens e mulheres.

O patriarcado se pauta em uma estrutura de dominação masculina e de submissão feminina, que é socialmente construída, reproduzida e naturalizada. Toda relação de dominação opera em um contexto de desigualdade entre os opressores e os oprimidos, onde aquele que detém o poder impõe limites, sujeição e servidão àquele que se submete. Nesse sentido, em uma ordem onde opera a dominação masculina, existe uma diferença estrutural, na qual os homens possuem o poder e as mulheres encontram-se em situação de desvantagem. (APFELBAUM, et al, 2009, p. 76-80 apud RIBEIRO, 2021, p. 14-15).

Poder, dominação, subjugação. Quantas vezes, nos chegaram aos ouvidos, histórias de silenciamento de mulheres? Histórias de família, episódios em escolas e grupos de convivência e trabalho que “impedem as mulheres de falar, e de serem ouvidas quando ousam falar;” (SOLNIT, 2017, p. 15). E quantas continuam a vida toda, silenciadas?

Sou de uma geração de mulheres, em sua maioria, educadas em famílias tradicionais de estrutura patriarcal. A voz do homem era a que soava mais alto, mais alto nas decisões e determinações do que se poderia ou não fazer. Em minha família, éramos eu e meu irmão mais novo. A ele era dado a possibilidade de livre acesso à rua, de falar, mesmo que vivendo em uma estrutura rígida de disciplina. A mim, mesmo mais velha, era ofertado, na maioria das vezes, o espaço da casa e a minha fala, quando eu, atrevidamente a atravessava com meus desejos, fazendo-a ouvir, a posição familiar ao meu movimento não constituía quebra do arranjo tradicional, mas uma brecha, um pequenino escape permitido pela própria estrutura patriarcal. Dessa forma, não havia mudança na estrutura, mas tão somente um aparente e por que não ilusório movimento que dava ares de pequena abertura da estrutura. Era como se o patriarcado oferecesse um “cala boca”, um pedaço de um bolo que se oferece a uma criança quando ela quer fazer o bolo e com receita própria. Sair desse campo, me custava um intenso esforço e luta. E este esforço deixa marcas e até paralisias. A história mostra que silenciar mulheres faz parte da história das mulheres. Isso tem bem mais do que os 58 anos de minha vida de mulher!

Começo esse trabalho revisitando um diário de campo, esquecido, do tempo em que escutava mulheres em uma porta de entrada para as mulheres em situação de violência sexual e doméstica. Estar ali não foi fácil, foi me deparar comigo mesma e com as muitas *Capitus*. **Elas também faziam parte de mim.**

Embora o objetivo seja analisar a obra machadiana para refletir sobre Capitu, não pude deixar para depois, de falar da minha experiência com mulheres, no meu encontro com as convergências entre elas, nós e a personagem.

Ainda aluna de graduação em Psicologia comecei a atender mulheres e me perguntar sobre elas. Percebia um grande nó em suas falas, especialmente quando traziam à baila suas amarras em seus amores e os seus assujeitamentos. Já psicóloga, surgiu a possibilidade de me voluntariar para escutar mulheres em situação de violência de gênero, doméstica e sexual, no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP/UFF), no Programa SOS Mulher. Não hesitei! Queria saber mais.

Durante o tempo que estive lá, com certeza, **elas já faziam parte de mim**. Eram Marias, Joanas, Júlias, Paulas, Ritas, Marianas, Lucianas, Fátimas, e ainda outras Jaquelines. Eram muitas violentadas e violadas pelo simples fato de serem mulheres. Algumas, por muito tempo, sofriam silenciosa e solitariamente com as violências impetradas pelos seus parceiros íntimos. Aqueles inclusive que, outrora, foram seus ‘príncipes encantados’.

Disponha-me a escutá-las, mesmo quando elas sequer sabiam que poderiam falar. Estar naquele serviço de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e sexual potencializou minha escuta não somente ao que era dito, mas aos não ditos e, mais ainda, ao que era silenciado. Estar naquele serviço era meio de validar minha escuta de mulheres, como Diniz e Gebara (2022) bem afirmam: “Precisamos de outras mulheres que nos ensinem a escutar, por isso quanto mais diverso for o feminismo, mais inclusiva será nossa escuta e capacidade de transformação.”⁴

Não se tratava “somente” do ato de violência doméstica ou sexual que as havia levado para aquela unidade de referência, mas, muito mais. O que ali se colocava eram vidas atravessadas por silenciamentos, por encarceramento em posições e formas naturalizadas por padrões de uma sociedade patriarcal.

Escutar o que as mulheres silenciam ou mesmo são/sentem-se obrigadas a silenciar se torna (tornou) algo que salta(va) à escuta clínica e dar um lugar à palavra era e é algo que precisa ser pensado e construído. O dito, o não dito, o silenciado e, quiçá, o impossível de ser dito...

Revisitando lembranças e histórias de mulheres

O SOS Mulher é um programa ministerial desenvolvido na universidade, como programa extensionista do Hospital Universitário Antônio Pedro, na cidade de Niterói. É porta

⁴ Citação do livro Esperança Feminista, 2022, em Kindle Edition.

de entrada para casos de violências sexual e doméstica, referência para Região Metropolitana II, abrangendo, além de Niterói, outros municípios cujas características são bem diversas. São eles: São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim, Tanguá e Maricá.

O HUAP, hospital universitário de atenção terciária, funciona como hospital de emergência regulada, em casos de violências de gênero, doméstica e/ou sexual e tem suas portas abertas 24h. Embora parte da população desconheça o fato, faz-se importante demarcar aqui que, em especial, a violência sexual é um agravo em saúde que demanda cuidados emergenciais em até 72h.

Quando da chegada ao hospital, as mulheres são diretamente encaminhadas à maternidade. É aberto um boletim de emergência (BE) e elas recebem cuidados médicos, que além de consultas médicas com ginecologista e infectologista, incluem exames laboratoriais, vacinas, contracepção de emergência (pílula do dia seguinte) e quimioprofilaxia para o HIV (antirretrovirais) e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). As mulheres, durante seis meses, são, então, acompanhadas seguindo um protocolo que envolve cuidados em saúde física, mental e social.

A primeira Norma Técnica Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra as mulheres e adolescentes”, do Ministério da Saúde, para o atendimento de adolescentes e mulheres vítimas de violência sexual, remonta ao ano de 1999. De lá para cá, foram realizadas algumas reedições (2005; 2012), tornando o atendimento mais acolhedor, qualificado, menos policialesco e centrado no princípio da autonomia da mulher.

Destaca-se a relevância das mulheres buscarem o serviço de atendimento – portas de entrada/ serviço de referência – no prazo máximo de 72h após o fato ocorrido. Após esse tempo, a eficácia dos medicamentos é reduzida a ponto de não ter o resultado desejado, expondo as mulheres a agravos em saúde e a uma gravidez indesejada em um país, onde, a despeito do excludente de ilicitude para o abortamento em casos de estupro, não é simples acessar o direito ao aborto legal.

O acompanhamento das mulheres em situações de violência sexual é feito por uma equipe multiprofissional composta de médicos – ginecologista e infectologista – enfermeiros, assistentes sociais, psicólogas e farmacêuticos. Importante pontuar que a psicologia nesse contexto tem sua importância peculiar, não devendo se colocar, todavia, no lugar de mais uma especialidade que demande à mulher que “conte o que aconteceu”. Falo aqui de uma Psicologia que deve ser um espaço de possibilidades, um espaço no qual a mulher decida ou não estar, no qual uma escuta seja ofertada e potencialmente um espaço de fala se constitua, para que ela

venha, inclusive, a dizer sobre a violência, se assim o quiser. A psicologia, dessa maneira, deve se colocar como uma oferta.

Estar ali naquele serviço de atendimento às mulheres expostas à violência, sensibilizou minha escuta não somente às palavras trazidas por elas, mas principalmente ao silêncio e mais ainda, a impossibilidade de falar. Refiro-me não apenas àquilo que as havia levado até ali, mas às suas vidas, seus desejos.

Descobriam-se, através de falas engasgadas há tempos, que por vezes lhes eram desconhecidas, mas que aos poucos começavam a tomar forma e se articulavam. Isto, em alguns momentos as assustavam, estranhavam até. Mas era um caminho novo que se ia mostrando e que, gradativamente, cada uma a seu tempo ia pavimentando.

As mulheres, embora tivessem em comum os episódios de violência, em sua maioria, sexual, traziam no olhar e no corpo algo bastante singular que pedia uma acolhida e uma escuta atenta, única. Algumas nem sequer sustentavam o olhar, outras, tinham a voz embargada pela gagueira e, outras ainda, traziam no corpo o retrato da inquietação em que pernas e braços pareciam se contorcer, como em um movimento de tentar se livrar de alguma coisa que as prendia, amarrava.

Gradativamente e delicadamente, à medida em que iam descobrindo a potência de um ambiente seguro e acolhedor, e mais ainda, que ali tinham um lugar para serem escutadas, podendo falar sobre o que quisessem e da maneira que quisessem, as cordas e correntes que lhes prendiam e apertavam iam pouco a pouco se afrouxando. E falar ia se mostrando essencial nesse caminho. O silêncio ia ficando para trás, na medida do possível para cada uma.

Importante marcar um fato que demanda de nós uma reflexão. Algo que tem escapado às interrogações: em sua grande maioria, as mulheres acessavam o serviço, sozinhas e silenciosas... ou silenciadas?! A ida a um serviço da rede de atendimento a mulheres em situação de violências de gênero, na maioria das vezes, ocorre em segredo! E no SOS/HUAP isso não foi diferente.

Elas estão normalmente sozinhas, porque a violência não foi revelada à família, ao companheiro, ao local de trabalho. Elas têm medo do estigma, dos dedos apontados, de ficarem ‘mal -faladas’, do que os filhos e maridos vão pensar, dos maridos/namorados não quererem mais ficar com elas. A violência lhes traz vergonha, é uma ‘mácula’ que tentam a todo esforço esconder, silenciar. Falar sobre isso, pedir a alguém que as acompanhe parece ser algo quase improvável, uma vez que na maioria das vezes afirmam que o “problema” é delas, colocando-se até mesmo responsáveis pela violência a que foram expostas. Carregam a pesada carga da

culpa, uma vez que muito escutam a perversa indagação: “O que você estava fazendo ali naquela hora? E com essa roupa???”

O percurso de cada uma no serviço vai se delineando de forma bastante rica e particular. Estar ali como psicóloga me oferecendo a essa escuta, dividindo com elas a dor, que por vezes extrapolava a do episódio da violência que as havia trazido ao hospital, era tarefa árida, mas quase em um paradoxo, se ia constituindo gradativamente, em um encontro em terreno fértil de falas, movimentos e possibilidades. E isso com certeza **isso já fazia parte de mim.**

No primeiro dia em que caminhei pelos corredores do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) para iniciar o trabalho junto à equipe do Programa SOS Mulher, como parte do grupo da Psicologia, vivenciei um misto de inquietude e euforia.

Desde minhas primeiras andanças pesquisando violência contra as mulheres quando ainda na graduação, escutava curiosa e atenta aos tantos meandros que as histórias traziam. Elas me chegavam pelos textos dos artigos e dos capítulos de livros, mas também pela narração daquelas profissionais que trabalhavam em portas de entrada de violência. Estudar e pesquisar me fazia cada vez mais querer estar ali junto a essas mulheres, escutando-as.

Os livros e as narrativas que me chegavam já não me bastavam, eu queria me colocar junto a, fazer parte um processo que eu não sabia ao certo o que era. Mas queria e ali estava eu em meu primeiro dia naquele espaço. E seguia me indagando enquanto percorria os corredores: o que encontraria, quem e como? O que escutaria ou ainda, o que seria silenciado?

Os corredores me levaram às salas e pelas suas portas começaram a adentrar as mulheres. Elas entravam, sentavam-se. Algumas não conseguiam naquele momento levantar o olhar, outras ainda traziam nesse olhar uma luz aguda meio agressiva e que parecia soltar espinhos, tamanha a angústia que se percebia pulsando naqueles olhos. E havia outros nos quais pareciam habitar um desalento, uma posição de praticamente “entregar os pontos” a essa vida que machucava e fazia doer. Sim, machucava, estar ali não era fácil, escutar não era fácil, mas construir um espaço de escuta com elas, era trabalho urgente, **aquilo já fazia parte de mim.** ´

As falas trazidas circulavam pelo universo da vida de cada uma delas. Em sua maioria, não falavam inicialmente do episódio de violência a que foram expostas, até porque em momento algum lhes era demandado isso. Era-lhes apresentado o espaço que teriam dali para frente, sendo, então, convidadas a construí-lo da maneira que lhes fosse possível. Vale pontuar que para que o espaço de fala pudesse ocorrer, era-me essencial que ocupasse um lugar da escuta, um lugar em que meu corpo de mulher se presentificasse naquela relação que se pretendia terapêutica. Tomo neste momento as palavras de Débora Diniz, no livro *Esperança Feminista*

Começo pelo silêncio. Ouvir exige silenciar-se, abdicar do poder e da sedução da palavra. Mas ouvir não é o mesmo que pausar a voz, é gesto ativo para o encontro feminista – somente sendo capaz de ouvir é que seremos tocadas por outras vidas diferentes da nossa. Para isso, o *ouvir* precisa se transformar em *escutar*. (DINIZ; GEBARA, 2022).⁵

O silêncio, então, fala de uma posição que diz de um certo retraimento necessário de um lugar de fala, de uma posição de meu corpo de mulher que se coloca em um lugar de escutar outras mulheres para que suas falas potencialmente pudessem romper com outro silêncio. Refiro-me neste ponto ao silenciamento, este que oblitera a voz das mulheres, que coloca mordanças, o que vem de algumas falas que chegavam no espaço: “Não adianta falar com ele, doutora. Parece que estou falando pras paredes.” Ou “Minha mãe diz que foi sempre assim. Homem não gosta de mulher que fala muito.” Um silêncio que atravessa as mulheres em uma sociedade patriarcal.

o silêncio corresponde à resposta necessária para a manutenção do patriarcalismo na sociedade. Sem ele não seria possível manter o poderio imposto pelos patriarcas sobre os demais sujeitos e, assim, construir, instaurar e ratificar o processo de dominação de um indivíduo sobre o outro. (VIEIRA, 2020, p. 42).

Vieira (2020), ao refletir sobre a linguagem do silêncio, diz que nela “ecoam gritos, palavras e sentimentos que jamais serão verbalizados, mas que estão repletos de sentidos.” (p. 42). Explica que o silêncio do patriarca é capaz de impor ordens, construir rotinas e estruturar comportamentos. E, por outro lado, no indivíduo marcado por essas questões “ficam engavetados gritos de socorro repletos de violências e violações.” (p.42).

Interessava-me as ‘falas engavetas’ que, gradativamente, iam sendo abertas e as palavras iam chegando, ocupando o espaço. Era preciso transitar...

Fazer a transição do silêncio à fala é, para o oprimido, o colonizado, o explorado, e para aqueles que se levantam e lutam lado a lado, um gesto de desafio que cura, que possibilita uma vida nova e um novo crescimento. Esse ato de fala, de “erguer a voz”, não é mero gesto de palavras vazias: é uma expressão de nossa transição de objeto para sujeito – a voz que liberta. (hooks,2019, Kindle Edition)⁶.

Eram falas que diziam de violência sob as mais diversas faces, como a sexual que gritava e as muitas outras silenciosas que ocupavam espaços há anos, e não eram sequer percebidas. Eram as mais traiçoeiras, porque iam se alastrando devagar, sorratamente e quando se

⁵ Kindle Edition

⁶ Kindle Edition

enxergava, já haviam tomado um espaço enorme, muitas vezes, uma vida inteira, como: “Agora vejo que sou estuprada por meu marido há muitos anos!” Para uma mulher escutar-se dizendo isso, é um momento em que a sua voz se faz potência para se erguer, se libertar. Escutar o que falou, ressignificou a sua vida.

Destaco que as memórias que trago são antigas, já tendo quase uma década. Mas, de lá para cá, eu também pude me transformar. Naquele tempo, quando escutava as mulheres, atentava-me aos seus ditos e dizeres considerando apenas a perspectiva de gênero. Em alguma medida, transversalizar a clínica pelo marcador de gênero já me parecia dar novos e importantes contornos. Contudo, desconhecia a potência de uma clínica interseccional. E, com certeza, devo não ter escutado alguns elementos fundamentais nas histórias das mulheres em situação de violência doméstica.

Outros silenciamentos, com delicadeza, iam ganhando vozes audíveis que preenchiam o espaço do atendimento no SOS Mulher. Eram os que vinham trazendo as histórias de abusos que marcaram infâncias. Histórias violentamente soterradas para os porões das memórias. Memórias que teimavam em não desaparecer, mesmo que continuamente fossem empurradas cada vez mais para o fundo de um poço que teimava em regurgitar.

Eram lembranças bastante doídas que traziam corpos, vozes e olhares subtraídos que gradativamente iam se arriscando para fora, se revelando em palavras e movimentos. Elas chegavam assombrando. Vinham na forma de cheiros que teimavam em impregnar as narinas; na visão de rostos e olhos dos abusadores, homens, na maioria dos casos, bastante próximos; das vozes que traziam palavras de teor acusatório, que as colocavam no lugar de culpadas, responsáveis pela violência a que foram expostas. Eram frases do tipo: " Por que você estava ali naquela hora?", " Você não disse nada que o tivesse incentivado a fazer o que você diz que ele fez?", " Por que você não denunciou antes? Não estaria inventando essa história agora?" E tantos outros ditos, que traziam à superfície a engrenagem torpe da sociedade alicerçada por uma moral sexual marcadamente patriarcal.

A escuta e a palavra ofertadas iam delicadamente, não sem a companhia da dor, rompendo silêncios antigos a trazer choros e muita coisa a dizer. Mais uma vez, eram vozes que se erguiam em potência de se desalgemar. Eram vozes que escolhiam não mais silenciar-se.

Estar junto àquelas mulheres, vivenciando com elas, um processo de dessilenciamento ia se constituindo um movimento político, feminista, de mover estruturas antigas de um patriarcado que ainda teimam em silenciar mulheres. “As estruturas patriarcais excludentes ficarão de pé ainda por muito tempo, se não ouvirmos o latejo incessante de nosso coração e os lamentos de tantas mulheres e crianças violentadas.” (DINIZ; GEBARA, 2022).

Os latejos e os lamentos dos quais nos falam as autoras pareciam estar presentes em alguma coisa que falava de um mais além do que o lamentável da violência a que foram expostas, traziam marcas antigas que elas, na maioria das vezes, nem sequer sabiam que estavam tão bem guardadas, falavam de cicatrizes de uma vida de silenciamentos naturalizados da condição de ser mulher.

A naturalização é a consideração de uma força superior a nós, a força da natureza ou de uma divindade, nos fez assim e nada podemos mudar. Naturalizar é tornar normal o que é simplesmente um dado de cultura ou uma decisão conveniente emanada do poder estabelecido. Hoje descobrimos que é possível mudar as visões e as regras do jogo cultural e sociopolítico. Hoje estamos ouvindo, vendo e sentindo de outra maneira. Por isso há um trabalho árduo, contínuo e prazeroso que está sendo feito por nós⁷ (DINIZ; GEBARA, 2022).

Sentia que estávamos juntas nesse trabalho. O espaço construído a várias mãos **fazia parte de mim**. Uma dessas mãos era de Capitu.

Optei por começar este trabalho com um capítulo intitulado **Dom Casmurro**. Passo a trabalhar com a obra escolhida, localizando-a no tempo e espaço, demarcando os papéis de gênero que se impunham aos homens e mulheres, no final do século XIX, no Rio de Janeiro. Levarei em consideração as intersecções sempre necessárias à análise das relações de poder.

No segundo capítulo, **Dom Casmurro ou Capitu?** a partir de uma revisão bibliográfica sistemática em base de dados, levantarei o que escritores e críticos literários falam da personagem protagonista do romance. O título da obra, adianto, tenta forjar o protagonismo masculino, mas Capitu resiste, e é quem se faz eternizada, mesmo que mal falada. Como bem diria o renomado escritor Oscar Wilde (1854-1900): *“the only thing worse than being talked about is not being talked about”*⁸. O objetivo deste capítulo é recolher elementos que possam subsidiar o que vem sendo falado sobre Capitu.

No terceiro capítulo, **Do julgamento à reparação**, estaremos chamando atenção para Capitu, para “do que se precisa para um futuro diferente” (DINIZ, 2022), tendo em vista que, ainda hoje, argumentos que a “condenaram” reafirmam a lógica patriarcal, que também condenou muitas outras, como por exemplo, Ângela Diniz. Faz-se importante aqui desconstruir os estereótipos de gênero que a aprisionam por tanto tempo às correntes patriarcais.

Pretendo, com esse trabalho, iluminar as nossas sombras e tornar audíveis as nossas vozes sempre inaudíveis DE MULHERES!

⁷ Kindle Edition.

⁸ Tradução livre: A única coisa que é pior que ser falada por, é não ser falada.

CAPÍTULO I: DOM CASMURRO

O romance ‘Dom Casmurro’ narra, em linhas gerais, a história da relação de Bentinho e Capitu ao longo dos anos, isto é, desde a adolescência de ambos até a velhice dele, incluído o namoro, o casamento, chegando ao fim da relação com o “exílio” de Capitu seguido, anos mais tarde, de sua morte.

A narração, de cunho memorialista, é feita pelo próprio personagem, em primeira pessoa, impregnando-a, assim, de seu olhar e percepção dos fatos. A escolha do quê, como e por que narrar é dele, de Dom Casmurro.

Esta posição é colocada pelo narrador, quando afirma não se lembrar muito bem de todos os fatos e que preencheria ‘lacunas’ de sua memória durante a narração. Lacunas preenchidas de uma maneira toda própria, como um movimento que imprimisse sentido ao que dentro dele pulsava.

O meu fim evidente era atar as duas pontas da vida, e restaurar na velhice a adolescência. Pois, o senhor, não consegui recompor o que fui. Em tudo, se o rosto é igual, a fisionomia é diferente. Se só me faltassem os outros, vá; um homem consolase mais ou menos das pessoas que perde; mas falto eu mesmo, e esta lacuna é tudo. (ASSIS, 1997, p. 4).

Capitu, com seus olhos de “cigana oblíqua e dissimulada” (ASSIS, 1997) vem sendo falada, por muitas vozes ao longo dos anos, não só pelo narrador da história, desde a data de publicação do livro, em 1899. Weinhardt (2003) em seu artigo ‘Retornos de Capitu’ nos traz três exemplos de textos escritos na contemporaneidade cuja motivação, e por que não dizer provocação, foi o texto machadiano. São eles: “Enquanto isso em Dom Casmurro” (1993), de José Endoença Martins; “Capitu: memórias póstumas” (1998), de Domício Proença Filho; e, “Amor de Capitu” (1999), de Fernando Sabino. São, sem ter aqui a intenção de analisar qualquer um deles, releituras e aventuras de olhares, escutas e falas dessa personagem/mulher. Porém, ainda falada por homens.

Foi a ausência da fala de Capitu que me capturou. Fez-me voltar o olhar e a escuta a esta mulher que, quando trazida à discussão, na maioria das vezes, é-lhe retirada a voz. Falam por ela e dela, surgindo a clássica indagação: “Ela traiu ou não traiu Bentinho?”, passando a girar as conversas e os disse-me-disse a respeito dos (im)prováveis indícios de seu (“mau”) ‘passo’.

O que me capturou não foi qualquer olhar investigativo que se arvorasse responder à pergunta que lhe rondava a alma, mas o seu silêncio, melhor dizendo, seu silenciamento. Ao

reduzirmos as conversas, textos e discussões à tentativa de resolver o enigma para o “pobre” Bentinho, não se oferta um lugar à Capitu para falar, falar de suas angústias, incertezas, da vida com Bentinho e por que não de um possível desejo de estar com outro homem, de trair Bentinho. Por que não?

Indago-me por quais trilhas podemos pensar em Capitu (in)capturada pelo discurso de uma sociedade patriarcal marcada por mandatos aprisionantes. Entretanto, atrevo-me a dar um passo para fora do texto literário, refletir, discutir e provocar falas que rompam os silenciamentos impostos até hoje, no século XXI, que ainda capturam tantas mulheres. E indiscutivelmente, como mulher, **isso faz parte de mim.**

1.1. O Realismo

O livro ‘Do Casmurro’ de Machado de Assis, um clássico⁹ da Literatura Brasileira, publicado no ano de 1899 é classificado como romance da escola literária conhecida como Realismo, que teve seu início no Brasil no ano de 1881, com a publicação da obra ‘Memórias Póstumas de Brás Cubas’ do próprio Machado e de ‘O Mulato’ de Aluísio de Azevedo. No Realismo, segundo Bosi *apud* Dias (2010): “Desnuda-se as mazelas da vida pública e os contrastes da vida íntima.” (p. 93). A respeito do termo “realismo”, Coutinho e Coutinho (2004) afirmam: “Real + ismo (...) É a palavra que indica a preferência pelos fatos e a tendência a encarar as coisas tais como na realidade são.” (p. 9)

Enquanto escola literária, trouxe à cena um novo tom, uma forma que pretendia trazer à produção em Literatura, personagens com características próximas às pessoas da ‘vida real’, não idealizadas, com traços que falavam de suas qualidades e defeitos, como a hipocrisia, o ciúme, a inveja e a traição. No tocante às mulheres nos textos literários de então, estas eram descritas e postas nas narrativas como seres de ‘carne e osso’, não seres perfeitos e idealizados como os heróis e as heroínas do Romantismo.¹⁰ Nas palavras de Silva Junior, Melo e Diane (2021):

O movimento realista teve o intuito de evidenciar as questões políticas, sociais e culturais que permeavam a sociedade burguesa do período. Uma estrutura social predominantemente machista, opressora e contraditória, que regulava as relações sociais por meio dos bons costumes e dos valores tradicionais da família. Além disso,

⁹ “Um livro clássico é um livro considerado exemplar, ou seja, uma obra a servir de inspiração para outras futuras obras literárias. Ao mesmo tempo em que ela reflete os valores de seu tempo, ultrapassa a época em que foi escrita; e por isso, é sempre atual em sua universalidade.” (2022).

¹⁰ “Durante o Romantismo do século XVIII, os românticos agiam com sentimentalidade e idealizam um mundo melhor e a mulher era o retrato da pureza.” (SANTOS & RAMOS, 2015)

desde a infância, a criação da mulher era voltada para as obrigações domésticas e a submissão ao homem. (p.2).

À guisa de contextualização do período histórico em que a obra surge, destacamos o Socialismo Científico de Karl Marx e Friedrich Engels de 1848¹¹, assim como o Evolucionismo de Chales Darwin¹² e o Positivismo¹³. Outro destaque relevante, na nossa história de Brasil, foi a Abolição da Escravatura, em 1888, e a Proclamação da República no ano seguinte.

Entendo que não podemos não refletir sobre um Brasil “realista” sem que discorramos sobre a posição das mulheres negras na sociedade oitocentista, escravagista, e os efeitos da abolição nas suas vidas, mesmo que em sua obra Machado não nos dê pistas sobre essas mulheres. Efetivamente, ele não só silencia uma mulher branca, Capitu, mas também invisibiliza outras da sociedade, em especial aquelas que não compartilhavam da vida da elite carioca.

Se até então circunscrevia a obra alicerçada no patriarcado, agora pretendo racializá-la, perguntando onde se encontram as mulheres negras, escravas e, posteriormente, alforriadas. Cadê elas? Silenciadas ou apagadas?

Quem eram as mulheres negras na sociedade oitocentista brasileira? Quando escravas, fossem de aluguel¹⁴ ou não (escravas de ganho), exerciam funções domésticas, de lavadeiras, de vendedoras¹⁵ e amas de leite (FREITAS & SOUZA, 2012). No tocante a esta última ‘função’, creio que valem algumas pontuações. A mulher escravizada era, então, posta dentro das relações domésticas, em um contato íntimo de mulheres, negras e brancas, marcadas por posições bastante diferenciadas, e que em um tecido delicado iam se articulando.

Por conta de uma ideia presente na sociedade de então, o leite da mulher negra, tido como mais forte, deu à escrava puérpera, a obrigação de amamentar o filho de seu senhor/ sua senhora, deixando às outras mulheres escravizadas, o cuidado de seu bebê. A figura da mãe preta de leite, então, era comum tanto nas cidades como em propriedades rurais, mesmo aquelas que, porventura não possuíssem, entre suas escravas, as que haviam tido seus bebês então. Nesse caso, era hábito o aluguel das mulheres negras que amamentavam bebês de várias

¹¹ <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/socialismo-cientifico.htm>. Acesso em 27/08/2022

¹² <http://educacao.globo.com/biologia/assunto/origem-da-vida/evolucionismo-de-darwin.html>. Acesso em 27/08/2022

¹³ <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/positivismo.htm>. Acesso em 27/08/2022

¹⁴ ‘negros de aluguel’ eram alugados a outras pessoas a quem prestavam serviços.” In: https://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/vida_corte.html#:~:text=Para%20aumentar%20seus%20rendimentos%2C%20empregavam,pessoas%2C%20a%20quem%20prestavam%20servi%C3%A7os.

¹⁵ As chamadas ‘negras de tabuleiro’, “mulheres que transplantaram da África para o Brasil o comércio ambulante em tabuleiros. Essas negras, por sua vez, vendiam principalmente “gêneros da terra”, tais como aguardente, bolos, leite, broas, biscoitos e fumo.” (BONOMO, 2014)

famílias brancas. Mais uma vez deixavam seus filhos ao cuidado de outrem, seja de escravizadas, quando não recorriam à Roda dos Expostos.¹⁶

Embora a ideia do leite mais forte das mulheres negras tenha caído por terra, é ‘costume’, ainda hoje, que mulheres negras, trabalhando como empregadas domésticas e /ou babás, sejam obrigadas a deixarem seus filhos aos cuidados de outras mulheres ou mesmo sozinhos a fim de cuidarem dos filhos de suas patroas, em sua maioria, mulheres brancas. Esta “ordem das coisas”, naturalizada até hoje em nossa sociedade, foi avivada ao nosso olhar, no ano de 2020, na história de Miguel de 5 anos, filho da empregada doméstica Mirtes Renata Santana, que morreu vítima de uma queda do nono andar do prédio de classe alta em Recife, no qual sua mãe trabalhava¹⁷. Mirtes, pela inexistência de uma rede de apoio (estatal e afetiva) nos cuidados com seu filho, teve que levá-lo ao seu local de trabalho, deixando-o por um tempo aos cuidados da patroa, que não dirigindo seu olhar à criança, deixou-o sair do apartamento, o que teria provocado o “acidente”¹⁸. A semelhança da dinâmica das “mães pretas/escravas” e “mães brancas/patroas” segue sem estranhamentos.

Penso que talvez a digressão para alguns tenha sido grande, mas como mulher que escuta mulheres, que esteve com elas na porta de entrada para violência sexual, estes apontamentos se fazem também fundamentais, visto o que se apresenta através dos números nas políticas públicas brasileiras ainda hoje.

Falar, então, enquanto mulher e feminista sobre a condição da mulher escravizada, exige que não me furte ao assunto da violência sexual a que era exposta a mulher negra enquanto propriedade dos homens - seus senhores. Tomadas como objetos, adquiridas como mercadoria, os homens se sentiam à vontade para dispor de seus corpos e chancelados pela sociedade para arbitrar sobre o destino dessas mulheres. E um dos destinos era, pela via do exercício de poder, o de ser objeto sexual deles.

Levadas para a casa grande, as mulheres negras eram chamadas às tarefas domésticas e aos cuidados com os filhos de seus senhores. Ao conviver, como consequência, com as sinhás, as esposas, as mulheres escravizadas passavam, em muitas ocasiões a despertar o ciúme daquelas em virtude do olhar e do elogio que seus maridos dirigiam a elas. Ciúme que se

¹⁶ Roda dos Expostos: “De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido.” (TORRES, 2006).

¹⁷ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/02/crianca-de-5-anos-morre-apos-cair-do-9o-andar-de-predio-no-centro-do-recife.ghtml>.

¹⁸ Falo aqui de um crime, que no campo das desigualdades sociais e subalternidades, é lido como acidente. Embora as notícias apontem para um trágico acidente, ao colocar entre aspas marco que dado as desigualdades sociais e as subalternidades, que marcam nossa sociedade, o que aconteceu foi um crime.

materializava, muitas vezes na forma de atos de violência. Para sobreviverem, as mulheres negras buscavam formas, escapes na tentativa de amenizar o sofrimento que era avalizado por todos. Passaram, então a preencher “lacunas que o sistema permitia para obter melhores condições de vida.”

As mulheres negras tiveram que se submeter a essa condição para poderem se livrar de violências maiores que sofriam, ora sendo amantes, ora sendo servas do sexo dos seus próprios senhores, ou de outros homens. Esperavam o momento para manifestar a sua revolta individual e instintiva, adquirindo fundos financeiros para conseguirem sua liberdade ou se articularem entre os ciúmes de suas senhoras e os amores de seus senhores. (SANTOS, 2015, p. 11).

Outra forma de burlar a ‘captura’ a que estavam submetidas as aproximou da questão da alforria. O relacionamento sexual com os senhores e o nascimento dos filhos advindos dessa relação foi uma das rotas para a obtenção da liberdade (SANTOS, 2015).

Com o nascimento do(s) filho(s), o senhor poderia legitimar como herdeiro e dar liberdade ao mesmo, através da carta de alforria registrada em tabelião. (...). Mesmo que a mulher escrava não conseguisse sua própria liberdade, ela se utilizava das táticas para amenizar as condições de seus filhos recém-nascidos dentro da casa-grande, livrando-o da condição miserável de ser escravo. (SANTOS, 2015, p. 9).

Neste ponto, sinto a necessidade de retornar ao texto literário, o romance realista, em uma busca por essa mulher negra escravizada. Olho e não vejo esta mulher. Seja qual for que tenha sido a razão de Machado de Assis não ter trazido à narrativa a figura dessa mulher, me atrevo, todavia, a dizer que a sua ausência é um dado importante. Quem sabe, o “Bruxo do Cosme Velho”¹⁹ ao não dar uma palavra sobre/à mulher negra não quisesse nos dizer que ela não tinha voz na sociedade de então e, mais do que isso, era invisível? Ao levantar esta possibilidade não estou acusando Machado de racista, longe disso, mas entendendo a Literatura como “um produto social que exprime condições de cada civilização.” (CANDIDO apud TRESOLDI, 2015, p. 34) e ele, enquanto escritor da estética realista, trazia ao texto, seu olhar crítico dos comportamentos e costumes da sociedade da época. Dessa forma, trazer, ou melhor, não trazer a mulher negra escravizada no texto literário pode ter sido a maneira dele falar sobre ela, seu lugar da não vista. Porque o que não se vê, o que passa tão despercebido, não é notado, ou ainda, não existe.

¹⁹ Apelido dado a Machado de Assis em virtude dele ter queimado cartas em um caldeirão em sua casa no bairro do Cosme Velho/ RJ. <https://www.taglivros.com/blog/machado-de-assis-em-2-minutos/> Acesso em 01/10/2022.

Retornando ao cenário do Realismo no Brasil, ponto importante a destacar é que uma classe em ascensão ia se moldando às novas configurações da economia: a burguesia, que ocupava cada vez mais papel de destaque como a poderosa burguesia cafeeira, promotora de desenvolvimento no Brasil entre os anos de 1850 e 1930. (PEREIRA, 2000). E esta burguesia é trazida ao romance por Machado de Assis.

Bentinho é filho de um fazendeiro da região de Itaguaí - “meu pai ainda estava na antiga fazenda de Itaguaí, e eu acabava de nascer.” (ASSIS, 1997, p. 7) -, que posteriormente mudou-se com a família para a cidade do Rio de Janeiro uma vez que foi eleito deputado. Após sua morte, a mãe de Bentinho, então viúva, decide se manter na cidade, não retornando mais a Itaguaí.

Minha mãe era boa criatura. Quando lhe morreu o marido, Pedro de Albuquerque Santiago, contava trinta e um anos de idade, e podia voltar para Itaguaí. Não quis; preferiu ficar perto da igreja em que meu pai fora sepultado. Vendeu a fazendola e os escravos, comprou alguns que pôs ao ganho ou alugou, uma dúzia de prédios, certo número de apólices, e deixou-se estar na casa de Mata-cavalos, onde vivera os dois últimos anos de casada. Era filha de uma senhora mineira, descendente de outra paulista, a família Fernandes. (ASSIS, 1997, p. 11).

O destaque traz a marca da classe, a burguesia, detentora da riqueza, da raça, uma vez que àquela época somente homens brancos poderiam ser proprietários de fazendas e escravos, com um toque, não tão sutil, de gênero, no tocante à mulher que poderia ocupar o lugar de mãe nesta engrenagem burguesa, neste caso específico, “Uma senhora mineira, descendente de outra paulista”, chamada D. Glória.

Este contexto sócio-histórico serviu de chão à escola realista na criação dos personagens que compuseram as tantas narrativas dos textos realistas. E a burguesia, com seus tipos humanos e relações de poder na sociedade da época, constituíram terreno fértil a muitas histórias.²⁰

Habitantes e mais ainda viventes daquele tempo, os escritores presentificaram em seus textos, as dinâmicas relacionais, sociais e históricas do período, e Machado de Assis, como o grande representante do realismo no Brasil, se colocou como exímio contador de histórias dessa época com seus tipos humanos.

Vale aqui apontar que Machado de Assis foi morador da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1839, ano de seu nascimento, até 1908 quando de seu falecimento. À conta de situar

²⁰ Exemplos: 1- Brás Cubas, personagem do romance “Memórias Póstumas de Brás Cubas” era bacharel de direito, nascido em família rica. <https://www.todamateria.com.br/resumo-e-analise-de-memorias-postumas-de-bras-cubas/> Acesso em 10/09/2022; 2- Quincas Borba de romance do mesmo nome, igualmente de Machado de Assis, ficou rico graças à herança de família. <https://www.vestibulandoweb.com.br/resumo-livro/personagens-quincas-borba/>. Acesso em 10/09/2022.

os territórios da cidade do Rio de Janeiro nos quais circulou enquanto morador, sabemos que pelo tempo de seu nascimento, morou com a família no Morro do Livramento, região que a esta época não se caracterizava, como hoje, em região mais empobrecida.

Após a morte de sua mãe, quando o seu pai novamente se casou, mudou-se para o bairro de São Cristóvão, onde residiu até seu casamento, tendo então passado a residir na região central do Rio de Janeiro, na região do que se nomeava Largo da Lapa, região próxima ao Passeio Público e na qual podiam ser encontrados hotéis. Anos mais tarde, mudou-se para o bairro Cosme Velho, local em que residiu até sua morte.²¹

1.2. Papeis de gênero no Brasil no século XIX

Como se apresentavam, circulavam, falavam ou calavam (ou eram caladas) mulheres e homens no texto machadiano? Ao deslizarmos pelos contos e romances, encontraremos nos variados enredos, desenhos de movimentos entre as personagens, que revelam

mapas dos papéis de mulheres e homens naquele tempo, nos ofertando, assim, retratos das questões de gênero daquele tempo.

Gênero é palavra utilizada em diversos campos do conhecimento como, por exemplo, nos estudos da Língua Portuguesa sendo entendido como uma das categorias de flexão no campo da Morfologia²²: masculino e feminino; no campo da Literatura quando categorizamos os tipos de textos, como gênero narrativo, lírico, épico e dramático; ou ainda no campo dos estudos da Biologia.²³

Neste trabalho, porém, utilizo gênero a partir de Joan Scott, como modo primordial de dar significado às relações de poder.” (SCOTT, 1995). Na sua concepção, “esse é o primeiro passo para compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelos quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política.” (ARAÚJO, 2005, p. 43). Ou ainda, como relações que tecem e são tecidas, que se costuram, a partir de contextos históricos, culturais e políticos específicos.

é importante não perder de vista que, embora seja relevante problematizar a distinção simplista do que é papel da mulher e do que é papel do homem a partir da diferença do sexo, é preciso também destacar como essas atribuições são social e culturalmente construídas. (BUTLER, 2008 apud COSTA 2013, p.72).

²¹ <https://www.riodejaneiroaqui.com/pt/cs-machado-de-assis.html>

²² <https://www.dicio.com.br/morfologia/#:~:text=Significado%20de%20Morfologia,de%20forma%C3%A7%C3%A3o%20pelos%20quais%20passam.> c 2009 Acesso em 13/09/2022.

²³ <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/genero/> c2022 Acesso em 13/09/2022.

Essa “costura” vai marcando também as posições dos sujeitos sociabilizados a partir de papéis de gênero impostos em determinados contextos históricos e sociais. E o tempo aqui é o século XIX, tempo do romance ‘Dom Casmurro’.

Às mulheres eram reservados papéis e lugares bastante definidos, fossem elas negras escravizadas, brancas de classes sociais menos favorecidas, que neste caso, se inseriam no trabalho de comércio e nas fábricas em baixas condições de trabalho (CUNHA, 2014). Às mulheres aristocratas e burguesas era, costumeiramente, reservado o espaço da casa, de cuidar da família. Quando solteiras, eram educadas nas ‘prendas’ domésticas, a fim de que no futuro, quando na condição de casadas, pudessem exercer seus papéis de mães e esposas. Marcava-se, assim, a divisão sexual do trabalho. À mulher, o espaço da casa, da reclusão, e ao homem o dever do sustento e, conseqüentemente, o espaço da rua, das relações sociais que incluíam participação na vida política.²⁴.

As funções e rotinas das mulheres se diferenciavam de acordo com a classe a que pertencessem. Assim, para as moças dos grupos sociais privilegiados:

o ensino da leitura, da escrita e das noções básicas de matemática vinha acompanhado das aulas de piano, francês, aulas que eram ministradas em suas próprias casas ou em escolas religiosas. Eram incentivadas para desenvolverem habilidades domésticas que incluía domínio com a agulha, culinária, bordados, rendas, mando das criadas, domínio da casa. (CUNHA, 2014, p.3-4).

Na sociedade oitocentista, a mulher burguesa deveria ser educada a seguir os papéis a ela destinados, de pilar de sustentação do lar, não havendo, assim, a necessidade de receberem educação formal, mas sim lições que as fizessem dóceis, meigas e submissas mulheres e mães. (CUNHA, 2014).

Capitu, nossa personagem do romance ambientado no século XIX pertencia, assim, aos “grupos sociais privilegiados”, visto que teve acesso à escolarização conforme nos diz Machado em seu texto:

No colégio onde, desde os sete anos, aprendera a ler, escrever e contar, francês e doutrina e obras de agulha, não aprendeu, por exemplo, a fazer renda; por isso mesmo, quis que prima Justina lho ensinasse. Se não estudou latim com o padre Cabral foi porque o padre, depois de lho propor gracejando, acabou dizendo que latim não era língua de meninas. Capitu confessou-me um dia que esta razão acendeu nela o desejo de o saber. Em compensação, quis aprender inglês com o velho professor amigo do

²⁴ Foi somente no ano de 1932 que as mulheres passaram a ter acesso ao voto, porém com restrições. Foi apenas, sendo que foi apenas na Constituição de 1946 que o direito e o dever do voto são estendidos a todas as mulheres. (MOTTA, TOLOTTI & GOMES, 2015)

pai e parceiro deste ao solo, mas não foi adiante. Tio Cosme ensinou-lhe gamão. (ASSIS, 1997, p. 51).

Vale ainda o comentário que às meninas das classes menos favorecidas eram reservados igualmente papéis e espaços pré-estabelecidos, sendo-lhes dado a obrigação de cuidar dos irmãos menores, assim como das tarefas domésticas. A ida à escola era coisa posta em segundo plano. Às meninas negras, menos ainda lhes era oportunizado, pela condição de escravizadas.

Os papéis determinados às mulheres colocavam em cena o poder da Igreja Católica no século XIX, que pregava às mulheres o assujeitamento ao espaço privado do lar, assim como o disciplinamento dos seus corpos, a fim de desenhar uma sociedade fortemente tradicional, marcada pelo engessamento dos papéis destinados às mulheres. (CUNHA, 2014). Era-lhes dado muito pouco ou quase nenhum movimento. Era-lhes requerido, sim, que cumprissem os papéis a elas determinados, entrando em caixinhas que, em sua maioria, lhes exigiam movimentos de contorcimento. Caso assim não o fizessem por conta própria, o patriarcado se incumbia de quebrar ou cortar o que fosse necessário de seus corpos e almas para que coubessem nessas ‘caixinhas’.

Pensar que a questão do trabalho da mulher circunscrito ao espaço da casa seja algo do século retrasado, é seguramente passar pela vida distraída/o. Ainda hoje no século XXI, vivenciamos, nós, mulheres, jornadas duplas, triplas quando trabalhamos fora de casa, exercendo nossas profissões. Quando do retorno às nossas casas ou antes de sair para o trabalho, nos envolvemos (ou somos envolvidas) em atividades contínuas que vão desde o cuidado com a casa, os filhos e muitas vezes até com o marido. Somos as profissionais do cuidado ‘por excelência’, as responsáveis pelo trabalho reprodutivo e de cuidados, termo este que aponta as tarefas domésticas como cozinhar, lavar e passar, tidos como essenciais na manutenção das forças de trabalho na sociedade (VICENZI, 2022) e ‘coisa de mulher’.

Nós, mulheres, por força de um ideário patriarcal, carregamos há séculos esta função da força reprodutiva da família, a despeito de exercer ou não qualquer função fora de casa. Assim se estruturando, a sociedade institui os papéis de homens e mulheres e suas respectivas funções e nos diz: “Você ‘pode’ trabalhar fora de casa. Trazer o dinheiro e dividir as despesas com o homem é esperado, mas o trabalho da casa não lhe foi retirado. Ele é seu. O máximo que pode acontecer é, se der sorte, encontrar um homem que a ajude, mas a função é sua!”

Dessa forma, tanto no século XIX, pensando a partir do romance ‘Dom Casmurro’ quanto hoje, lugares e funções são bastante definidos para mulheres e homens, sendo qualquer desvio, qualquer olhar “oblíquo e dissimulado” potencialmente punível.

A estas determinações acresciam-se os referentes ao escasso e tardio acesso à educação formal por parte das mulheres, como já destaquei na introdução deste trabalho. Este fato, inegavelmente, levou bastante peso ao estado de estagnação e aprisionamento das mulheres então.

Opero, neste momento mais um recorte: o que se refere ao papel da mulher nesse tempo ligado à classe a que ela pertencia. Como minha intenção é trazer questões relativas ao universo das mulheres, especificamente a partir do referencial “Capitu”, isto é, mulher que circulava e vivia junto à burguesia e não fazia parte nem da classe trabalhadora e nem das escravizadas, me atrevo, não sem lamentar, no entanto, pela necessidade de estabelecer um foco mais restrito para a dissertação, retirar da discussão dos papéis de gênero, as outras tantas mulheres que não estão inseridas no perfil das mulheres trazidas pelo romance, visto que a depender da classe e raça a que pertença, a mulher tem papel de gênero a ser seguido. Retiro, então, as mulheres negras escravizadas, as brancas da classe trabalhadora.

Se na “vida real” o cenário é este, o trazido pela ficção não é muito diverso, em uma perspectiva de “a arte imita a vida”, valem algumas pontuações sobre os papéis de gênero em ‘Dom Casmurro’. Mulheres que conviviam com Capitu, marcando para ela, os papéis ‘permitidos’ à mulher naquela época. Era como dizer à Capitu: o que lhe é permitido fazer ou não e caso escape do molde que lhe era ofertado, alguma consequência adviria. As que aqui trago são Fortunata Pádua, mãe de Capitu, Da Glória de Albuquerque Santiago, mãe de Bentinho, a prima Justina (prima de Da Glória) e Sancha, amiga de Capitu.

Fortunata Pádua, mãe de Capitu, é descrita no capítulo XVI do livro como “alta, forte, cheia, como a filha, a mesma cabeça, os mesmos olhos claros” (ASSIS, 1997, p. 25). Era ela, a mulher, que com sua voz, convenceu o marido a comprar a casa com dinheiro ganho em bilhete de loteria e guardar o restante do dinheiro para “acudir às moléstias grandes.” E é ela, ‘Fortunata’, a da ‘fortuna’ que administrava as finanças da casa, como mostra o trecho do livro sobre a renda mensal do casal que vinha do emprego de Pádua, o marido e pai de Capitu como “empregado em repartição, dependente do Ministério da Guerra.” Diz-nos o texto: “Não ganhava muito, mas a mulher gastava pouco, e a vida era barata.” Capitu que era, então, fisicamente semelhante à mãe, não se assemelharia igualmente a ela pela via da ação, àquela que usava a palavra para marcar a sua vontade? E se assim o fosse, lhe seria permitido estar neste lugar? A título de acréscimo, vale destacar que seguindo na narrativa, ‘descobrimos’ que após a morte de Da Fortunata, é Capitu que passa a administrar o dinheiro da casa paterna.

Outra mulher é a “Prima Justina”. Viúva, residia na casa com a família. Sua descrição no capítulo XXI traz não somente o aspecto físico, mas o papel que desempenhava na casa

como mulher do seu estado civil. Ei-la: “Era quadragenária, magra e pálida, boca fina e olhos curiosos. Vivia conosco por favor de minha mãe, e também por interesse; minha mãe queria ter uma senhora íntima ao pé de si, e antes parenta que estranha.” (ASSIS, 1997, p. 35). Esta função como dama de companhia assumida por Prima Justina era usual no século XIX a algumas mulheres. “A mulher se não arrumasse um casamento deveria contar com a sorte e ser admitida como dama de companhia de alguma matrona.” (COSTA, 2013, p. 14).

Embora não fosse exatamente o caso da personagem, que era viúva, a mulher, no caso de seu estado civil, normalmente não permanecia sozinha em uma casa, passando a viver com parentes, assumindo possivelmente uma outra função, a da ‘agregada’. Silva (2021) nos traz dados sobre o que ela chama de “agregadas”: “Das 566 chefes de domicílio, 269 (dentre as quais 62% solteiras, 29,7% viúvas e 6,6% casadas) agregavam tanto homens quanto mulheres, casados, solteiros ou viúvos, enquanto 165 dessas agregavam especificamente as mulheres sós,” (p. 20)

Maria da Glória Fernandes Santiago é a mãe de Bentinho, viúva aos 31 anos, herdeira de vários bens após a morte do marido. “Vendeu a fazendola e os escravos, comprou alguns que pôs ao ganho ou alugou, uma dúzia de prédios, certo número de apólices, e deixou-se estar na casa de Mata-cavalos, onde vivera os dois últimos anos de casada.” (ASSIS, 1997, p. 11). Muito religiosa, promete tornar seu filho, Bentinho, padre, ao seu nascimento. Em sua casa circulava rotineiramente o padre, trazendo à cena o poder da Igreja Católica na sociedade da época. A personagem retrata, conforme já havia apontado no item anterior do capítulo, a mulher viúva e burguesa do século XIX. Vale aqui ainda trazer algo a respeito desta personagem, a sua descrição, visto que demonstra uma marca de classe e estado civil. Vamos ao texto que se encontra no capítulo VII do livro:

Ora, pois, naquele ano da graça de 1857, D. Maria da Glória Fernandes Santiago contava quarenta e dois anos de idade. Era ainda bonita e moça, mas teimava em esconder os saldos da juventude, por mais que a natureza quisesse preservá-la da ação do tempo. Vivia metida em um eterno vestido escuro, sem adornos, com um xale preto, dobrado em triângulo e abrochado ao peito por um camafeu. Os cabelos, em bandós, eram apanhados sobre a nuca por um velho pente de tartaruga; alguma vez trazia touca branca de folhos. Lidava assim, com os seus sapatos de cordavão rasos e surdos, a um lado e outro, vendo e guiando os serviços todos da casa inteira, desde manhã até a noite. (ASSIS, 1997, p. 11).

Da Glória era o retrato da mulher que vivia a viuvez, que se recolheu após a morte do marido, a virtuosa. “Notadamente no caso das viúvas, deveria ser um sinal de afeição eterna e não o seguir corretamente era interpretado como desprezo ao marido – uma ofensa imperdoável

numa sociedade em que homens valiam muito mais que mulheres e eram responsáveis por sua posição social.” (SCHIMITT, 2009, p. 3).

Da Glória nos apresenta outro dado interessante quanto aos papéis de gênero. Em sua condição de viuvez, lhe era dado um poder na administração dos bens e de sua vida em geral, o que não ocorria quando do marido vivo. Era ela quem administrava os bens da família.

Essa distinção que cabia à viúva conferia-a-lhe maiores oportunidades de administrar a própria rotina, sem se prender com excessos à rigidez do esquema paternalista, cujo expoente mais comum se associava à figura do pai ou do marido. A liberdade alcançada pela viúva devia-se ao fato de ela ter passado da tutela paterna para a conjugal e desta para a viuvez. A responsabilidade que o poder masculino exercia sobre a mulher transferia-se, por intermédio do falecimento do chefe familiar, para as mãos da própria dama. Vale afirmar, portanto, que, sem a presença viva do cônjuge para impor-lhe a condição subalterna de esposa, a mulher enlutada podia, em certa extensão, superar – ou, mais apropriadamente, amenizar – o estado de submissão à ordem paternalista. (SILVA, 2015, p. 115/116).

Era como uma brecha que a estrutura patriarcal ofertava, porém cabia a ela a manutenção de uma ‘boa conduta’ que não viesse ferir a memória do nome do homem / marido morto.

Uma outra mulher trazida no romance é Sancha, a amiga de Capitu que se casa com Escobar, amigo de Bentinho. Sancha, então casada com Escobar, tem uma filha, Capitu (mais uma dentre tantas que somos!). A “boa Sancha” (!) tem uma vida dentro do que se poderia chamar de ‘normal’ para o que se esperava de uma mulher do século XIX. Viveu com o pai, Gurgel, um comerciante viúvo (ASSIS, 1997, p. 154), até o casamento, passando, então, a residir com o marido também comerciante no bairro do Andaraí²⁵. Sancha trazia a representação da mulher oitocentista que seguia a ‘receita cultural’ de então, não ousando dar passos para além do prescrito à mulher, que era de se manter no espaço da casa cumprindo os afazeres domésticos e a quaisquer outros papéis determinados a uma mulher na sociedade alicerçada no ideário patriarcal. Ousar sair desse escopo era algo da ordem do impensável (COSTA, 2013, p. 10). Sancha segue a prescrição: “era modesta, o marido trabalhador.” (ASSIS, 1997, p. 161), tendo, inclusive, o tipo de vestuário determinado pelo marido: “- Sanchinha também não vai, ou irá de mangas compridas; o contrário parece-me indecente.” (ASSIS, 1997, p. 163). Após a morte do marido não lhe é possível manter-se no Rio de Janeiro com a filha, tendo que, então, de se mudar para a casa de parentes no Paraná. Mantem-se, assim, a mulher sob tutela. Quando

²⁵ No item seguinte deste capítulo serão apresentadas considerações acerca do território no qual circulavam as personagens do romance.

solteira, do pai, casada, do marido e viúva, da família, provavelmente na figura de algum homem.

E Capitu, Maria Capitolina Pádua, que após o casamento tornou-se Maria Capitolina Santiago, Sra. Bento Santiago, que papéis desempenhava, em que posições (im)possíveis transitava ou não, levando em consideração a sociedade em que vivia?

Capitu sendo filha da mulher Fortunata que trazia à dinâmica familiar uma posição, digamos, ativa nas decisões do grupo, me atrevo a inferir que ela tivesse ‘aprendido’ com a mãe, essa postura de fala, de reflexão: “Capitu refletia. A reflexão não era coisa rara nela,” (ASSIS, 1997, p. 30). Ora, isso não era usual na estrutura da sociedade patriarcal da época que uma mulher assim se colocasse. Assim indago: Não seria este um ponto que nos mostra o que há de incapturável em Capitu?

Digo isto, porque em sua adolescência, Capitu marcava suas falas quando tecia ‘estratégias’ de lidar com a situação da ida ou não de Bentinho ao seminário, trazendo à cena possibilidades de ação e marcando seu desejo, e trazendo em palavras, inclusive, sua indignação quanto à posição de Bentinho em relação à mãe: “- Beata! carola! papa-missas! Fiquei aturdido. (...) Quis defendê-la, mas Capitu não me deixou, continuou a chamar-lhe beata e carola, em voz tão lata que tive medo fosse ouvida dos pais.” (ASSIS, 1997, p. 29). Capitu o deixava aturdido, tendo chegado Bentinho a afirmar, meio queixoso no capítulo LXXXIII: “Como era possível que Capitu se governasse e eu não?” (p. 132).

Capitu, após o casamento, literalmente muda de posição. Torna-se Sra. Bento Santiago e, a partir daí, passa a ser narrada como mulher casada, que havia ascendido socialmente. Como esposa de um burguês, deveria se comportar como tal e desempenhar a sua função de esposa e de futura mãe de família. Como uma mulher do século XIX, casada, passa a ser alvo de olhares vigilantes, tanto da família do marido quanto da sociedade.

A mulher de elite passou a marcar presença em cafés, bailes, teatros e certos acontecimentos da vida social. (...) não só o marido ou o pai vigiavam seus passos, sua conduta era também submetida aos olhares atentos da sociedade. Essas mulheres tiveram de aprender a comportar-se em público, a conviver de maneira educada. (D’INCAO, 2004, p. 191).

Em relação à sua ascensão social, vale lembrar que embora não pertencesse à burguesia, desde a infância foi-lhe permitido acessar a casa de Bentinho. A passagem era por um portão, aberto pela própria Da Glória, sem taramela²⁶. Capitu tinha acesso livre e a passabilidade para

²⁶ Capítulo XII, p. 21

uma outra classe social. Do mesmo modo, o menino rico podia visitar a amiga, estar em sua casa sem pedir permissão.

Penso que o menino burguês entrar pelo quintal de uma menina de uma classe inferior não era nada demais. Afinal, ele era rico. Contudo, a passabilidade da menina Capitu me intriga. Como pensar à luz da mulher Capitu, ou melhor, da Sra. Bento Santiago? Teria o casamento, a passagem de vez para o outro lado, lhe apresentado a conta de um preço a pagar? Como ela deveria se comportar, agora, mulher casada, sendo-lhe concedido o uso de um sobrenome tradicional? Poderia manter as suas artimanhas de menina dissimulada, ou seria capturada pela tradição e pelas normas sociais vigentes?

Como era para uma mulher branca, de classe média, estar casada com um burguês na segunda metade do século XIX, no Brasil? Inicialmente vale o destaque de que à Igreja Católica possuía, em relação à realização de casamentos, “reserva de competência” (OBEID, 2013), isto é, era dado a ela, o poder de oficializar casamentos. Foi somente no ano de 1890 que o casamento civil foi instituído por meio do Decreto nº 181, promulgado pelo presidente da República Marechal Deodoro da Fonseca. (INSTITUIÇÃO, 2006).

Capitu casou-se com Dr Bento Santiago, bacharel em Direito e ex-seminarista no ano de 1865, antes, portanto, da promulgação do Código Civil. Casada pela Igreja, pelo poder instituído pela Igreja Católica. O narrador, o homem Bento, ao falar da união entre Bentinho e Capitu, dá lugar a um trecho da primeira epístola de São Pedro: “As mulheres sejam sujeitas a seus maridos ... Não seja o adorno delas o enfeite dos cabelos riçados ou as rendas de ouro, mas o homem que está escondido no coração. ... Do mesmo modo, vós, maridos, coabitai com elas, tratando-as com honra, como a vasos mais fracos, e herdeiras convosco da graça da vida...” (ASSIS, 1997, p. 158).

Acredito que deva, no momento, após essa pequena ‘digressão’, falar ainda de um personagem, que não é qualquer personagem. Trata-se de nosso narrador, pois, embora tenha me dedicado até agora a trazer questões relativas às personagens femininas do romance, penso que é preciso falar de Bentinho. Gostosa essa sensação de ‘falar dele’, já que foi ele que sempre teve o poder da fala consigo. Como ele se sentiria se percebendo nessa posição e colocado nela por uma mulher? As palavras nos permitem essa provocativa mudança de papéis. Delicioso momento!

O ponto sobre o qual quero ‘falar’ dele se refere à sua mudança de nome no decorrer da narrativa. Na adolescência (início do romance) é chamado ‘Bentinho’, quando da juventude em que se casa com Capitu, já graduado Bacharel em Direito e ex-seminarista, chama-se (Sr/Dr)

Bento Santiago e na velhice (quando se apresenta no início do livro a fim de iniciar a narração da história) é o ‘Dom Casmurro’.

Temos aí, então, um deslocamento da nomeação desse sujeito que traz provocações. ‘Bentinho’ é o filho de uma mãe viúva, Da Glória, cercado de cuidados e totalmente obediente a essa mãe (“Eu gosto do que mamãe quiser” - cap. XXI, p. 36) e com forte ligação com o poder da Igreja, uma vez que, foi ‘prometido a Deus’ como padre desde seu nascimento por sua mãe. Segue uma passagem que traz ao mesmo tempo o fato da ‘promessa’ feita, assim como a visão da figura do padre. As palavras transcritas são da personagem Da. Glória, mãe de Bentinho, no mesmo capítulo (XLI) como “cândida como a primeira aurora, anterior ao primeiro pecado.” Eis a fala da personagem dirigida ao filho quando este está às voltas com sua ida ao seminário:

Nosso Senhor me acudiu, salvando a tua existência, não lhe hei de mentir ou faltar, Bentinho; são cousas que não se fazem sem pecado, e Deus, que é grande e poderoso, não me deixaria assim não, Bentinho; eu sei que seria castigada e bem castigada. Ser padre é bom e santo; você conhece muitos, como o Padre Cabral, que vive tão feliz com a irmã; um tio meu também foi padre, e escapou de ser bispo, dizem ... Deixa de manha, Bentinho. (ASSIS, 1997, p. 71).

Este menino cresceu e, após o curso de Direito, se casa com Capitu, em época que então, ele mesmo relata: “Tudo mudara” (ASSIS, 1997, p. 153). Neste ponto, mostra a sua face de homem rico, poderoso, casado com a namorada de adolescência. Havia assumido papéis de detentor de leis jurídicas, sociais, domésticas e patriarcais. Deveria, pois, tomar as rédeas da família e, é claro, da esposa. E, tomando as rédeas da narrativa, ‘surge’ o Dom Casmurro, o “homem calado e metido consigo.” (ASSIS, 1997, p. 2).

Em sua “caverna” (ASSIS, 1997, p. 1) no Engenho Novo, feito réplica de sua casa da meninice, na rua Mata Cavalos, ele vai tecendo a história, com o “fim” de “atar duas pontas da vida e restaurar na velhice a adolescência.” (ASSIS, 1997, p. 3). Um homem que falta a si mesmo (Capítulo II), um homem a nos levar, enquanto leitores, pelas veredas (simuladas) por ele abertas.

1.3 Sobre o Rio de Janeiro

Machado de Assis, o “retratista da sociedade carioca” (BRAYNER, 1990) ofereceu-nos, através de seus romances e contos, “um verdadeiro mapa do Rio de Janeiro antigo, da época da

Conciliação²⁷, em meados do século²⁸, aos finais do republicano.” (BRAYNER, 1990, p. 12). São bairros, ruas que nos transportam ao Rio oitocentista, do Segundo Império²⁹ ao período republicano, como em “Esaú e Jacó” de 1904.

O Rio era uma cidade de contrastes sociais (como ainda o é!). Palacetes e cortiços dividiam sua geografia. Enquanto a elite frequentava o teatro, a ópera e a rua do Ouvidor, que lhe trazia os ares e os produtos parisienses, grande parte da população se empobrecia mais e mais, enquanto adoecia por febre amarela³⁰ e varíola³¹.

O casal Bento Santiago e Capitu fazia parte de uma elite carioca, como retratado no capítulo CXIII do livro: “Ao teatro íamos juntos; só me lembra que fosse duas vezes sem ela, um benefício de ator, e uma estreia de ópera, a que ela não foi por ter adoecido, mas quis por força que eu fosse.” (ASSIS, 1997, p. 175).

Para termos uma visão dessa sociedade burguesa carioca que se revestiu de hábitos e costumes trazidos nos seus livros, temos que retornar um pouco à primeira metade do século, mais precisamente ao ano de 1808, data da chegada da Família Real ao Brasil.

A corte joanina trouxe um modo de vida até então distante–do cotidiano da cidade, emprestando nova face aos seus habitantes. Marcando a diferença entre as classes pelo incremento do comércio pela abertura dos portos, pelo tom europeu que ganhou o Rio de Janeiro e seus habitantes mais abastados, conforme Azevedo (2010) marca em seu texto ‘O Rio de Janeiro do século XIX e a formação da cultura carioca’:

A queda na taxação alfandegária para as “nações amigas” provocou um aumento significativo na entrada de mercadorias, o que acarretou em novas exigências por parte da população carioca. O luxo e a sofisticação passaram a ser um imperativo não só para as elites, mas para alguns setores privilegiados das camadas médias. O desenvolvimento econômico trazia no seu bojo novos hábitos, a cidade-corte impunha um novo padrão de civilidade. (AZEVEDO, 2010, p. 9-10).

Machado (1839-1908) viveu no Rio, experimentando a cidade e suas transformações. Trouxe à sua obra o rosto de uma época, seus conflitos e mudanças. O livro ‘Dom Casmurro’

²⁷ No ano de 1853 assume o Gabinete da Conciliação, conhecido 12º gabinete do Segundo Reinado. In: O GABINETE DA CONCILIAÇÃO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES Paula Ribeiro Ferraz. XIV Encontro Regional da ANPUH Rio. Memória e Patrimônio. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2010. https://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276733474_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Rio2010PaulaRibeiroFerraz.pdf

²⁸ Século XIX

²⁹ <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/segundo-reinado.htm>. Acesso em 31/05/2022

³⁰ De acordo com a agência Fiocruz, a “febre amarela foi o maior problema de saúde pública do país desde meados do século 19 até quase meados do século 20.” In: <https://agencia.fiocruz.br>

³¹ <http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/dossie-historia-saude-com-a-variola-nasce-a-saude-publica/>

não foge à regra. Convido então, minha/meu leitora/leitor, a um passeio pelo Rio de Capitu, trazendo, a seguir, os bairros da cidade do Rio de Janeiro que serviram de palco à narrativa.

Mil oitocentos e cinquenta e sete, segunda metade do século XIX, é quando a narrativa se inicia, situada à Rua Mata-Cavalos: na “freguesia central do Rio de Janeiro” (SILVA, 2018, p. 37). Lá moravam Bentinho e sua família, assim como a de Capitu. Tratava-se de uma região onde morava a alta classe carioca, embora a família de Capitu não pertencesse a essa. Capitu residia na casa ao lado, na qual:

havia uma porta de comunicação mandada rasgar por minha mãe, quando Capitu e eu éramos pequenos. A porta não tinha chave nem taramela; abria-se empurrando de um lado ou puxando do outro, e fechava-se ao peso de uma pedra pendente de uma corda. Era quase que exclusivamente nossa. (ASSIS, 1997, p. 20-21).

Ao se casarem, Bentinho e Capitu passam sua lua- de- mel no alto da Tijuca, bairro cuja história remonta ao século XVI, quando da doação de uma grande extensão de terras aos jesuítas por parte de Estácio de Sá (MACHADO, 2014). O “ninho de noivos, o céu recolheu a chuva e acendeu as estrelas, não só as já conhecidas, mas ainda as que só serão descobertas daqui a muitos séculos.” (ASSIS, 1997, p. 158). A Tijuca e sua floresta eram considerados endereços valorizados. Não era lugar para ‘qualquer um’ passar a lua de mel! Cantada em versos, eis a Tijuca dos recém-casados:

[...] a Tijuca, a cidade na floresta, o selvagem e o acolhedor [...], uma quase Suíça ao sol [...] tem ares prósperos de casa burguesa, bem instalada, numa bonita paisagem com seus hábitos recatados, mas civilizados, com seus usos próprios, com seu padrão específico de conforto; grandes cinemas, grandes clubes, grandes sorveterias, grandes casas comerciais. (BANDEIRA; ANDRADE, ano apud SANTOS; LEITE; FRANÇA (2003), p. 67).

No retorno das núpcias, Bentinho e Capitu passam a residir na Glória. No século XIX, este bairro se transformou em endereço nobre da cidade do Rio de Janeiro pela presença de prédios históricos, hotéis, assim como pela sua proximidade com o então chamado Palácio Nova Friburgo (PALÁCIO, c2020), hoje conhecido como Palácio do Catete.

Dr. Bento Santiago, agora como bacharel em Direito, trazia no seu endereço a marca de sua posição social. De suas janelas, passavam as noites “mirando o mar e o céu, a sombra das montanhas e dos navios, ou a gente que passava na praia.” (ASSIS, 1997, p.162).

Seguindo com Machado pela geografia da cidade do Rio de Janeiro, chegamos ao Andaraí, bairro onde residia o casal Escobar e Sancha, amigos de Bentinho e Capitu. “Eles moravam no Andaraí, onde queriam que fôssemos muitas vezes, e, não podendo ser tantas como

desejávamos, íamos lá jantar alguns domingos, ou eles vinham fazê-lo conosco.” (ASSIS, 1997, p.161). O Andaraí, em oposição à Glória, era um “bairro-operário” (SANTOS; LEITE; FRANÇA, 2003, p. 65) no qual várias indústrias se instalaram na segunda metade do século XIX, “atraídas pela quantidade e qualidade de água na região, pelo sistema regular de transporte e pelo preço relativamente mais baixo dos terrenos.”. (SANTOS; LEITE; FRANÇA, 2003, p. 66).

Ora, o que temos aqui é uma marca espacial que fala da diferença social entre os amigos Bentinho e Escobar. Embora este tenha se dedicado às atividades do comércio, isto não foi suficiente para lhe permitir habitar em bairro burguês tradicional, como a Glória.³² É Machado marcando as diferenças de uma época.

Dom Casmurro narra o romance no Engenho Novo, seu último endereço, onde “Um dia, há bastantes anos, lembrou-me de reproduzir no Engenho Novo a casa em que me criei na antiga Rua Mata-Cavalos, dando-lhe o mesmo aspecto e economia daquela outra, que desapareceu.” (ASSIS, 1997, p. 2). A economia do bairro girava em torno da atividade canavieira, porém, após a fundação da Estrada de Ferro D. Pedro, cuja concessão foi dada no ano de 1852 (GALER, 2017), o quadro se alterou devido à instalação de oficinas cujo trabalho se voltava à rede férrea e suas necessidades. (MACHADO, 2015).

O Engenho Novo, possuía propriedades rurais como chácaras e sítios, podendo à primeira vista ser considerado afastado do centro da cidade, dando ao endereço de nosso personagem, um tom de reclusão. Entretanto, pela presença da estrada de ferro, a locomoção ao centro da cidade havia se tornado curta: “Uma noite destas, vindo da cidade para o Engenho Novo, encontrei no trem da Central, um rapaz aqui do bairro, que eu conheço de vista e de chapéu. (...) A viagem era curta” (ASSIS, 1997, p.1).

A razão para a escolha desse bairro como nova residência fica como indagação. Ou, nas palavras de Silva (2014, p.15): “Exilado ou confortavelmente instalado num casarão com chácara, nas proximidades do Jockey Club? O leitor é forçado a tomar suas próprias conclusões.”³³

Considerar os espaços em que a narrativa se desenrola, bem como a posição que os personagens ocupam neles nos podem oferecer um olhar ampliado à análise da obra. Quais os espaços que eram dados aos nossos personagens ocupar, que relações aí se estabeleciam?

³² Após algum tempo residindo no Andaraí, Escobar mudou-se para o bairro do Flamengo, marcando uma ascensão social do personagem. (capítulo CXVII), embora na maior parte do romance tenha residido em área periférica, o que marcava a diferença de classes entre os casais.

³³ Jockey Club foi uma entidade que promovia corridas de cavalo num Prado do Engenho Novo, bairro do Rio de Janeiro. <https://www.riodejaneiroaquí.com/pt/historia-jocaskey-club.html>

Afinal, sabemos que a “Receita Cultural” do patriarcado impõe às mulheres – diversas e plurais - modos de viver as suas mulheridades a depender do modo como algumas outras categorias, marcadores sociais da diferença, atravessam os seus corpos.

E um olhar aguçado à obra de Machado em questão, não pode se furtar de perceber, sob pena de perder os delicados nuances da sua narrativa, sutilezas que se esgueiram pelo texto, toques daquilo que hoje chamamos interseccionalidade.

1.4. Considerações acerca da interseccionalidade

No deslizar de sua pena, Machado nos trouxe Capitu desenhada nas relações de uma sociedade carioca da segunda metade do século XIX. Relações estas de mulheres e homens com diferenças atravessadas por marcadores de gênero, classe e raça, uma vez que é o no campo do relacional que as diferenças se tecem. (KILOMBA apud AKOTIRENE, 2019).

Estamos tocando, assim, no campo delicado dos atravessamentos que inscrevem subjetividades alinhavadas por pré-conceitos, por marcadores que vão se colocando um sobre os outros como torre de peças frágeis que se ondulam ao toque de mais uma, mais uma, mas que ao mesmo tempo, ao se tocarem vão se unindo como cola pegajosa, deixando cicatrizes. Estamos caminhando pelo campo das violências, e uma vez que esta escrita pretende ser voz de tantos silenciamentos de mulheres, não voltar meu olhar e minha palavra a estas delicadas engrenagens, seria um contrassenso. Seria negar-me enquanto mulher que igualmente se vê atravessada pelos marcadores de gênero, classe e raça, embora marcada por uma vivência de branquitude.

No ano de 1967, nos Estados Unidos, um coletivo de mulheres negras assinou um manifesto chamado *Combahee River Collective*, que trazia à pauta as intersecções de raça, gênero e classe para pensar os quadros de opressão das mulheres negras (TEIXEIRA, c2022). Reflexões e discussões seguiram o curso dos anos com nomes, como as também americanas bell hooks e Audre Lorde na década de 80.

Grave injustiça seria não trazer aqui, o nome de Lélia González, mulher negra brasileira, que com potência, movimentou palavras, construindo conhecimento sobre vidas de mulheres escondidas sobre camadas de opressão, principalmente mulheres negras como ela, pensando raça e sexo enquanto estruturas de opressão. (TEIXEIRA, c2022, s/p).

Foi seguindo esse curso potente que no ano de 1989, que a igualmente americana, Kimberlé Crenshaw estruturou o conceito de interseccionalidade, definindo-a “como sendo a articulação de eixos de poder e de discriminação que estruturalmente produzem opressão,

destacando os eixos de racismo, patriarcado e a estrutura de classe.” (TEIXEIRA, c2022, s/p.). E, com Akitorene (2019), “a interseccionalidade é, antes de tudo, uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais.”

A palavra “interação” gritou e saltou para fora do texto em uma espécie de provocação, que dizia: “me ouviu?” Fiquei olhando este grito e saí em movimento. Entender o que ela me falava se tornou um jogo instigante. Primeira parada: dicionário! Busquei por sinônimos. Um deles falou para mim: “relação” (c2021-2022). Fui um pouco mais fundo, à etimologia. No site “Origem da Palavra” (2010), achei o seguinte apontamento: interação é a junção do termo ‘inter’, que significa “entre” com o verbo latino “agere” que significa “realizar”. Então, me vi diante de uma palavra que dizia de algo do campo da relação, de algo que pode ser tecido em um espaço entre as partes.

Nesse espaço do ‘entre’, podemos pensar em trocas, intertrocas que se entrelaçam. Neste entrelace, por que não cogitar que haja uma força maior de um lado do que do outro, de um poder de um sobre o outro, de um homem investido pelo poder uma sociedade patriarcal sobre uma mulher? Acredito estar diante de uma estrutura que atravessa as relações sociais da vida ‘real e como a Literatura dela bebe, esse jogo relacional igualmente se performa nos textos ficcionais. E no texto literário em questão: “Dom Casmurro”, logo no início, o narrador vem nos falar de ‘lacunas’ que seriam preenchidas:

O meu fim evidente era atar as duas pontas da vida, e restaurar na velhice a adolescência. Pois, o senhor, não consegui recompor o que fui. Em tudo, se o rosto é igual, a fisionomia é diferente. Se só me faltassem os outros, vá; um homem consolasse mais ou menos das pessoas que perde; mas falto eu mesmo, e esta lacuna é tudo. (ASSIS, 1997, p. 4).³⁴

As lacunas então foram preenchidas, histórias-lacunas das relações dele com Capitu, marcadas pela sua voz e posição de burguês, bacharel em Direito, rico, branco, homem, marido, por derivação, detentor do pátrio poder. Foi uma narrativa composta por uma sobreposição de papéis desse homem do século XIX e sua relação com Capitu. Ela, mulher, esposa, branca, não burguesa, não graduada e, por derivação, subalterna. Estes marcadores, que interseccionados, costuravam a interação dissimétrica que os determinavam.

Embora hoje falemos das passabilidades referindo-nos mais à cor da pele, achei importante demarcar que ela estava presente na vida de Capitu. Embora de uma classe menos

³⁴ Trecho citado anteriormente no capítulo II

favorecida que Bentinho, através de um portão sem taramela, que ligava a casa de suas mães, Capitu acessava um mundo que se distanciava do seu.

Em “O vértice do triângulo: Dom Casmurro e as relações de gênero e sexualidade no fin-de siècle brasileiro” (2009), Richard Miskolci mostra que o romance foca no destino social de uma mulher livre na ordem escravocrata, que há neste a substituição de raça pelo gênero como marcador da diferença, que “relega as protagonistas ao limbo social no qual se encontravam também os mulatos e negros livres na ordem escravocrata.” (p.561).

A categoria “raça” é substituída pela de gênero como estratégia artística para evidenciar, além do meramente econômico, outros veículos de dominação da ordem social brasileira do XIX. O romance nos traz, assim, a personagem, Capitu, uma mulher livre, mas dependente, na ordem patriarcal escravocrata.

Dentro do campo artístico de fins do Império, a escolha de histórias de mulheres brancas (dependentes) na ordem escravocrata pode ser discutida como uma estratégia de aceitação em seu campo que se utilizava do desvio das visíveis relações econômicas de base (a escravidão), sem deixar de evidenciar a força central que lhes servia de substrato: o patriarcalismo. Vale lembrar que este unia em si, ao mesmo tempo, a dominação masculina e o racismo. Assim, o interesse que orienta Machado de Assis na luta dentro do campo romanesco se conecta à sua crítica à ordem social escravocrata. (MISKOLCI, 2009, p. 561).

E quem é essa mulher branca, chamada Capitu? Uma mulher que através de um portão “sem taramela” tem sua passibilidade garantida?

CAPÍTULO II: DOM CASMURRO OU CAPITU?

Neste capítulo, ao texto de Machado de Assis, somo alguns artigos que “encontrei”, em uma revisão bibliográfica sistemática no Portal CAPES, visando saber o que escritores e críticos literários escrevem sobre a personagem protagonista do romance. Trago, então, outras ‘Capitu em versões’, ou seja, deslizo da personagem literária às Capitus que seguem, no século XXI, habitando em cada uma de nós, mulheres.

2.1. “Esperança Feminista”

Sancha me acordou dizendo: “Capitu, Capitu, você precisa ler esse texto! Tem tudo a ver com você!!!”

Quando minha amiga me mandou esta mensagem, confesso que mais uma vez senti uma forte dor. Mais um texto, mais uma falação, mais um que especulava sobre mim sem me escutar, sem me deixar falar.

Estava exausta. Tudo começou com Bentinho, aquele senhor que se escondendo por detrás das tantas palavras que punha em minha boca, se apropriou da minha voz, contando a história que queria que fosse contada e que vem se arrastando e ganhando cada vez mais vozes que se vão adicionado, adicionando...

É um tal de dizer: “Ela traiu, tá aqui! Não, ela não traiu, tá aqui!”

É como se minha vida estivesse sendo espalhada em um terreno no qual meu corpo em pedaços, fosse dando pistas, respostas que tanto buscam. Só esqueceram de mim, de me perguntar, de me dar um espaço de fala. Ou deliberadamente não me quiseram ouvir, não me permitiram falar?

Mas mesmo com um gosto amargo na boca decidi dar uma olhada nesse tal texto. Acredito, no entanto, que será mais um episódio para meu desalento que se juntará aos outros tantos.

Guardo em mim escondida, a esperança de que algo possa acontecer de diferente. Uma “esperança feminista” ‘batia’ toda vez que um texto, uma fala, um livro, um filme (já foram tantas falas), alguém abria a boca e me trazia como ‘pauta’. Desesperadamente ainda hoje, confesso, mais de um século da publicação de “minha” história (e que ainda vem com o nome “Dom Casmurro”!), guardo em mim, depois de tantos anos, a frágil esperança e um desejo enorme de que alguém me diga: “Vai, fala, é a sua vez. Queremos ouvir a sua voz.”

Decido, então, por tomar esse texto em minhas mãos, sento-me e inicio a leitura e... ou estou enganada ou agora me parece que alguém, uma mulher (!) me oferece a fala? Que eu,

Capitu, traga a minha narrativa. Uma mulher que me confidenciou ter sido também, deliberadamente silenciada e que no momento ainda articula sua autonomia de fala.

Mas será possível construir um lugar em que possa dizer de mim mesma, das dores vindas das palavras ditas por/sobre mim e dos espaços fundos e silenciosos em que tive que estar?

Decido agora por mim, decido agora por minha fala, por minhas palavras. Aceito o convite de ocupar esse texto e, mais ainda, de tecê-lo.

Mas, num misto de ansiedade e euforia, pergunto a essa mulher: “Mas como iniciamos?” Ela propõe uma estratégia: escutar as tantas vozes que disseram e ainda dizem de mim e por mim, para depois, juntas, construirmos o nosso texto, texto de duas e outras tantas mulheres que caminharão conosco, de mãos dadas, estilhaçando silêncios impostos. Trata-se, ela diz, de uma estratégia política: trazemos falas de amigos e de inimigos para sabermos onde pisamos para *a posteriori* articularmos nossa fala já sabendo o que temos que enfrentar e derrubar.

Encho-me de vontade de começar essa empreitada. Acredito que vai ser longa, que certamente nos irá trazer dores e até reabrir feridas, mas acredito ser esta uma oportunidade que eu não posso deixar escapar. Soltemos a voz!

2.2. Capitu em versões

Capitu é, sem dúvida, uma personagem de uma narrativa ficcional, que atravessa os séculos, nos fazendo refletir. Quem é Capitu? Pergunta que ecoa, reverbera e nos faz pensar. Na obra, sabemos, ela é falada por D. Casmurro, mas também olhada por ‘olhares falantes’, que forjam uma menina-mulher. Para esse fim, volto ao texto para extrair os olhares falantes de José Dias e do próprio narrador.

No livro, conhecemos Capitu na sua adolescência, então, uma menina de 14 anos. Sobre ela, Bentinho (ou Dom Casmurro?) nos diz:

Não podia tirar os olhos daquela criatura de quatorze anos, alta, forte e cheia, apertada em um vestido de chita, meio desbotado. Os cabelos grossos, feitos em duas tranças, com as pontas atadas uma à outra, à moda do tempo, desciam-lhe pelas costas. Morena, olhos claros e grandes, nariz reto e comprido, tinha a boca fina e o queixo largo. As mãos, a despeito de alguns ofícios rudes, eram curadas com amor; não cheiravam a sabões finos nem águas de toucador, mas com água de poço e sabão comum trazia-as sem mácula. Calçava sapatos de duraque, rasos e velhos, a que ela mesma dera alguns pontos. (ASSIS, 1997, p. 21).

Numa perspectiva bastante diferente, são os olhares de José Dias, um agregado adulto, que simula ser médico homeopata para integrar à família.³⁵ É dele a clássica frase que atravessa o tempo, e aprisiona Capitu como possível traidora. Embora com apenas 14 anos, aos olhos de José Dias, Capitu é uma mulher, que tal como uma bruxa, que é usada pelo mal, é capaz de enganar - “[...] Capitu, apesar daqueles olhos que o diabo lhe deu [...] Você já reparou nos olhos dela? São assim de cigana oblíqua e dissimulada.” (ASSIS, 1997, p. 40). Não posso deixar de marcar que neste trecho estamos diante de um roto, creditando ver no outro a sua própria estropiação moral e apelando para os ditos populares, deixo o registro: “O bom julgador julga os outros por si.” (Provérbios Portugueses, s/d)

Ao longo da narrativa, à medida que Capitu deixa o lugar da vizinha, solteira, filha de um funcionário público, menina de “olhos oblíquos e dissimulados” e se torna a mulher casada com Dr Bento Santiago, os olhares falantes de José Dias também se alteram significativamente. Se antes de se tornar a Sra. Bento Santiago, era “pequena desmiolada. Gente do Pádua” (ASSIS, 1997, p. 5), a “tontinha”, que queria “pegar um peralta da vizinhança que se case com ela” (ASSIS, 1997, p. 103), após o seu casamento, tornou-se um “anjíssimo”, “discreta, prendada”, a que passa a ter olhos “diretos, claros e lúcidos” (ASSIS, 1997, p. 83).

A notável mudança de nomeação marca o momento em que Capitu é inserida na família burguesa pelo casamento, quando recebe o nome (de propriedade) do marido. Neste caso, ela não poderia mais ser a desmiolada, a dissimulada, a peralta. Tinha que ser o anjo, a santa para ser ‘admitida’ como esposa e futura mãe de rebentos burgueses. Vale aqui a transcrição do trecho do livro em que José Dias ‘se desculpa’ com Bentinho por tê-la considerado, outrora, “peralta” e de “olhos dissimulados”.

ela é um anjo, é anjíssimo... Perdoe a cincada, Bentinho, foi um modo de acentuar a perfeição daquela moça. Cuidei o contrário outrora; confundi os modos de criança com expressões de caráter, e não vi que esta menina travessa e já de olhos pensativos era a flor caprichosa de um fruto sadio e doce... boa, discreta, prendada, amiga da gente... e uma dona de casa, que não lhe digo nada. (...) E quanto à formosura você sabe melhor que ninguém...” (ASSIS, 1997, p. 156-157).

Esta ‘desculpa’ foi, a meu ver, uma “baita” simulação daquele que tinha um “passo vagaroso do costume, não aquele vagar arrastado dos preguiçosos, mas um vagar calculado e deduzido, um silogismo, a premissa antes da consequência, a consequência antes da conclusão.” (ASSIS, 1997, p. 7).

³⁵ ASSIS, 1997, p. 7-8 (Cap. V)

Bentinho, Dr, Bento Santiago e D. Casmurro, personagem narrador da história, ao deslizar em suas distintas fases de vida, desliza em seus olhares e falas sobre Capitu.

Se é ele quem narra, tudo o que é posto no texto como ‘fala’ de Capitu, é, na realidade, dele. É o que se chama de narrador autodiegético, ou seja, ocupa dois papéis: o de protagonista e de narrador e como tal marca de forma indelével a contação da história. Trata-se, pois, de narração feita “pelos olhos comprometidos e comprometedores” (RIBEIRO e SILVA, 2014) do homem Bentinho, constituído pelo poder patriarcal. Ora, então qualquer palavra dela deve ser vista com este filtro. Será que Capitu falou realmente isso ou ele foi preenchendo as “lacunas” com o que melhor lhe aprouvesse? ³⁶ Sigo a segunda hipótese.

Casmurro ao nos trazer a história-memória vai tecendo de forma lenta e por que não dizer bastante eficiente, a ideia de que a dissimulação de Capitu lhe era um traço de caráter, que sempre esteve ali desde a infância. Trama com escolha das linhas certas a enredar o leitor na ideia de uma Capitu dissimulada e mentirosa que chegou a traí-lo com o amigo. Fazia-se, pois, necessário ir trazendo as ideias “aos saltinhos”.

Destaco dois trechos que trazem essa sutil tecitura. O primeiro está no capítulo XV que traz a cena de quando o pai de Capitu surpreende os dois, ela e Bentinho juntos se olhando. Traz o trecho a reação ‘calma’ da amiga que ‘disfarça’ o ocorrido para que o pai, que se opõe à dele, que fica bastante inquieto. Diz ele sobre a posição de Capitu: “Há coisas que só se aprendem tarde; é mister nascer com elas para fazê-las cedo. E melhor é naturalmente cedo que artificialmente tarde.” (ASSIS, 1997, p. 24) Ou seja, Capitu desde cedo, desde jovem dissimulava, ele não.

No segundo trecho, Bentinho faz uma ‘análise’ das ideias de Capitu:

Como vês, Capitu aos quatorze anos, tinha já ideias atrevidas muito menos que outras que lhe vieram depois; mas eram só atrevidas em si, na prática faziam-se hábeis, sinuosas, surdas, e alcançavam o fim proposto, não de salto, mas aos saltinhos. (ASSIS, 1997, p.31).

A ideia de algo do oblíquo, do que se insinua aí está. É Casmurro ‘desenhando’ a Capitu que ele quer que conheçamos. E segue... Capitu refletia. “A reflexão não era cousa rara nela e conheciam-se as ocasiões pelo apertado dos olhos.” (ASSIS, 1997, p. 30) E assim, segundo a narrativa casmurriana, Capitu traçava planos: “faça o que lhe digo.” (ASSIS, 1997, p. 33), dizia ela.

³⁶ Considerações sobre o termo “lacunas” usado no romance “Dom Casmurro” foram feitas no capítulo I deste texto.

É mais uma vez Bentinho tecendo a Capitu para nós, a que com certo ardil, refletindo, traçava planos, que ele, inocente, seguia. Era aquela que em meio a uma situação, digamos, embaraçosa, não “atava a língua” como ele, mas usava a palavra com a maior ingenuidade do mundo.” (ASSIS, 1997, p. 65). Sinto aqui um tom de ironia. Ouçam! Em outra passagem, mais adiante, ele nem sequer ‘esconde’ a sua visão arquitetada. Traz ele, enquanto narrador, uma ‘fala’ de Capitu: “Era isto mesmo; devíamos dissimular para matar qualquer suspeita, e ao mesmo tempo gozar toda a liberdade anterior, e construir tranquilos o nosso futuro.” (ASSIS, 1997, p. 108). Ora, senhoras e senhores, o que temos aqui é o nosso narrador, o Casmuro, o homem, costurando sinuosamente as palavras que alicerçariam sua tese de adultério de Capitu, a mulher, em uma teia oblíqua e dissimulada.

Segue Bentinho neste traçado. O capítulo XVII, intitulado ‘Um plano’ traz a conversa entre Capitu e ele a respeito da sua ida ao seminário por determinação da mãe. Ela, irritada com a força da palavra materna que parecia ser inquestionável, “rompeu nestas palavras furiosas: - Beata! Carola! Papa-missas!” (ASSIS, 1997, p. 29), o que deixa Bentinho assustado ante à reação ‘colérica’. Uma mulher que toma o “homem de assalto” (, 2008, p. 135), que pode significar algo como “abra os olhos, ela pode ser perigosa”. Mais uma migalha deixada ao leitor, mais um traço da cuidadosa montagem da Capitu que ele queria nos apresentar.

a força de Capitu se transforma em algo perigoso e, por se tratar ainda da primeira parte do romance, sabemos que o narrador está construindo o alicerce para edificar sua teoria de ter sido traído por uma mulher que, segundo ele, já dava sinais de autoritarismo, controle da situação e engenhosidade. Mais uma vez fica nítido o contraste entre a capacidade de Capitu em lidar com adversidades, ou então, de mostrar seus reais sentimentos num momento inesperado e a letargia de Bentinho que, por não conseguir pensar em nada, opta por ficar paralisado, mudo e aturdido. (GUALDA, 2008, p. 134-5).

E seguindo o traço anterior, Bentinho traz mais um dito sobre Capitu que se tornou igualmente prenhe, como o dos olhos de cigana oblíqua e dissimulada. É quando traz à superfície do texto, de forma expressa, a força desta mulher. Eis o trecho, que acredito ser conhecido de muitas(os/es) que leem este texto: “Capitu era Capitu, isto é, uma criatura mui particular, mais mulher do que eu era homem. Se ainda não o disse, aí fica. Se disse, fica também. Há conceitos que se devem incutir na alma do leitor, à força da repetição.” (ASSIS, 1997, p. 50).

A insistência de marcar a força da mulher e sua própria fragilidade não me parece constituir uma aquiescência do valor e da força femininas, mas tão somente um ardil que o marca como vítima dessa criatura meio demoníaca, “que perturbava assim a adolescência de

um pobre seminarista.” (ASSIS, 1997, p. 105). É, portanto, o ser que o arrasta na vaga de seus olhos de ressaca.

Olhos de ressaca? Vá, de ressaca. É o que me dá ideia daquela feição nova. Traziam não sei que fluido misterioso e energético, uma força que arrastava pra dentro, como a vaga que se retira da praia, nos dias de ressaca. Para não ser arrastado, agarrei-me às outras partes vizinhas, às orelhas, aos braços, aos cabelos espalhados pelos ombros, mas tão depressa biscava as pupilas, a onda que saía delas vinha crescendo, cava e escura, ameaçando envolver-me, puxar-me e tragar-me. Quantos minutos gastamos naquele jogo? (ASSIS, 1997, p. 54).

Como “simples encarnações dos vícios” (ASSIS, 1997, p. 97), as mulheres, como Capitu seduziam. Seja no primeiro beijo (capítulo XXXVII), ou no belíssimo jogo narrativo do capítulo ‘O penteado’, que de maneira, me desculpem a palavra antiga e pomposa, magistral, aquela sedutora e envolvente cena é contada. E seguindo com uma certa nostalgia vernacular, não me furto em brindar, quem me lê, com um trecho do referido capítulo.

Continuarei a alisar os cabelos, com muito cuidado, e dividi-los em duas porções iguais, para compor as duas tranças. Não as fiz logo, nem assim depressa, como podem supor os cabeleireiros de ofício, mas devagar, devagarinho, saboreando cada tacto aqueles fios grossos, que eram parte dela. (...) Os dedos roçavam na nuca da pequena ou nas espáduas vestidas de chita, e a sensação era um deleite. Mas enfim, os cabelos iam acabando por mais que eu os quisesse intermináveis. Não pedi ao céu que eles fossem tão longos como os de Aurora, porque não conhecia ainda esta divindade que os velhos poetas me apresentaram depois; mas de desejei penteá-los por todos os séculos e séculos, um número inominável de vezes.” (ASSIS, 1997, p. 55).

Agora se impõe uma pergunta que sai na forma de um grito de mulher: quem simula, quem é o dissimulado? Deixo aqui uma pista... No capítulo Cap XLII, Bentinho pede ao leitor que não o chame de dissimulado. “Satisfi-la, atenuando o texto desta vez, para não amofiná-la. Não me chames dissimulado, chama-me compassivo; é certo que receava perder Capitu, se lhe morressem se lhe morressem as esperanças todas, mas doía-me vê-la padecer.” (ASSIS, 1997, p. 73)

Ora, compassivo é aquele que “possui ou demonstra compaixão; que compartilha dos sofrimentos alheios.”, sendo ‘compaixão, o “sentimento de piedade com o sofrimento alheio; comiseração, piedade.” (Dicionário online de Português, 2009-2023). É este o nosso Casmurro? O homem compassivo que não deseja causar sofrimento à Capitu ou o (dis)simulador com sua narrativa?

O então texto ficcional atravessa os tempos, tendo muito se escrito sobre ele para além do campo literário. Compreendendo isso, fui buscar ‘Capitus acadêmicas’ no Portal de Periódicos CAPES. Minha busca, vale destacar, pretende seguir elementos que subsidiem o

pensar Capitu e o seu silenciamento, ou melhor, as Capitus e os silenciamentos de mulheres no século XIX e agora. Penso também que um olhar atento deve estar posto à academia. O que ela fala de Capitu, como a olha, como também que voz ou ausência de voz podemos ‘ouvir’ nesse cenário.

Para tanto, utilizei como critérios de busca: a) Assunto: CAPITU; b) Idiomas: Qualquer; e, c) Período: 20 anos (2002-2022). A escolha por ‘qualquer’ idioma foi o caminho entendido como provável para incluir textos em ‘português’, idioma este não incluído no quadro de opções de idiomas neste portal. Por sua vez, a escolha pela data de publicação nos últimos 20 anos foi com a intenção de ampliar ao máximo o intervalo de tempo de pesquisa, na tentativa por ter um número maior de artigos para examinar.

Foram encontrados 21 resultados. A partir da análise de seus resumos, foram selecionados aqueles que explicitaram a articulação entre a personagem machadiana e as questões concernentes ao silenciamento. A partir deste critério de inclusão, ficamos com uma amostra de 3 artigos. São eles: a) “Dalton Trevisan: Capitu without enigma” de Adriana da Costa Teles, publicado na Revista Travessias, da UNIOESTE em 2020.; b) “Capitu, sou eu ou é ela? Afinal, quem é Capitu?” de Moema Selma D’Andrea, publicado na Graphos, Revista da Pós-Graduação em Letras - UFPB João Pessoa, no ano de 2004; e, c) “Representações do feminino em Dom Casmurro: o silêncio de Capitu.” de Linda Catarina Gualda, publicado na Revista Raído do Programa de Pós-Graduação em letras da UFGD em 2008.

Posteriormente, fiz nova busca no Portal, buscando por Dom Casmurro, título do livro, dada a compreensão que Capitu é a protagonista o livro “Dom Casmurro”. E, a partir do assunto ‘Dom Casmurro’, no mesmo período, e em todas as línguas, encontro 73 resultados. Do mesmo modo, a partir de seus resumos, selecionei aqueles que tratam direta e explicitamente Capitu. Em decorrência dos critérios expostos foram selecionados quatro (4) deles. São eles: a) “Um ficcionista em Machado de Assis”, de Nelson Martinelli Filho, publicado na Revista Criação e Crítica da USP em 2016; b) “Dom Casmurro: Narrativa de uma opressão”, Victor Leandro de Silva, publicado na E-Scrita, revista do curso de Letra da UNIABEU, em 2018; c) “A construção da competência para a infidelidade em Dom Casmurro”, Paulo Sérgio de Proença, publicado pela Revista Estudos Semióticos da USP no ano de 2011; d) “O vértice do triângulo Dom Casmurro e as relações de gênero e sexualidade no fin-de-scèle brasileiro” de Richard Miskolci, publicado pela Revista Estudos Feministas da UFSC, em 2009.

Adriana da Costa Teles (2020) faz uma análise dos textos escritos por Dalton Trevisan - Capitu sem enigma” (1994) e “Capitu sou eu” (2003) - que, sem dúvida, toma Capitu como

adúltera, e ainda corrobora o posicionamento de Fernando Sabino no livro “Amor de Capitu”, de 1998.

Em “Capitu sem enigma”, o autor marca a tese da infidelidade de Capitu, a partir do que ele chama de silêncio de Machado de Assis frente aos comentários da crítica à época. Não tendo, o autor contestado a tese vigente, configurar-se-ia, assim, segundo Trevisan (1994), prova clara de que o autor concordava com a ideia, caso contrário, segundo ele, Machado teria se manifestado contradizendo todos. É Trevisan se valendo aqui da perspectiva do “quem cala consente”? Bastante frágil esta alegação, senhoras e senhores, pois, apenas à guisa de pontuação inicial, quem cala, pode consentir sim, mas pode também colocar-se no lugar daquele que ouve, que ‘deixa ‘o outro falar para buscar subsídios para uma possível “contra-dição”. Um ato político bem à moda irônica e crítica de Machado.

Dalton Trevisan segue ratificando sua ideia da traição de Capitu, e publica no ano de 2003, o conto “Capitu sou eu” em que na história de uma mulher mais velha que se relaciona com um jovem, seu aluno, 10 anos mais jovem. A personagem feminina se degrada em sua relação de adultério, uma “mulher à toa”, disse Trevisan no conto. Outra Capitu apedrejada pela estrutura patriarcal, mesmo com alguns séculos de diferença.

Em “Capitu, sou eu ou é ela? Afinal, quem é Capitu?” (2004), Moema Selma D’Andrea, traz perspectivas bastante semelhantes às de Teles, visto que toma para análise os mesmos textos do autor curitibano Dalton Trevisan, caminhando, então na trilha dos que acusam Capitu. No entanto, não sem considerar algumas distinções que entendo serem importantes de se considerar.

A partir do conto, “Capitu sou eu” (2003), a autora destaca a pertinência da intertextualidade entre o conto e o romance de Machado. Intertextualidade esta marcada pelo próprio Trevisan: “Ai dela, mesma situação da outra, enjeitada lá na Suíça pelo bem-amado, desgraçado machista” (TREVISAN, 2003, p. 17.). Interessante e quase uma ‘pegadinha’ em que ele mesmo se coloca, “aponta a posição de classe e a cultura patriarcal (entre outras coisas) como a causa reveladora do machismo de Bento Santiago.” (D’ANDREA, 2004, p. 20)

A autora nos traz igualmente outro ponto a ser destacado: a trágica manutenção da “estrutura machista” em ambos os textos do Dalton, seja no que fala da personagem do livro do século XIX, seja ainda quando, no conto, atualiza a Capitu em outro século. “O que está em jogo, nos parece, é a condição feminina e o desgaste das relações amorosas e sociais numa sociedade em que a mulher é duplamente reificada: no geral, pela estrutura machista que a mantém e subjuga; no particular pela relação a dois.” (D’ANDREA, 2004, p.21).

O terceiro e último artigo é de Linda Catarina Gualda, “Representações do feminino em Dom Casmurro: o silêncio de Capitu.”. A autora nos apresenta um desenho da personagem Capitu, trazendo falas de acusação como a de Astrojildo Pereira (1959, p. 24) que a descreve como a “soma e fusão de múltiplas personalidades, espécie de supermulher toda ela só instinto metida na pele de uma **pervertida requintada e imprevisível**”³⁷. (GUALDA, 2008, p. 131). O que marca, entretanto, este artigo, tornando-o bastante interessante na discussão deste trabalho são as pontuações trazidas acerca da personagem. Fruto de um passeio minucioso pela narrativa do texto ficcional, costuradas por um olhar atento às urdiduras do patriarcado na tecitura do silenciamento imposto a Capitu, em que “a mulher é sujeitada às determinadas representações normativas “reguladas por práticas sociais e discursivas que sancionam estruturas patriarcais, É a mulher, objeto olhado, falado, desejado e consumido, coexiste com a mulher agente do discurso” (SCHMIDT, 1999, apud GUALDA, 2008, p. 131).

Os artigos trazem algumas ideias em relação a esta mulher oitocentista na figura de Capitu: a que traiu; a mulher branca que rompeu a lógica da época ascendendo socialmente pela via do casamento; a mulher que pela sua “natureza feminina” trai seu marido com o melhor amigo dele. De menina dissimulada à perversa requintada e imprevisível, Capitu segue capturada pelo patriarcado estrutural que ainda vige.

Seguindo com os artigos do segundo grupo, o primeiro deles é “Um ficcionista em Machado de Assis”, de Nelson Martinelli Filho. O autor nos traz a “mudança de chave” da crítica literária a partir de 1960 com a publicação do livro de Helen Caldwell, “O Otelo Brasileiro de Machado de Assis: Um estudo de Dom Casmurro”. A partir de então, este livro tornou-se referência certa nas pesquisas realizadas a partir do livro “Dom Casmurro”, uma vez que Caldwell traz um olhar de interrogação, a até então inquestionada narrativa de Bento Santiago e sua versão da traição de Capitu.

O que Caldwell nos oferece de precioso, marca uma virada no olhar para a obra, ao interrogar a ‘lisura’ do personagem narrador - do homem da lei, burguês. Poderia, sua narrativa ser uma simulação? Simulação, a partir do ciúme de um homem, que desesperadamente queria acumpliciar o leitor na tecitura de sua tese, ordenando os fatos para culpar a mulher. Como poderíamos saber a ‘verdade’ da história se apenas a um era dada a palavra? É a luz trazida por Caldwell.

³⁷ Grifo meu

À rota de Caldwell, seguiram-se os estudos de Robert Schwarz, e John Gledson que passaram a nos trazer reflexões importantes que ampliaram ainda mais o olhar sobre a obra, convidando às reflexões para além de uma visão estreita sobre os personagens, a época, a obra.

Schwartz discute, dentre outras questões importantes como o lugar do leitor em uma leitura “conformista diante dos fatos” pode colocá-lo em uma posição de cúmplice do Bentinho, “de homem, brasileiro e católico que assume uma postura conformista diante dos fatos.” (p. 93). Gledson, por sua vez, traz a discussão sobre a imparcialidade do relato de Bentinho. Segundo o autor, importante seria pensar sobre “como ele constrói o seu discurso para incriminar Capitu, embora haja no romance uma série de lacunas que põem em xeque a pretensa imparcialidade de todo o relato, como no fundamental capítulo “Convivas de boa memória.” (MARTINELLI FILHO, 2016, p. 97).

O segundo artigo é “Dom Casmurro: narrativa de uma opressão.” de Victor Leandro de Silva. Nele, o autor discute a literatura como forma de representação da realidade, no caso fazendo um recorte na questão do adultério (?) feminino. Para tanto discute “Niels Lyhne” do dinamarquês Peter Jacobsen, “O primo Basílio” de Eça de Queirós, “Madame Bovary” de Gustave Flaubert e “Dom Casmurro” de Machado de Assis, afirmando que este último “mostrase inovador, pois é nele que vamos encontrar finalmente, dentre as grandes narrativas sobre o adultério do século XIX, um registro mais autêntico da opressão feminina.” (SILVA, 2018, p. 223). Opressão esta que vai sendo tecida por meio da narrativa de um dos personagens, Dom Casmurro, que parcialmente traça o rumo da história que lhe parece mais conveniente para que o leitor endosse sua versão dos fatos. Mais uma vez, o que aparece é a fala de um só e não é a da mulher.

Em “A construção da competência para a infidelidade em Dom Casmurro”, o autor, Paulo Sérgio de Proença, discute a questão da traição como algo da ordem de uma competência. Competência esta, trazida pela maneira de tecer as palavras na narrativa. Constituir-se-ia em uma costura de tal modo, que iria nos deixando pistas que nos levariam a dividir com ele, sua ‘certeza’: a culpa de Capitu. Para além de Capitu, ele costura essa competência para Escobar e Casmurro, ponto este bastante interessante, isto é, a visão de uma ‘competência’ do homem para trair. A perfídia e a dissimulação no homem.

O último artigo “O vértice do triângulo: Dom Casmurro e as relações de gênero e sexualidade no fin-desiècle brasileiro” de Richard Miskolci traz uma análise do triângulo amoroso em “Dom Casmurro” a partir de um olhar, do que ele chama de uma nova ordem da sexualidade no século XIX. (p. 547-8).

Entendendo também a literatura como documento da vida privada (MISKOLCI, 2009), o autor traz à discussão pontos como a tênue relação homosocial entre Bentinho e Escobar mediada por Capitu e o desenrolar dessa relação após a morte de Escobar. Igualmente levanta pontos importantes como os estudos de Schwarz³⁸ referentes à classe e seus possíveis movimentos de ascensão, em especial o casamento (ponto importante na análise do romance), assim como o detalhado estudo de Caldwell³⁹ sobre o ciúme, já referenciado anteriormente.

2.3. Vidas Capitus

“Quando eu abrir minha garganta, / Essa força tanta / Tudo aquilo que ouvir esteja certa / Que estarei vivendo”
(versos 9-10-11-12)
‘Sangrando’
Gonzaguinha⁴⁰

Falar de silenciamentos de mulheres, das tantas Capitus que foram e são silenciadas das mais diversas maneiras, é promover movimentos de posições cristalizadas. Trata-se, pois, de trazer à cena as nossas vozes, as tantas palavras soterradas em nossas entranhas. Não queremos mais ser ditas e, assim, determinadas por camisas de força que nos tolhem os movimentos. Queremos sim, marcar a nossa fala, nós mesmas, articulando as palavras que sairão das gargantas fechadas há muito tempo.

Falam sempre de nós e por nós, seja a família, a escola, a sociedade em geral. Chancelados pelo conservadorismo, são-nos determinados os papéis e as palavras que podem sair de nossas bocas. Eu, mulher nascida na década de 1960 e educada em família marcada pelos mandatos do Patriarcado, vivenciei desde sempre estas determinações. Tinha que seguir as regras, caso contrário, me transformava no que chamavam de ‘moça falada’, aquela que não ‘prestava’. ‘Moça falada’, a que é dita pelos outros, visto que “à mulher cabe reconhecimento e respeito muito menos pelo fato de ser pessoa, sujeito de direitos, do que por seu enquadramento na moldura de comportamentos e atitudes que a sociedade tradicionalmente lhe atribui.” (PIMENTEL, SCHRITZMEYER & PANJIARJIAN, 1998, p. 23-4). E o que quero e luto é a possibilidade e potência da ‘mulher falante’, cujos sentimentos, emoções e pensamentos

³⁸ O autor referencia três livros de Schwarz: “Duas meninas”. São Paulo: Cia das Letras, 1997, “Ao vencedor as batatas”. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000 e “Um mestre na periferia do capitalismo.” São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.

³⁹ “O Otelo brasileiro de Machado de Assis”. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

⁴⁰ Disponível em <https://www.lettras.com.br/luiz-gonzaga/sangrando>. Acesso em 20/06/2023.

tenham voz própria, a nossa. Por isso estou aqui, de forma audaciosa e em uma urgência por retirar a mordaça e soltar a voz. Voz que sangra anos e anos de silenciamento. E o ‘sangra’ aqui traz não só o sentido simbólico, mas muito de um sentido denotativo, fala do sangrar de tantas e tantas mulheres silenciadas por feminicídios.

Soltar a voz não é tarefa fácil, seja porque nos acostumamos à posição de tantos anos e meio que sabemos lidar com ela, mas também porque há outros que puxam o cabo de força com mais intensidade. “Mas é preciso ter força, /É preciso ter raça / É preciso ter gana sempre”⁴¹ e os movimentos de luta de tantas mulheres ao longo de anos vêm mostrando isso.

Dar voz a tantos silenciamentos de mulheres é incursionar pelos territórios, pelos serviços que pretendem se constituir como rede de assistência às mulheres expostas às situações de violência. São redes que se constituíram como resultado dos muitos movimentos e mobilizações de mulheres.

Pensar silenciamentos é igualmente visitar o Judiciário, atentando para o seu papel e posição nessa engrenagem. Entendendo que quando se fala das mulheres hoje, das violências e lutas, estas, muitas vezes, não se encerram com as leis, visto que, quando seus agressores são levados à justiça, a mulher é posta na posição de ré. (PIMENTEL, SCHRITZMEYER & PANJIARJIAN, 1998)

Dom Casmurro sentia-se tão senhor de Capitu (ASSIS, 1997, p. 103), de seus olhares e desejos que certa feita chegou a afirmar que a vontade que lhe dava “era cravar-lhe as unhas no pescoço, enterrá-las bem, até ver-lhe sair a vida com o sangue...” (ASSIS, 1997, p. 122) Estarrecedor constatar que tantas outras Capitus desde muito, sofrem com garras que marcam seus corpos. É o feminicídio fazendo o papel extremo de calar as vozes das mulheres. Trago, assim, agora, algumas dessas histórias a fim de que nunca nos esqueçamos de que foram e são sempre as mãos do patriarcado que se cravam nos pescoços, apertam gatilhos e esfaqueiam cada uma de nós, mulheres.

A primeira história é de Ângela Diniz, assassinada a tiros por Doca Street, no ano de 1976 em Búzios, no Rio de Janeiro. Crime em defesa da honra. Este foi a base sobre a qual foi construída a tese da defesa e endossada por uma sociedade conservadora marcada pelo patriarcado. Defesa esta que afirmava que o homem havia matado para defender a sua honra atacada, manchada pela conduta ‘duvidosa’ da ‘femme fatale’, da mulher desquitada (estado civil de uma mulher ‘mal vista’ à época), que ousou viver a sua vida fora dos padrões de então. Ângela Diniz foi colocada no lugar de ré, tendo muito se falado dela e por ela. Dentre tantas

⁴¹ “Maria, Maria” de Milton Nascimento. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/milton-nascimento/maria-maria.html>. Acesso em 20/06/2023.

vozes que a atacaram, destaco uma fala do advogado do assassino: “Ela provocou, ela levou a este estado de espírito, este homem que era um rapagão, um mancebo bonito, um exemplar humano belo, que se encantou pela beleza e pela sedução de uma mulher fatal, de uma Vênus lasciva.” (LIVEROVISKI, c2023).

Este caso merece uma atenção especial, não no sentido de colocar Ângela em lugar superior ao de outras mulheres vítimas de violência, mas porque mobilizou, à época, a sociedade e movimentos de mulheres por reparação. E, por esta razão, suspendo temporariamente minha fala sobre ele, para retomá-lo mais adiante, quando, então, discutirei os movimentos de reparação à violência.

Outra história de silenciamento é a da jovem de 25 anos, Elisa Samúdio, assassinada brutalmente há 13 anos pelo então goleiro de futebol Bruno Fernandes e seus comparsas. Bruno manteve seu próprio filho e Elisa (fruto da relação que teve com ela) em cárcere privado. Elisa foi posteriormente assassinada, e seu corpo está desaparecido desde então. Não obstante o corpo de Elisa não ter sido encontrado, Bruno e os outros homens envolvidos no crime foram condenados. Bruno teve pena arbitrada como mandante do crime, a 17 anos e 6 meses em regime fechado por homicídio triplamente qualificado, acrescida de 3 anos e 3 meses, agora em regime aberto por cárcere privado, acrescido de 1 ano e 6 meses por ocultação de cadáver (ARAÚJO, c2022). A voz de Elisa foi calada para sempre. Bruno foi posto em liberdade em 2023. (MARTINS, 2023)

Estes assassinatos e tantos outros que ocorreram marcaram a nossa história. Mulheres foram mortas e, em uma inversão perversa, passadas à qualidade de réis. Seus assassinatos e os julgamentos de seus assassinos, também seus companheiros, marcavam indubitavelmente a assimetria entre homens e mulheres em nossa sociedade.

Longe de colocar fim na imensa (e lamentável) lista de mulheres silenciadas por tantos feminicídios, trago mais uma dessas histórias. Importante colocar que o fato de destacar estes casos não constitui nem de longe qualquer juízo de importância sobre estes e os que aqui não referencio, mas tão somente, porque o porte deste trabalho não comportaria tamanho número de casos. Digo isto também porque quando o assunto é violência contra a mulher, enfrentamos ainda a questão da subnotificação, do silenciamento das mulheres ante os atos de violência que sofrem, do medo que as paralisa e alimenta o violentador.

A história trazida, então, não é um caso de feminicídio como os anteriores. Trata-se do estupro, julgado como ‘culposo’, o estupro de Mariana Ferrer. A história se inicia em 2018, em um badalado café da cidade de Florianópolis. Mariana acusa André de Camargo Aranha de a ter dopado e estupro. Desde então foram sendo articuladas formas de destituição da palavra

desta mulher. Um exemplo de uma destas, pode ser comprovada no vídeo do julgamento no qual o advogado de defesa do acusado, mostra fotos, segundo ele, sensuais de Mariana (RODAS, 2020) em época de período anterior ao ocorrido, assim como a insulta moralmente, na deliberada intenção de execrá-la. Mariana é retirada do seu lugar de vítima para o de ré e calada pelos homens que compunham aquele tribunal. É ela, a mulher a culpada por seduzir, a dissimulada, a Capitu.

A tese sustentada pela defesa é a de que André não dopou Mariana e, conseqüentemente, não poderia saber que o estado em que ela estava não era “normal”, considerando, portanto, o sexo consensual – embora a mulher não pudesse consentir a relação. Desta maneira, não houve estupro, mas o que o advogado nomeou de ‘estupro culposo’, tipo de crime não tipificado no Código Penal. Veredicto do julgamento: homem inocente, mulher culpada de seduzir. Mais uma “femme fatale”.

A grande repercussão do ‘massacre’ a que Mariana foi submetida durante o julgamento, provocou uma mobilização junto à opinião pública, no Congresso Nacional, resultando na promulgação da Lei Mariana Ferrer, cujo objetivo é a proteção das vítimas durante julgamentos de crimes sexuais, aumentando o crime de coação no decorrer do processo. (SANCIONADA, 2021).

Mariana até hoje sofre os efeitos das violências as quais foi exposta, a do estupro, assim como da institucional-processual, na figura do Poder Judiciário, ali personificado na figura daqueles homens que compunham o tribunal. Ela e sua mãe continuam lutando por justiça, tendo recorrido da decisão do julgamento junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) (RICCI, 2022). Seguem as mulheres penalizadas.

Tanto os feminicídios, quanto os crimes de violência doméstica e os estupros, ocorridos cotidianamente são e foram destacados pelas feministas. Sobre os estupros, elas enfatizavam que eles eram sempre “encobertos pela chamada “cultura do silêncio”, ampliada pela complacência das autoridades e pelo pudor das vítimas, que tinham “vergonha” de dar queixa pública.” (BARSTED, 1994, p. 18-19). É o silêncio sendo cúmplice da violência.

A partir de uma escuta atenta a essas histórias, dentre vários pontos que poderiam aqui ser destacados, creio que há uma urgência a ser pensada no tocante à posição do Judiciário. Falo da inserção da categoria de gênero ao se pensar os trâmites do processo judicial. Manter o véu que tenta camuflar os atravessamentos de gênero que se delineiam no curso do julgado é ratificar pré-conceitos, é normalizar e normatizar violências, é violentar mais uma vez as mulheres. Há que se olhar para isto, pensar os meandros e sutilezas que estão postas e julgar retirando a venda que pode embaçar as sentenças.

Numa resposta a essa urgência, passos sensíveis estão sendo dados. Em março de 2023 foi aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 492 que obriga a adoção em todo o território nacional do chamado Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do estado do Ceará (CNJ, 2023):

O protocolo traz considerações teóricas sobre a questão da igualdade e também um guia para que os julgamentos que ocorrem nos diversos âmbitos da Justiça possam ser aqueles que realizem o direito à igualdade e à não discriminação de todas as pessoas, de modo que o exercício da função jurisdicional se dê de forma a concretizar um papel de não repetição de estereótipos, de não perpetuação de diferenças, constituindo-se um espaço de rompimento com culturas de discriminação e de preconceitos.

A exemplo desta lei, outras foram criadas, assim como políticas públicas que pensam a proteção e o cuidado das mulheres em situação de violência, conquistas estas, frutos da mobilização de mulheres na luta por seus direitos. Acredito que, pela sua importância, seja pertinente um breve passeio pelas histórias dessas tantas lutas e conquistas.

2.3.1. A luta das mulheres pelo fim da violência contra as mulheres

Os movimentos feministas articulados no mundo contemporâneo desde 1960 vêm dando visibilidade às formas de opressão, discriminações, violências e violações, construindo uma agenda política decisiva para a luta pelo fim da violência de gênero contra as mulheres. (BARSTED, 2016)

Sobre pressão dos movimentos, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou, em 1967, a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres, e em 1972, proclamou o ano de 1975 como o Ano Internacional das Mulheres, “demonstrando preocupação com as violações dos direitos humanos das mulheres em todo o mundo.” (BARSTED, 2016, p.18).

Barsted (2016), nos conta também que, ainda em 1975, a ONU realizou a I Conferência Mundial das Mulheres, no México. Esta impulsionou a aprovação na Assembleia Geral das Nações Unidas, da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), de 1979, dando valor jurídico à Declaração de 1967.

A feminista, pesquisadora, advogada nos lembra que essa Convenção se beneficiou dos princípios e orientações normativas da Convenção contra a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 1965. Ambas reconhecem que as discriminações produzem vulnerabilidades para determinados grupos, e, por isso, demandavam ações específicas e proteções especiais (BARSTED, 2016). O Brasil só se

tornou país signatário da CEDAW em 1994, quando retirou as reservas que havia feito em 1984, concernentes ao lugar da mulher na sociedade conjugal.

No Brasil, foi realizado no dia 30 de junho a 06 de julho de 1975, no Auditório da Associação de Imprensa (ABI), o Seminário sobre o Papel e o Comportamento das Mulheres na Sociedade Brasileira, no Rio de Janeiro. No documento final do Seminário, as mulheres brasileiras explicitam que o feminismo “se propõe a combater todas essas discriminações que existem na nossa sociedade”⁴², incluindo diversas formas de violência, opressão e discriminação. Foram muitas, na época as denúncias sobre discriminação e a relevância das lutas pela liberdade e igualdade, em especial em um país que vivia há anos sob um regime de ditadura militar foi, sem dúvida, significativa.

Com a instituição da Década das Mulheres, 1975-1985, os movimentos feministas passaram a denunciar, tanto no Brasil quanto no mundo, a ocorrência de violências vividas pelas mulheres, nos espaços públicos e privados, além de trazer à discussão a luta pelos direitos das mulheres.

Denúncias pelo fim das violências contra as mulheres sempre estiveram presentes nas manifestações das feministas. Entre as décadas de 1970 e 1980, a sociedade se viu diante de muitos assassinatos de mulheres pelos seus companheiros, sendo estes absolvidos pelo próprio Estado, a partir de uma tradição jurídica que justificava a tese da “legítima defesa da honra”, oriunda das Ordenações Filipinas, que tornava a honra masculina a ser um bem jurídico protegido pelo ordenamento jurídico e concedia ao marido o direito de matar sua esposa, se flagrada em adultério.

A despeito do Código Criminal Brasileiro, promulgado em 1830, ter retirado essa previsão legal, historicamente, ela sustentou a absolvição de muitos feminicidas. Foi somente em 2021, a partir do ajuizamento de uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 779) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) e da decisão por unanimidade do Supremo Tribunal Federal (STF) que a tese da legítima defesa da honra, utilizado pela defesa no assassinato de Ângela Diniz, anteriormente referenciado, por contrariar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa, da proteção à vida e da igualdade de gênero, foi compreendida como inconstitucional.

Além das denúncias das violências, as feministas perceberam também a necessidade de criar nova estratégia, ou ainda, de tomarem atitudes concretas de apoio às mulheres vitimadas, antes que elas sucumbissem à escalada da violência que leva quase sempre ao assassinato.

⁴² <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/cartafinal.pdf>

Ressalta-se aqui que essa estratégia é utilizada até hoje nos Centros Especializados de Atendimento às mulheres em situação de violência, uma vez que o acolhimento de mulheres visa também instrumentalizá-las para romper com o chamado Ciclo da Violência.⁴³

Ao longo da década de 1980, a esperança na renovação do Estado brasileiro levou grupos de mulheres a se organizarem em torno de propostas específicas de luta contra a violência e todas as demais formas de discriminação. Para avançarem nessas propostas, as feministas buscaram, já no início dessa década, uma interlocução com o Estado. [...] Já no início da década de 1980, a agenda feminista incluía, além da luta legislativa, a pressão junto ao poder executivo, nos níveis nacional e estadual, para a criação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres e serviços capazes de atender as mulheres em situação de violência. (BARSTED, 2016, p. 27)

Como nos lembra Barsted (2016, p. 29): “antes mesmo do processo constituinte, que um elemento fundamental na demanda por políticas públicas sociais é a sua formalização legislativa, declarando direitos e criando a obrigação do Estado de garanti-los e implementá-los.”

A luta por direitos sempre foi uma constante na vida das mulheres, tudo fruto de intensas articulações políticas por parte das próprias mulheres. E não foi diferente com os SOS Mulher. Criados na década de 1980, em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Campinas, esses grupos tinham como objetivo atender à mulher vítima de violência com um serviço de feministas voluntárias.

Os SOS Mulher passaram a incentivar reação feminina, atendendo e assistindo juridicamente às mulheres, que nas delegacias de polícia não tinham recebido um tratamento adequado, respeitoso. (BARSTED, 1994, p. 19). Eram grupos compostos por voluntárias oriundas de diversas áreas, inspirando a criação de delegacias especializadas no atendimento de mulheres em situação de violência de gênero e os abrigos para mulheres.

Entretanto, os SOS Mulher caminharam para o seu fim. Segundo Ribeiro (2010), não só o distanciamento de classes social entre as mulheres que prestavam assistência e aquelas que buscavam o serviço, mas, principalmente, porque os objetivos de cada grupo de mulheres que o compunham eram diferentes, não ocorrendo o que Ribeiro (2010, p. 45) chamou de "ponto de contato". Enquanto as advogadas e psicólogas que atendiam às mulheres que buscavam o SOS para serem acolhidas, objetivavam, além de assistir a essas mulheres, conscientizá-las e possivelmente as incluir na luta por direitos, por sua vez, as mulheres atendidas “não pretendiam se tornar feministas, apenas não queriam mais ser agredidas.” (PINTO, 2003 *apud* PEREIRA,

⁴³ O ciclo da violência é um padrão de comportamentos que mantém a mulher presa a um relacionamento abusivo. <https://www.peaceoverviolence.org/iii-the-cycle-of-violence-and-power-and-control>.

2019). Este fato, no entanto, não tira, de forma alguma a importância da ação desse grupo nas articulações por debates e mobilizações em favor dos direitos das mulheres e na luta contra a violência.

Os SOSs com sua potência mobilizadora podem ser compreendidos como algo que subsidia a criação do PAISM - Programa de Assistência à Saúde da Mulher em 1984. Programa este cujo objetivo era a " descentralização, hierarquização e regionalização dos serviços, incluindo ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação." (RODRIGUES, 2016). No curso da política de cuidados às mulheres, a instalação das DEAMs - Delegacia de Assistência à Mulher- no ano de 1985 ocupou espaço importante, preenchendo uma lacuna que se fazia urgente ao acolhimento especializado.

O SOS Mulher do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) não seguiu caminho diferente. Foi sim articulado por meio de lutas, mobilizações e muito trabalho das pessoas que o compõem. A ausência de um Programa específico de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no hospital, segundo a assistente social Leila Guidoreni, "fez com que o governo federal convocasse as secretarias estaduais de saúde e instituições onde já havia um polo de atendimento à saúde da mulher para uma capacitação, entre os anos 2000 e 2001. O objetivo era nos capacitar para implementar um protocolo de organização e sistematização dos atendimentos em rede." (SILVA, 2017). Foi o início de um trabalho integrado na instituição, urgente e necessário de acolhimento e tratamento das mulheres que lá chegavam.

No ano de 2013, com vistas à ampliação e integração dos serviços de assistência às mulheres, foi lançado pelo governo federal o programa "Mulher, Viver sem Violência", com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. A iniciativa foi transformada em Programa de Governo por meio do Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013.⁴⁴

Segundo Guidoreni, o desafio de hoje e sempre é o estabelecimento de redes de atenção às mulheres para fora do espaço do hospital, uma vez que muitas vezes suas necessidades extrapolam as possibilidades da instituição de saúde. É quando, pois, se faz necessário a

⁴⁴http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2013/decreto/d8086.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.086%2C%20DE%2030.Viol%C3%Aancia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=A%20PRESIDENTA%20DA%20REP%C3%9ABLICA%20%2C%20no,que%20lhe%20confere%20o%20art.

construção de redes intersetoriais de atendimento através de um trabalho integrado entre os serviços não especializados e especializados. (CUNHA, 2016).

O trabalho é contínuo, por muitas vezes cheio de obstáculos pelo caminho, até porque está sempre em cena, mesmo de forma velada, atravessamentos de gênero que embargam as vozes das mulheres, embaçando-lhes a visão de suas vidas. Falas como “ihh, é sempre assim, não tem jeito”, “Mulher sofre mesmo”, “A gente tenta, mas é tudo tão difícil que a gente até desiste. Não é pra mim essas coisas”.

Produzir estranhamentos a estas falas, acredito que seja um dos caminhos que possa estilhaçar silenciamentos, produzindo gritos e servindo como potência de movimentos. Digo isto porque escutar falas como estas não pode "passar batido", sob risco de nós, profissionais da saúde, no caso de Psicologia, sermos mais uma engrenagem que violenta e revitimiza as mulheres. Não podemos ficar silenciosas aos tantos silenciamentos. Não podemos nos calar às violências e violações.

CAPÍTULO III: DO JULGAMENTO À REPARAÇÃO

O trabalho com mulheres em situação de violência de gênero em uma rede especializada de atendimento não é simples, pois, não basta que a mulher rompa a espiral da violência, para que o risco de morrer como vítima de feminicídio diminua. Ela será o tempo todo julgada. Julgada pela sociedade patriarcal na qual estamos inseridos, mas também julgada no emaranhado de processos (de cunho moral ou mesmo jurídico), que a colocam no lugar de julgada, de ré, por mais estranho que isso pareça ser.

São processos que se somam, desde um momento em sua vida, que por questões e histórias bastantes singulares, a mulher decide por dar um ponto de basta e pedir ajuda, seja pela via policial, seja pela via da garantia de direitos e do autocuidado. Muitas delas, anos depois, já com suas vidas (mais ou menos) reorganizadas, ainda vivenciam ao emaranhado de processos jurídico-policiais que as mantêm aprisionadas na violência vivida, naquele homem, naquela história. Qualquer deslize dela, ‘tudo pode ir para o ralo!’

Pedem ajuda, relatórios, declarações de equipes técnicas que pouco poderão ajudar. As escritas, em especial de outras mulheres não têm lugar no lugar efetivo na decisão. O sistema é patriarcal. E, por isso, não à toa que, há cerca de 2 anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero visando orientar a magistratura no julgamento de casos concretos.

Ao colocar sob a lente de gênero os julgamentos das mulheres, talvez, possamos poder passar a falar de reparação. Por isso, optamos por colocar Capitu no banco dos réus. Ela é aquela que representa nós mulheres que vivemos numa sociedade patriarcal, que ainda somos tidas como posses de um homem, subalternas e sem direito a voz e vez. Somos silenciadas e sentenciadas. Assim, afirmamos o quanto é lamentável, mas igualmente inegável que, seja a referência o século XIX ou o XXI, estar em julgamento é posição constante na vida das mulheres.

Mas, será que ao optar por colocar a Capitu em julgamento, eu estaria me colocando no lugar do opressor, e julgando mais uma vez Capitu e todas nós mulheres, como o patriarcado sempre o fez? Estaria, eu, mulher, em uma escrita feminista, reproduzindo os ardis que nos enredam desde sempre, colocando mais uma vez, a mulher na posição de ré, de culpada? Estaria eu, cujo trabalho pretende tornar audíveis as vozes das mulheres, reproduzindo ou pior, produzindo movimentos de silenciamento de mulheres? Estaria eu buscando julgar a Capitu, ou repará-la através do empréstimo de minhas palavras?

Em um certo tom conciliatório, tomei um caminho que conjugava essas duas possibilidades: julgar e reparar. Como disse, quando se fala de violência contra a mulher, da

vida de mulheres, o ato de julgar está sempre em cena, e entendo que o julgamento é o meio necessário para se chegar à instância de reparação, de reparar, reparar injustiças, reparar massacres de tantas e tantas violências imputadas às mulheres durante anos a fio.

Julgar, apontar algozes e vítimas, sem permanecer somente com dedos em riste, mas lançando mão deste movimento para exigir reparação pelos tantos golpes impetrados às mulheres, exigindo revisão das tantas sentenças culpabilizadoras de mulheres, demandando uma sociedade menos violenta, menos preconceituosa, menos engessada pelos ditos do patriarcado. E para tanto tomo a mão de Ivone Gebara quando afirma: “Para reparar, há de ter consciência da agressão, há que reconhecer agressor e agredida, há que julgar – e, para julgar, /há que condenar e inocentar. Quem é o justo e quem é o injusto, quem é o injustiçado e quem é o autor da injustiça?” (DINIZ, GEBARA, 2022).

Sigo, então, de mãos dadas com Capitu, nesta proposta de pensar o julgar para reparar. Para tanto, valem algumas considerações acerca dos ‘julgamentos’ a que uma mulher é submetida.

3.1. Julgando Capitu

Desde a publicação do livro “Dom Casmurro” no final do século XIX, muito se tem falado de e por Capitu. São falas costuradas pelos costumes e marcas culturais de cada época, e que vem trazendo à discussão, os papéis de uma mulher em sociedade, papéis estes determinados culturalmente ao longo dos anos.

Capitu ao ter mobilizado tanto no decorrer destes anos, provoca, na realidade, falas não só sobre ela especificamente, como personagem de ficção, funcionando como uma representação de todas nós, mulheres, atravessadas pelas determinações do patriarcado. É estarrecedor que pouco se tenha avançado desde então, quando nos atemos a refletir sobre o olhar que a sociedade lança sobre essa mulher, pensando em sua representatividade ontem e hoje.

A narrativa ficcional em questão, da maneira que foi tecida traz um julgamento de uma mulher que ousou ser diferente do que lhe era estabelecido, de uma mulher que pensava, que tentava, na medida do possível à sua época, decidir o que fazer e como fazer. Uma mulher que estudou, que dirigiu as contas da casa paterna quando do falecimento da mãe, que decidiu ir ao baile, mesmo casada, com os braços nus ou cobertos por um véu transparente, contrariando o que determinava o marido. Uma mulher que ousou, por iniciativa própria, economizar o dinheiro que o marido lhe dava para as despesas da casa, não pedindo sua ajuda, mas a de um amigo, outro homem.

Uma personagem que, foi reduzida nas aulas de Literatura, àquela que traiu ou não traiu o marido, sendo, assim, violentamente julgada no decorrer dos anos em nossas escolas. Lamentável lição a passada para nossos jovens, que longe de serem convidados a olhar esta mulher, pensando para além das determinações e ditos do patriarcado, a reduzia a ser ou não adúltera, colocando o homem na figura daquele que deveria ser protegido.

Ela foi uma mulher que, para os ditames da época, desafiou o estabelecido. Assustou uma sociedade, assustou um homem burguês que via nela algo que deveria ser controlado, contido. Era a fêmea perigosa, a dos “olhos oblíquos e dissimulados”.

Mulheres foram e continuam sendo julgadas e vistas, quando ‘saem da linha’, como as filhas de Eva em sua “natureza sinuosa e maleável” (FABIÃO, 2011, p. 35), a mulher de “olhos de ressaca”, “uma força que arrastava pra dentro, como vaga que se retira da praia, nos dias de ressaca.” (ASSIS, 1997, p. 54), a que desvirtua o homem, precisando ser contida. Assim, articulam-se as sutilezas do patriarcado que arbitram sentenças pelo fato das mulheres soltarem a voz, em um movimento de desatar ou pelo menos afrouxar os nós atados há anos por uma sociedade opressora que limita o campo e a ação das mulheres, na tentativa de lhes margear possibilidades. Qualquer ‘fuga’ do espaço previamente e meticulosamente traçado, a sentença se impõe: culpada por ousar escrever sua história com traçado próprio.

Acredito que ser mulher é estar em constante estado de determinação e julgamento alheios, de um olhar sobre nós e a partir do qual vamos nas entrelinhas tecendo incapturas. Desde o final do século XIX até os dias de hoje, dadas as diferenças e avanços (graças à luta e mobilização das mulheres), é inegável que o patriarcado vem se travestindo em outras roupagens, por vezes, mais sutis, mas ele está presente, de forma inequívoca na vida de cada mulher, como aponta Kate Millet: “o patriarcado reformado ou não continua sendo o patriarcado”. (MILLET, 1970 apud ALVES & PITANGUY, 2022, p. 81)

Se voltarmos nossos olhos ao século XIX, espaço de *Capitu*, à época em que o livro foi ambientado, nos depararemos com uma sociedade marcada pelo poder e direitos dos homens. Às mulheres, pouco era oferecido, sendo seus espaços e ações bastante delimitados. À mulher da classe burguesa, no caso, era dado o espaço da casa, seja quando solteira, em uma espécie de preparação à vida de casada, seja após o casamento em que deveria seguir as ordens do marido, sendo a esposa e mãe virtuosas que pela sua moral ilibada garantiria a descendência e a herança a quem de ‘direito’. Tratava-se, então de

Uma estrutura social predominantemente machista, opressora e contraditória, que regulava as relações sociais por meio dos bons costumes e dos valores tradicionais da família. Além disso, desde a infância, a criação da mulher era voltada para as

obrigações domésticas e a submissão ao homem. (SILVA JUNIOR, MELO, DIANE, 2021, p 15)

E hoje, século XXI, em que estrutura patriarcal nos encontramos, nós, as Capitus? É notório que houve avanços, mas ainda, muitas de nós, ou cada uma de nós, de determinada forma, nos vemos enredadas nas tramas do patriarcado, seja ainda na desigual divisão do trabalho de cuidados, como aponta MELO e MORANDI (2021), visto, social e culturalmente, como uma tarefa feminina; seja nos salários mais baixos ainda recebidos pelas mulheres⁴⁵, ou ainda na tecitura social perversa em que a mulher é culpabilizada em casos de estupro e violência doméstica. É lamentável que escutemos coisas do tipo: “Mas você não provocou ele?”, “Tinha que usar esta roupa, quando sabe que ele não gosta?”, “Cuida logo dessa criança, afinal e contas, homem não tem jeito mesmo para isso”. Poderia me alongar com os tantos ditos misóginos que ouvimos por aí, mas já sinto náuseas com os que aqui aponto e deixo com vocês que leem, o aumento ou não deste repertório lamentável.

Seguimos sendo rés nos mais diversos processos. Quer quando decidimos, por terminar uma relação que nos sufoca e violenta, arbitrando, nós mesmas, o destino de nossas vidas; quer também, quando, ‘indisciplinarmente’ damos um basta na demanda naturalizada do trabalho de cuidado destinado à mulher, estejamos no papel de esposa, filha ou mãe, o que segundo SILVA e PARRIÃO (2020) corporifica “hierarquias de gênero produzidas pelo patriarcado” (p. 1). Ou ainda quando a exemplo da personagem Capitu, refletimos, refletimos (Cap. XLII), decidindo por nos governar (“Como era possível que Capitu se governasse tão facilmente e eu não? (ASSIS, 1997, p. 132), corremos o ‘risco’ de nos tornar aos olhos do homem / sociedade uma “criatura mui particular, mais mulher do que eu era homem.” (ASSIS, 1997, p. 50). E uma mulher assim assusta, geralmente provocando um disparar de gatilhos que vão além do simbólico.

3.1.1. Revisão da sentença: de mãos dadas com Capitu

É momento de requerer revisão de sentença, o prazo é exíguo. É urgente trazer à discussão, as arbitrariedades de um julgamento repleto de lacunas, orquestrado por Casmurro e chancelado pelo patriarcado. Como afirma o próprio Casmurro: “Tudo é dar-lhe uma ideia e

⁴⁵ Pesquisa realizada pela Agência Catho no ano de 2021 (2023) revela “que os homens ainda ocupam 61% dos cargos mais altos das empresas e ganham 19% a mais do que as mulheres para exercer a mesma função.” (In: <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/a-presenca-feminina-tem-salarios-mais-baixos-do-que-dos-homens/#:~:text=A%2063%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pesquisa,para%20exercer%20a%20mesma%20fun%C3%A7%C3%A3o.>

encher o centro que falta.” (ASSIS, 1997, p.92) E as lacunas, o patriarcado se incumbe de preencher com toda sorte de argumentos que lhe favoreça a manutenção do *status quo*.

Falar de revisão de sentença é requerer novo julgamento para uma engrenagem na qual mulheres são rotineiramente julgadas e condenadas, tendo nos homens, em sua maioria, seus agressores. Estes que não poucas vezes são deslocados da posição de acusados para absolvidos, não nos deixam esquecer o enredo perverso que se repete. Como exemplo emblemático, retomo o caso Ângela Diniz, seu assassinato e os julgamentos que se seguiram à sua morte. Embora já tenha trazido a história à discussão, no capítulo anterior, o que proponho agora é pensar o processo que levou à revisão da sentença de Doca Street, melhor dizendo, a mobilização das tantas mulheres por uma reparação a um veredicto inicial favorável ao réu, e condenatório à mulher Ângela e a tantas outras sem nome e sem rosto.

Um julgamento com seus respectivos atores, fatos e provas são ora orquestrados pela defesa, ora pela acusação, na intenção de convencer o júri de uma verdade. Verdade esta que será oficializada, pelo menos temporariamente, pelo juiz. E não foi diferente com o julgamento de Doca Street, ou seria melhor dizer: o julgamento de Ângela Diniz? Foram dois os julgamentos com diferenças que valem algumas pontuações.

O primeiro deles mobilizou não só a pequena cidade de Cabo Frio, àquela época, onde ocorreu o julgamento, mas também todo o país. Um julgamento, em que as nuances do patriarcado se mostraram nas falas de homens e mulheres, que não enxergavam Doca como um assassino cruel, mas um homem apaixonado, ultrajado em sua honra, desrespeitado, como demonstra as palavras de seu advogado Evandro Lins e Silva: “Qualquer pessoa vê na ação de Raul Fernando Street o gesto de desespero, e profundamente deplorável, de um homem apaixonado, dominado por uma ideia fixa, que o levou a um gesto de violência, que não é comum à sua personalidade.” (VIANNA, Branca, 2020). Deste julgamento, Doca saiu livre pela porta da frente, uma vez que já que havia cumprido mais da metade da pena. A pena arbitrada, de forma branda, com o argumento de legítima defesa da honra teve o coro das vozes, inclusive, das duas mulheres que compunham o corpo de jurados. É o patriarcado com suas representantes que o legitimam. Na fala de um radialista, que cobriu o julgamento:

Ângela Diniz, muito embora assassinada por Doca, também estava sendo julgada. Terminado o julgamento, a opinião pública ficou consciente de que Ângela Diniz foi condenada moralmente, e Doca, o galã, muito embora tecnicamente condenado, também moralmente fora absolvido... (VIANNA, 2020).

A indignação foi geral conforme bem destacou a feminista Jacqueline Pitanguy:

Ela morreu duas vezes. Porque ela morreu quando o Doca a assassinou, e ela morreu no primeiro julgamento. Porque foi ela que foi julgada, foi a Ângela que foi julgada. Porque uma mulher como ela não traz simpatia. As pessoas não gostam de uma mulher bonita demais, sedutora demais, livre demais. Então ameaça! Ameaça mulheres, ameaça homens. (VIANNA, 2020)

Ângela Diniz foi condenada pelo patriarcado, e o fato não passou ileso aos movimentos de mulheres. Articulados em torno do slogan “Quem ama não mata”, requeriam reparação à violência sofrida por Ângela, assim como às tantas ‘Ângelas’ silenciadas pelo sistema misógino e patriarcal. Clamavam por reparação, por um novo julgamento. Sigo com Pitanguy: “Queremos falar do caso Doca como símbolo do machismo na sociedade brasileira. Vemos no caso Doca Street um julgamento não só de Ângela Diniz, mas de todas as mulheres que, de algum modo, fogem ao modelo de comportamento prescrito.” (VIANNA, 2020)

Duas mulheres, de certa forma, ousaram fugir, digamos, um pouco, ao comportamento pré-estabelecido. ‘Fugiram’ porque falaram dos seus desejos, rompendo o silenciamento. “Ousaram” dizer que não queriam mais manter seus casamentos. Foram elas, Eloísa Ballesteros e Maria Regina Santos Souza Rocha. Foram estas mulheres, mineiras, donas-de-casa que, embora não se enquadrassem no padrão da ‘femme fatale’ que foi usado para descrever e condenar Ângela, foram assassinadas por seus respectivos maridos que não aceitaram que suas esposas pudessem sustentar seus desejos. Ora, estas duas mulheres não cabiam no padrão de mulher ‘liberada’ no qual Ângela foi enquadrada e execrada. Elas seguiam suas vidas respondendo de forma ‘adequada’ aos padrões do patriarcado.

Assim, era quase se dissessem: como isso pode acontecer com essas mulheres donas de casa, casadas, recatadas? Havia algo que ligou o sinal de alerta das mulheres, que assustou a todas. Talvez ser mulher fosse o bastante para ser assassinada quando assim aprovesse aos homens. E, conforme afirma Vianna no podcast “Praia dos Ossos”: “Tudo isso junto pesou pra engrenagem rodar em Minas Gerais.” (VIANNA, 2020) Era a violência chutando a porta de todas as mulheres, todas sujeitas, sem distinção. Foi, então, que as mortes de mulheres começaram a indignar a sociedade, reunindo, inicialmente um grupo de mulheres em Belo Horizonte composto por vários nomes, dentre eles, Celina Albano, Mirian Chrystus e Elizabeth Fleury. (VIANNA, 2020) Era o início de uma mobilização que daria muitos frutos, mas não sem muitas lutas também.

Foi, então, neste contexto, que ocorreu o segundo julgamento de Doca Street, em 1981 tendo à sua volta, um ambiente bastante diverso do anterior. Ele já não era recebido, então, com aplausos de populares e da mídia, como o fora à época do primeiro julgamento, mas com vaias e demanda por reparação. Grupos de mulheres, em caravana, se dirigiram a Cabo Frio portando

faixas que exigiam justiça e respeito a todas as Ângelas vítimas de violência. É do que nos fala Fernando Fragoso, filho e assistente do advogado de acusação, Heleno Fragoso:

O Doca foi vaiado quando chegou ao tribunal do segundo júri. Havia toda uma movimentação, havia faixas do movimento feminista. Havia... E o movimento das mulheres realmente recrudescu ali naquela altura e foi decisivo. Foi decisivo. As mulheres se movimentaram para valer! Tanto que o próprio povo de Cabo Frio mudou completamente de posição. Mudou completamente. O Humberto Telles, que foi advogado de defesa no segundo júri - também falecido - era um belo advogado. Ele entrou vencido. Claramente vencido. (VIANNA, 2020)

Como bem afirmou a feminista e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) Hildete Pereira de Melo, uma das mulheres que compunha a caravana: “Aí a gente resolveu que o segundo julgamento não ia passar em branco.” (VIANNA, 2020). E não passou. Doca foi condenado a 15 anos de reclusão. Entretanto, tendo já cumprido uma pequena parte em regime fechado, obteve, posteriormente, progressão da pena para o semiaberto, sendo posto depois em liberdade condicional. (JULIÃO, ANDRADE & LOPES, 2020).

O caso Ângela Diniz foi, sem dúvida, emblemático e responsável por mobilizações de mulheres na luta por defesa de direitos civis que lhes garantissem segurança e igualdade. Desses passos iniciais e tão importantes nesta luta, podemos lembrar a criação do Centro de Defesa da Mulher, que segundo Mirian Chrystus se propunha à reflexão e elaboração de políticas públicas no enfrentamento à violência, assim como o surgimento dos “SOS Mulher” (VIANNA, 2020)

Foi o início de um caminho que ainda hoje trilhamos, na luta por respeito, segurança e direitos a todas nós, mulheres.

Falar de reparação e não trazer Capitu à cena seria no mínimo uma indelicadeza com esta mulher, cuja figura e história serviram de mote a todas as falas que aqui estão sendo tecidas. Capitu foi julgada, sua sentença: o “exílio” e o silenciamento. Sua voz lhe seria, por anos a fio subtraída, e em seu lugar, era a voz dos homens que soava falando dela e por ela.

Capitu e nós, Capitus, exigimos reparação. Por mais de um século, ela foi a “cigana de olhos oblíqua e dissimulada”, trazida nas aulas de Literatura, aquela, cujo comportamento ‘fugia’ aos padrões da mulher ‘decente’ do século XIX, e que ao, talvez, escapar do controle masculino, demandasse uma punição exemplar que precisaria ser vista e dita às tantas outras mulheres. Uma mulher que ousava deixar o homem “com os braços atados e medrosos.” (ASSIS, 1997, p. 29) deveria ser julgada e condenada. E o foi.

No entanto, mesmo que lhe tenham tapado a boca, Capitu fala. Escuto sua voz escorrendo por entre os dedos daqueles que ainda insistem em mantê-la calada, ela grita, grita por rotas de fala. Vejo estas rotas se articulando quando não nos calamos, quando mesmo por

anos a fio tendo nossas bocas amordaçadas, seguimos cada dia mais em movimentos de mulheres, na luta por criação de políticas públicas, soltando nossas vozes e chamando mais e mais mulheres, todas nós juntas, em processo de apoio mútuo, em uma rede que gradativamente vai se fortalecendo. Como exemplo ímpar desta rede destaco a Lei Maria da Penha, que traz não só a reparação às tantas violências contra as mulheres, mas também fala do estabelecimento de redes de prevenção e atendimento.

3.2. D. Casmurro conversa com Doca Street

Homem, branco, burguês. Esta descrição poderia servir tanto a D. Casmurro quanto a Doca Street. Pensando, então, em uma perspectiva de similaridade entre os dois, pretendo trazer uma ‘conversa’ entre eles que, mais do que as características apresentadas, dividem uma história em comum, a de terem sido agentes das condenações de duas mulheres ao silenciamento. Uma, Capitu, banida ao exílio silencioso em terras distantes e Ângela, igualmente silenciada, no caso, pela morte e por uma moralidade conservadora. Ambas sentenciadas pela violência chancelada do patriarcado. Salvo à distância cronológica entre os dois casos, ambos trazem questões significativas em comum, assim como de outras tantas mulheres ao longo desses anos. São muitas as Capitus e as Ângelas. Vamos então pensar alguns pontos em que Casmurro e Doca conversam. Darei ao mais velho, o ‘direito’ de começar.

D. Casmurro, narrador do livro homônimo traz em suas palavras os atravessamentos de gênero e classe já apontados, acrescido o fato de ser bacharel em Direito. Atravessado, então, por estes pontos, dá um tom bastante particular à maneira como a história é contada. Nas palavras dele próprio, sua narração, é uma tentativa de “atar as duas pontas da vida, e restaurar na velhice a adolescência.” (ASSIS, 1997, p. 3) Nesta perspectiva, ele nos brinda com as lembranças e as personagens trazidas no curso da narração delineadas à sua maneira e gosto. E o que ele escolhe contar, sua história com Capitu, traz à pena o retrato desta mulher, com características e traços que ele quer que vejamos: um contar marcado pelos determinantes de classe e gênero dele e dela, no caso, mulher, branca, não burguesa. O que ele nos apresenta, desde o início da narrativa, é uma mulher que por sua “má conduta” e dissimulação, o teria conduzido ao infortúnio, tornando-o, então, um homem retraído, casmurro, solitário. Um homem que ‘falta a si mesmo’, como afirma logo no capítulo II do texto. Ele intencionalmente, assim, vai preenchendo lacunas em um simulacro narrativo (RIBEIRO, 2008), nos desenhando a Capitu, que desde a publicação do livro, vem sendo conhecida e julgada. Um livro escrito a partir do que Ribeiro (2008) chama de “memória afetiva”. Ora, do que se trata uma memória

afetiva, senão de algo muito subjetivo, uma visão unilateral? E a visão, o tom, a ‘verdade’, era a dele.

O narrador, que passará a maior parte do tempo tentando provar o quanto Capitu era dissimulada, falsa, inconfiável, ele mesmo narra, entranhado em um simulacro, especialmente construído para isso. Ele aponta, claramente, para a falsidade intrínseca de sua posição de narrador e, com isso, alerta-nos para o grau de confiabilidade que podemos e devemos depositar em seu discurso. (RIBEIRO, 2008, p. 311).

Sim, senhoras e senhores, foi ele, que de forma dissimulada, nos quis fazer acreditar que Capitu agiu, se comportou de uma determinada forma. Uma narrativa tecida com fim claro de a condenar e ter, no leitor, a testemunha de acusação de que necessitava para corroborar sua ideia. Casmurro, como advogado, assumiu sua própria defesa. O livro se constituiu, pois, de argumentos habilmente postos por ele, no curso do que chamo de processo de acusação de Capitu. São pontos lançados de maneira sutil, quase velada, a construir a ‘*femme fatale*’ que o teria traído e que, por isso merecia sua sentença condenatória: o silenciamento trazido na forma do exílio.

Capitu foi descrita com todos os ingredientes de um diabo de saias: olhar enganador, olhos de ressaca, dissimulada, tontinha, escondendo-se pelos cantos, enganadora de pai e de mãe. Como Eva, responsável pelo exílio de toda a raça humana do paraíso, Capitu também expulsou Bentinho do jardim da ingenuidade. (PRIORI, 2008, p. 34).

As falas que ele trouxe de Capitu (na verdade dele mesmo) foram fios postos na intenção de formar uma teia que a aprisionasse. Era ele, a aranha-macho na captura de sua presa, a fêmea. Capitu pouco chance tinha de escapar, pois o tribunal do patriarcado havia sido montado para a sua condenação. Traz-nos Santos (2018), as palavras de Silviano Santiago: “A personalidade da menina fora traçada com minúcia pelo narrador que se dedicou a construí-la ao longo de toda a narrativa, não apenas sob seu ponto de vista, mas também sob o de outros personagens, como, por exemplo, José Dias.” (p. 171), que trouxe a clássica designação que, como tatuagem, lhe impregnou a pele: Capitu, a cigana de olhos oblíquos e dissimulados.

Importante trazer é que toda essa peça narrativa acusatória montada por Casmurro se fez ‘necessária’ porque Capitu era uma mulher que escapava, na medida do possível, aos determinantes do patriarcado. Permito-me neste momento, trazer novamente algumas posições desta mulher ao longo da história.

Capitu aprendeu algumas línguas, a ler, a escrever, a contar, a jogar gamão, em uma época em que pouco ou quase nada disto era reservado às mulheres. Capitu era também curiosa

(cap. XXXI); marcava o que queria, quando, por exemplo, no episódio de um beijo pedido por Bentinho, ela se recusando a beijá-lo, só o fez quando quis (cap. XXXVII); a que tinha controle sob suas emoções (“Como era possível que Capitu se governasse e eu não?” Cap. LXXXIII); a mulher que ‘ousadamente’, já casada, levou os braços nus ao baile, atraindo, assim, os olhares e toques furtivos dos homens (cap. CV). Sua conduta lhe cobraria um preço, e assim o foi. Um preço bastante alto: sua voz, sua vida. Esta mulher, então, desafiava o estabelecido pelo patriarcado, desafiava o homem que então o representava, Casmurro. Ele, portanto, precisaria agir.

Retomo agora a ideia da teia para trazer o tecido acusatório montado por Casmurro. Ele, ao longo da narrativa foi-nos deixando migalhas, de maneira sutil e aparentemente despreziosa como que a traçar um jogo de liga-pontos o qual só descobriríamos o desenho verdadeiro ao final, isto caso nos mantivéssemos atentos aos “entrePontos” do desenho previamente calculado. Sim, traços pensados em seus mínimos detalhes, a fim de compor uma teia acusatória e viscosa na qual muitos caíam e ainda caem. Uma bela peça de dissimulação, tenho que admitir.

Trago agora alguns desses pontos, ressaltando que não tenho intenção alguma de esgotar os fios dessa teia, se é que seja possível tal empreitada. Reservo-me a lembrar alguns deles que acredito que possam desvelar a intenção de Casmurro de nos desenhar a Capitu dissimulada, aquela capaz de desvirtuar um homem, a sedutora, aquela que não esteve sujeita a seu marido, como assim determina o trecho da epístola de São Pedro trazida à narrativa do livro (cap. CI, p. 158)

O traço dissimulatório imputado à Capitu, pedra base da acusação, é trazido desde o início da narrativa, e posto ao longo dela como que em gotas homeopáticas para ir se impregnando lenta e sutilmente. Os capítulos XV e XVIII trazem uma Capitu atravessada pela dissimulação. O primeiro se reporta ao momento em que Pádua, seu pai, a surpreende com Bentinho de mãos dadas. Enquanto este fica mudo, sem ação, Capitu, toma a palavra e responde por ambos, ‘escondendo’ a real situação: o enamoramento. À situação, comenta o narrador, Casmurro: “Há cousas que só se aprendem melhor tarde; é mister nascer com elas para fazê-las cedo. E melhor é naturalmente cedo que artificialmente tarde.” (ASSIS, 1997, p. 24) Estava posta aqui a ideia da dissimulação como traço inato de Capitu, um traço inerente às mulheres, como traz, a quadrinha publicada em jornal no ano de 1892. É a época de Capitu, mas será só a dela?

Deus criou o homem e ficou satisfeito.
Então criou a mulher e sentiu-se remordido na sua santa consciência.
E então disse:
A mulher será vaidosa, inconstante e pérfida,
Enganará o homem e o homem será infeliz.
Então criou o cão. (PRIORE, 2008, p. 38)

Seguindo neste propósito, Casmurro, no capítulo XVIII, traz a ideia da mulher que tece um plano oblíquo, simulado, hábil, que vai chegando devagar ao seu objetivo, em um movimento quase sibilante. Eis o trecho: “Como vês, Capitu aos quatorze anos, já tinha ideias atrevidas muito menos que outras que lhe vieram depois; mas eram só atrevidas em si, na prática faziam-se hábeis, sinuosas, surdas, e alcançavam o fim proposto, não de salto, mas aos saltinhos.” (ASSIS, 1997, p. 31). A ideia da cobra que se funde à Eva em um mesmo ser, está colocada.

Sigo a ideia da dissimulação, agora trazida de maneira explicitamente escrita no texto como traço de Capitu, no capítulo LXV, enquanto ele, o homem, se põe no lugar do ingênuo, que se deixa levar pelos planos da dissimulação feminina. Refiro-me à parte da narrativa em que Capitu propõe que deveriam dissimular (palavras de Casmurro) para enganar os outros das suas verdadeiras intenções: “Era isto mesmo; devíamos simular para matar qualquer suspeita, e ao mesmo tempo gozar toda a liberdade anterior, e construir tranquilos o nosso futuro.” (ASSIS, 1997, p. 108) Ao que mais a frente, acrescenta: “(...) estava tão contente com aquela grande dissimulação de Capitu que não vi mais nada,” (ASSIS, 1997, p. 109). Pronto, estava aqui apresentada a mulher mentirosa, enganadora, ao que se acrescia a figura de sedutora, cuidadosamente desenhada no belo capítulo XXXIII, intitulado ‘O penteado’, já anteriormente referenciado. Entendo, assim, que toda a narrativa se desenrolou na intenção de demonstrar o ‘mau’ caráter dessa mulher e que seguiria, de forma inexorável para sua sentença.

Atravesso um século e encontro Doca Street e me indago: que pontos o aproximam do dissimulador Casmurro? O que os tornam vozes do patriarcado com seus artifícios discursivos na tarefa de silenciar e assassinar mulheres? Acredito que, como na narrativa montada por Casmurro, Doca, com o primoroso auxílio de um bacharel em direito, seu advogado, Evandro Lins e Silva, orquestrou um discurso. Discurso primorosamente montado na intenção de mostrar a mulher, Ângela, como a perigosa, sedutora que o teria desvirtuado. Assim como Capitu, ela precisava ser sentenciada, silenciada.

Teria Ângela, pela sua perfídia, transformado Doca em um farrapo, humilhado e povoado de fantasmas? Isto nas palavras de seu hábil advogado. (VIANNA, 2020) É a ideia de um homem que se perde pela conduta duvidosa de uma mulher. Está aqui, creio o primeiro

ponto convergente entre Casmurro e Doca. Ambos são ‘destruídos’ pela conduta desonrosa da mulher que amaram.

O primeiro se torna, como já apontado, solitário, casmurro, buscando a si mesmo, enquanto o outro, se vê potencialmente condenado à prisão, destruído. Embora Ângela tivesse sido morta, era ela, que precisava ser sentenciada, para que o patriarcado, na figura de Doca, fosse ‘absolvido’. Alguns trechos do segundo episódio, “O julgamento”, do podcast “Praia dos Ossos” trazem bem o tom da teia em que Ângela foi aprisionada.

Quem era Ângela Diniz? Branca Vianna no referido podcast traz em poucas palavras o que ela nomeia de “mini-bio express”: “Ângela Diniz nasceu em Curvelo, uma cidadezinha perto de Belo Horizonte, filha de um dentista e uma dona de casa. Ela se casou com dezoito anos e teve três filhos. Aos 26, ela se separou, e o marido ficou com a guarda dos filhos.” (p. 10). A partir dessa ‘quebra’ no comportamento do que seria uma mulher “direita”, isto é, o desquite e o “abandono” dos filhos, o então defensor de Doca, Evandro Lins e Silva, vai trazendo ao palco do tribunal o retrato de Ângela, a mulher responsável pelo ato passional de Doca. O carrasco da mulher, então, tomava a tribuna. Vale destacar que o que trarei, se constitui um breve levantamento do apresentado no podcast, recomendando, por isso, a sua escuta e análise.

Ângela é trazida como uma mulher bela, sedutora, tendo seu caráter questionado, já que, segundo ele, havia abandonado os filhos. Afirmou ele:

Ela queria a vida livre, libertina, depravada, senhores jurados! Desgraçadamente, fez uma opção, fez uma escolha naquele instante, deixou os filhos, veio para o Rio de Janeiro. Eu pergunto às senhoras do conselho, não sei se são mães, mas abandonariam três crianças, uma pequenina de quatro anos? (VIANNA, 2020).

Em contrapartida, Doca Street era um poço de ingenuidade e virtude, levado à perdição pela vil mulher. Eis mais uma fala dele:

Doca – aquele homem bom, trabalhador, cujo avô contribuiu pra legislação trabalhista do Getúlio –, simplesmente teve a desgraça de topar com uma mulher feito ela. Ele nunca teria feito nada de errado se ele não tivesse sido levado ao limite. O criminoso passional por excelência. (VIANNA, 2020).

E o estarrecedor é que, segundo Vianna (2020), a plateia .no tribunal delirava. Era o endosso que a defesa precisava para condenar Ângela. A sociedade marcada por preconceitos e mandatos tradicionais e patriarcais julgava e sentenciava Ângela. Ela estava sendo assassinada mais uma vez.

A defesa seguia com seu argumento torpe: assassinato por legítima defesa da honra. Sim, era admitido o assassinato de mulheres, mas teria sido executado para defender a honra e o nome de um homem manchados pela conduta desonrosa de uma mulher vil, que o havia condenado à desonra social. Um homem, assim, por esta lógica, teria, em um movimento movido pela paixão, autorização para matar. E a autorização era dada pelo patriarcado. A culpa, pois, do assassinato estava sendo posta na conta de Ângela. Foi ela, a culpada de sua morte, tipo, “procurou e achou”. Isto é, no mínimo, perversidade.

Importante marcar que, ‘legítima defesa da honra’ é argumento inexistente em nosso código penal (VIANNA, 2020), existindo na verdade, o argumento de legítima defesa em caso de ameaça de morte. Mas, Evandro se dirigia ao júri, representantes da sociedade que podiam desconhecer os artigos do Código Penal, mas eram conhecedores de um direito naturalizado pelo patriarcado, em que a mulher é normalmente condenada quando decide por tomar sua própria voz, tentando escapar aos mandatos tradicionais. Não lhes parece a história e o julgamento de Capitu? Tantas e tantas Capitus são julgadas, sentenciadas por serem mulheres que decidem não se submeter ao patriarcado. É triste constatar que seja ontem ou hoje, ser mulher é correr risco de ser silenciada e, por que não dizer, literalmente assassinada.

Ao final deste primeiro julgamento, como apontei anteriormente neste trabalho, Doca saiu livre do tribunal. Nas palavras de um radialista:

Ângela Diniz, muito embora assassinada por Doca, também estava sendo julgada. Terminado o julgamento, a opinião pública ficou consciente de que Ângela Diniz foi condenada moralmente, e Doca, o galã, muito embora tecnicamente condenado, também moralmente fora absolvido... (VIANNA, 2020).

Foi, na verdade, um tribunal em que ecoou uma só voz e visão: a do patriarcado. Ângela foi assassinada e calada, tendo sua voz restituída em um movimento de reparação iniciado pelas mulheres, que veio a culminar em novo julgamento de Doca Street. O silêncio tinha que ser quebrado, caso contrário, continuaria a ser cúmplice da violência.

À semelhança de Ângela, Capitu também foi e é julgada através de uma só voz e versão, a de Casmurro, o que se constitui não só uma injustiça processual, como também, nas palavras de Ribeiro (2008, p. 313), “a maior das iniquidades”.

Mas, por que a palavra de Casmurro carrega consigo tamanho crédito e confiabilidade? Resposta rápida: porque era homem branco da classe dominante e Capitu, mulher (o que lhe bastaria para ter a fala questionada) e não pertencia à classe dominante. Este ponto me remete a outro ponto intercessório entre as duas histórias. Doca, assim como Casmurro, era filho de

família rica e influente (PICHONELLI, 2020), e Ângela à semelhança de Capitu, não o era. Mais uma vez, me indago: coincidência?

A condição social de Capitu é um fator importante na obra, além de, obviamente, seu gênero, tendo em vista que o homem branco e rico tivera o público e crítica ao seu lado por mais de sessenta anos, convencidos de um adultério sem provas. A credibilidade de seu discurso versus a culpabilidade de Capitu é um dos reflexos da discrepância social existente entre ambos. (SANTOS, 2018, p. 172)

Seria, então, Casmurro um narrador confiável? Segundo Susan Lanser apud Santos (2018), categorias de gênero trazem confiabilidade ou não a uma determinada narrativa e, neste caso, nosso narrador, possuía vantagens nessa balança da ‘justiça’.

O sexo é importante na codificação e decodificação da voz narrativa. Porque homens heterossexuais brancos de certa posição social constituem a classe dominante na sociedade ocidental, o caso neutro para ambos, escritor e narrador, é o masculino: escritores e narradores são presumidamente homens, a menos que o texto traga uma indicação contrária, da mesma forma eles são também presumidos como brancos, heterossexuais e (dependendo da época) ricos ou de classe média. (SANTOS, 2018, p. 172)

Ora, se a credibilidade, então, já está posta, qualquer que fosse o tom que ele desejasse dar à história, seria aceito como ‘verdade’. E Capitu (assim como Ângela), então, pouca ou nenhuma chance teria de contar a ‘sua história’. São as palavras, enquanto instrumento de poder, servindo ao seu senhor, o homem de ‘pena oblíqua e dissimulada’.

3.3. Reparação para Capitu

Que sentidos carrega a palavra “reparar”? Numa busca por respostas, me vejo frente a uma variedade de caminhos, que me trazem um misto de angústia e satisfação pela riqueza das possibilidades e singularidades dessa palavra. Nesta empreitada convido a caminhar comigo, o dicionário, assim como tomo pelas mãos, Débora Diniz e Ivone Gebara, autoras do livro ‘Esperança Feminista’, que, em uma perspectiva bastante rica, nos trazem pontos, ou seria melhor dizer, verbos, que nos convocam a pensar e repensar a causa feminista. E ‘pensar’ não em uma posição contemplativa, mas em uma perspectiva de movimentar estruturas cristalizadas. Esta posição me reportou a Paulo Freire e seu verbo esperar.

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperança é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperança é levar adiante, esperar é juntar-se com

outros para fazer de outro modo... (FREIRE, 1992, apud CABRAL, 2015, s.p. apud OLIVEIRA, 2020, p.2)

A esperança feminista, pois, traz à cena algo de um caminhar juntas, juntos e juntas de mãos dadas, por reparação dos “efeitos do patriarcado nos corpos” (DINIZ & GEBARA, 2022). Coloca-nos, assim, a proposta de reescrever histórias já há muito naturalizadas que vêm sangrando tantos corpos ao longo dos tempos. Histórias que falam de dores que aprisionam mulheres em longos silenciamentos. É assim, no movimento de esperar, à moda Freire, rasgando mordanças, abrindo algemas e desatando nós, que vamos, após demorados silêncios, soltando vozes que se fazem ouvir. “A reparação é resultado de uma revolta contra a brutalidade do patriarcado contra as mulheres, é autópsia do silêncio da história.” (DINIZ & GEBARA, 2022). Não podemos mais compactuar com o silêncio, afinal ele é cúmplice da violência.

Acredito que o dicionário possa trazer a esta reflexão, sinônimo(s) com potência para algumas provocações interessantes. Para tanto, trago o verbo ‘restaurar’. Fiquei refletindo sobre as nuances desta palavra, bem como suas implicações e usos, o que me levou a uma nova busca por um sinônimo deste verbo. Deparo-me, nesse momento, com a palavra ‘restabelecer’ (a2009-2023). Todos esses verbos que vão se esticando em sentidos possíveis trazem em si a ideia de um restabelecimento de um desequilíbrio, de um conserto de algo, de uma situação que precisa ser restaurada. No contexto aqui posto, penso que fale da necessidade e mesmo urgência de restaurar a justiça nos casos de violência contra a mulher, ao (r)estabelecer a justiça, na elaboração de políticas públicas e leis que venham a servir como garantia de direitos e (r)estabelecimento de linhas e redes de proteção às mulheres, configurando-se, em um movimento coletivo, que nas palavras de Débora Diniz viesse a “curvar o Estado patriarcal a se reescrever.” (DINIZ & GEBARA, 2022)

Trago, pois, a partir de agora, algumas leis e políticas públicas pensadas e criadas na perspectiva de reparação às tantas injustiças e violências as quais mulheres são expostas. Vale pontuar que farei um passeio breve por algumas delas, sem intenção alguma de exaurir qualquer discussão. Minhas considerações desejam ser disparadores para discussões necessárias e mais aprofundadas sobre o assunto.

A primeira delas é a Lei Maria da Penha, fruto de mobilização e luta de mulheres que ultrapassou os limites do território nacional. No ano de 1998, Maria da Penha de mãos dadas com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional, e com o Comitê latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher juntaram forças em uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Pediam

reparação e providências no tocante ao processo que corria na justiça brasileira e que após dois julgamentos, não havia logrado ao acusado, o cumprimento de pena alguma. Algo precisava ser feito, pois o sistema de justiça até então se mostrava inoperante. No decorrer do processo, vale dizer que o Estado brasileiro permaneceu em silêncio. Três anos depois, em 2001, o Estado foi então “responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras.” (QUEM, c2018)

Mais movimentos de reparação se articularam para que a lei Maria da Penha viesse a ser uma realidade. Movimentos de ONGs feministas marcaram sobremaneira a mobilização junto ao Legislativo na elaboração de uma lei de combate à violência contra a mulher. Acredito que por mérito de trabalho tão intenso por reparação de tantos danos à mulher, vale aqui nomear essas organizações: Centro Feminista de Estudo e Assessoria (CFEMEA), Advocacia Cidadã dos Direitos Humanos (ADVOCACI), Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), Comitê Latino-americano e do Caribe para a defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM/BR), Assessoria Jurídica e Assessoria de Gênero (THEMIS), assim como feministas e especialistas. (QUEM, c2018). Foi, portanto, que graças à intensa mobilização feminista, em agosto de 2006 foi promulgada, pelo então presidente, Luís Inácio Lula da Silva, a Lei 11.340, a Lei Maria da Penha.

A Lei se articula sobre os eixos de proteção e assistência, prevenção e educação; combate e responsabilização (LEI, 2022), e traz, em seu bojo, a necessidade da criação de políticas públicas pensadas para a garantia de direitos⁴⁶ e proteção às mulheres vítimas de violência. Legislação ímpar que retira da violência a máscara do ciúme ou cuidado, tom perverso de domesticidade de até então. Desvela à sociedade, as histórias passadas e escondidas no segredo de tantas casas, desnaturalizando casos que eram vistos como “em briga de marido e mulher não e me mete a colher”.

A lei veio para ‘meter a colher’ do Estado e da sociedade na violência por que passam tantas mulheres. Tirar a venda do acumplicimento que a sociedade e o sistema de justiça se utilizavam até então. Embora o estopim da criação da lei tenha sido o lamentável caso de dupla tentativa de feminicídio pelo seu companheiro que resultou na paraplegia da Maria da Penha, mulher que veio a dar nome à lei, esta tem a sua abrangência estendida para outros tipos de violências, a saber: a física, a sexual, a psicológica, a moral e a patrimonial.

⁴⁶ Parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Maria da Penha: “§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (PRESIDÊNCIA, 2006)

Ao longo desses anos, desde sua implementação, alterações foram feitas sempre como resposta às necessidades que foram se configurando no decorrer do tempo. Saliento aqui algumas das alterações mais recentes, como a que trata da decisão do Superior Tribunal de Justiça, no ano de 2022, que determinou que a jurisprudência da lei fosse estendida às mulheres transgênero (SEXTA, 2023). Outras, mais recentes no ano corrente de 2023 são as leis 14.541/23 que trata da obrigatoriedade do funcionamento 24 horas das Delegacias de Atendimento à mulher, as DEAMs, e a 14.550/23, que veio garantir a possibilidade de aplicação de medida protetiva a partir da denúncia da mulher, isto é, “as medidas poderão ser aplicadas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência.” (RIBEIRO, 2023)

Outra lei que traz o viés da reparação é a 13.104, a lei do Femicídio. Promulgada no ano de 2015, foi inserida no Código Penal como Crime de Femicídio, considerado hediondo, trazendo ao assassinato a marca inequívoca de gênero, ou seja, mulheres que são mortas por serem mulheres. É uma lei que fala de vulnerabilidades que precisam de olhar e cuidado, que não podem ser tratadas somente com a força coercitiva da lei, mas com um esforço social geral, no qual a educação tem papel fundamental, como caminho para políticas de prevenção à violência. A lei 14.164/2021, que determina a inclusão do tema da violência contra a mulher nos conteúdos da educação básica (GOMES, 2023) é exemplo de um grande e necessário movimento de reparação pela via da educação que não deve ser descuidado.

Outro passo importante dado pelo Judiciário, no caso no ano de 2023, no Supremo Tribunal Federal, foi a retirada do argumento da “legítima defesa da honra” dos julgamentos de crimes contra a vida das mulheres. Constituía-se, pois, um argumento utilizado pelos advogados de defesa dos homens, que servia para culpabilizar a vítima de seu próprio feminicídio. Entendia-se, pois, que quando as mulheres ‘ferissem’ a honra de seus homens, era ‘justificável’ que eles as matassem. Este argumento misógino foi largamente utilizado em diversos casos de agressões e feminicídios, inclusive, como no comentado anteriormente neste texto, no julgamento do assassino de Ângela Diniz, Doca Street. Afinal, nas palavras da Ministra Cármen Lúcia, no curso do julgado no Supremo: “A sociedade ainda hoje é machista, sexista, misógina e mata mulheres apenas porque elas querem ser donas de suas vidas.” (TESE, 2023)

São passos fundamentais para se pensar em uma sociedade mais igualitária e justa para mulheres. Um lugar no qual a lei não seja o único e final instrumento de proteção, mas que seja um deles e, no caso desta lei, que não seja necessário lançar mão dela.

Outros dois instrumentos dispositivos legais que vão na trilha da reparação são as leis 10.224/2001 que versa sobre o Assédio Sexual e a 13.718/2018, inseridas no Código Penal, que

trata da importunação sexual. Pontos infelizmente corriqueiros na realidade das mulheres no convívio no ambiente de trabalho e nas relações sociais em geral. Acredito que valha a transcrição dos artigos das respectivas leis com fim de marcar a diferença entre ambos os crimes seja pertinente. Ei-los:

Importunação Sexual

Art. 215 – Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lasciva ou a de terceiro.

Assédio Sexual

Art. 216 – Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Seguindo na trilha da tipificação criminal, trago o crime de *stalking*. Derivado do verbo em inglês “stalk” que significa perseguir, o substantivo referente, ‘stalking’ dá nome à lei 14.132/2021, inserida no Código Penal, que versa sobre o ato ilícito de perseguir outra pessoa, com a presença de ameaças à integridade física e /ou psicológica de outrem. Perseguição esta que pode se dar tanto no ambiente físico como na internet, configurando-se, assim, cyberstalking.

Políticas públicas voltadas para a proteção e prevenção de violência contra a mulher, bem como àquelas pensadas para garantir a equidade de direitos são movimentos claros e mais do que necessários, quando pensamos em reparação às violações contra as mulheres. Acredito, portanto, que seja pertinente algumas reflexões sobre este ponto.

Quando se fala em políticas públicas voltadas para o cuidado, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, acredito que seja necessário falar da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), que, inclusive, teve papel bastante significativo junto ao Congresso Nacional no curso da aprovação da Lei Maria da Penha (COELHO, et al, 2014). Instituída no ano de 2003, a secretaria trabalha, desde então na criação e articulação de políticas públicas para as mulheres junto aos demais órgãos do governo e fora dele. Sua criação foi passo importante quando se pensa em movimentos de reparação às violências sofridas pelas mulheres, tendo por principais linhas de trabalho: “a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e c) Programas de Ação nas Áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade.” (SECRETARIA, 2019). Vale o destaque de alguns marcos importantes do trabalho de articulação da SPM, como a elaboração de um conjunto de ações entre os anos de 2008 e 2011, que veio constituir o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de

2007. Essas ações deram rosto ao que se designou o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, que tem por objetivos

desenvolver políticas públicas amplas e articuladas, prioritariamente direcionadas às mulheres rurais, negras e indígenas em situação de violência, considerando a dupla ou tripla discriminação a que estão submetidas. O pacto estimula a articulação federativa por meio de convênios com estados e municípios, disponibilizando recursos financeiros para criação de serviços, compra de equipamentos, promoção de cursos de capacitação de agentes públicos, dentre outras ações. (COELHO, et al, 2014, p. 20).

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985 faz parte do eixo que compõe a SPM. Ligado ao Ministério da Justiça é braço importante quando pensamos em estruturas e movimentos de reparação. Vinculado ao Ministério da Justiça, visa a promoção de políticas públicas que tenham por objetivo o fim à discriminação contra as mulheres nas mais diversas instâncias (CONSELHO, 2021)

Mulheres de mãos dadas continuaram a caminhar e na área da saúde passos importantes foram dados na intenção de proteger, cuidar e reparar. No ano de 2004, o Ministério da Saúde coloca em cena a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) que vem trazer o olhar à promoção, ao cuidado e à atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual (COELHO, et al, 2014).

Escuto vozes de mulheres hoje. Elas caminham em luta por reparação, na busca pela garantia de seus direitos reprodutivos. Vejo mulheres de mãos dadas na defesa das muitas que morrem diariamente em/por conta abortos clandestinos, sem assistência, sem cuidado, se escondendo dos operativos da lei que antes de protegê-las, lhes apontam dedos em riste, as incriminando e criminalizando. Ouço suas falas em meio a um sistema de saúde pública que, geralmente, lhes dá as costas.

As mulheres com maior risco de morte e sequelas derivadas do aborto inseguro são as jovens, indígenas, negras e as que vivem em áreas urbanas ou rurais pobres, com menos acesso à educação formal, informação sobre saúde sexual e reprodutiva, meios contraceptivos, além das que estão inseridas em relacionamentos abusivos ou que sofrem violência sexual. (GALLI, 2020, p.1)

Somos todas Capitus na busca por “justiça social reprodutiva”, termo utilizado pela relatora e Ministra Rosa Weber em seu voto, no julgamento que hoje tramita no Supremo Tribunal Federal pela descriminalização do aborto nas 12 primeiras semanas de gestação. E a que se refere esse conceito de ‘justiça’?

diz respeito e protege institucionalmente os direitos fundamentais da saúde sexual e reprodutiva das mulheres. Os princípios que o fundam são o da liberdade, dignidade e deveres diante da comunidade. Ele diz respeito tanto a prevenir abortos indesejáveis como cuidar do desejo à gestação. (SCHWARCZ, 2023)⁴⁷

Ouçõ as vozes das mulheres, que de mãos dadas em luta, gritam para que lhes sejam garantidos o direito de escolha, o direito à vida, o direito de serem assistidas, acolhidas, cuidadas e respeitadas pelo Estado, que as deve proteger e não julgar e prender.

Os Estados têm o dever de prevenir as mortes e sequelas evitáveis por aborto inseguro. As leis restritivas em relação ao aborto violam os direitos humanos das mulheres e adolescentes, entre os quais estão o direito à vida, o direito à integridade física e psíquica, o direito à saúde sexual e reprodutiva, o direito à igualdade e não discriminação, o direito a estar livre de tortura e tratamento desumano e degradante, o direito a viver livre de violência, entre outros. (GALLI, 2020, p. 1)

Muitos se colocam contra o aborto dizendo-se em luta pela vida. Mas quem luta pela sua descriminalização, luta sim pela vida, pela vida das mulheres seguirem vivas e com direitos reprodutivos assegurados, com direito de escolha sobre seus corpos. Seguimos, pois, Capitus em luta de mãos dadas.

⁴⁷ Instagram: @liliaschwartz. Disponível em: <https://www.instagram.com/liliaschwartz/>. Acesso em: 03/10/2023.

CAPITU MANDA FLORES⁴⁸

Quantos silêncios gritam em quartos escuros? Sentada aqui escrevendo, me pergunto quantas mulheres estarão chorando baixinho para não serem mais agredidas? Quantas delas nem lhes é permitido chorar e vão tentando, assim, engolir a dor, com as palavras escorrendo pra dentro. São silêncios rasgando suas entranhas.

Quantas mulheres são exiladas em suas dores, empurradas em abismo desconhecido, soterradas, invisibilizadas? Em casas que viraram prisão, tendo, na maioria das vezes, o agressor dormindo ao seu lado. No ambiente profissional, em casos de assédio, quando a violência é banalizada, o que lhes retorna são ditos que as destituem como o “deixa disso”, “ele não fez nada, deixa de mi,mi,mi”. Mais uma vez, ante o desamparo, lhes resta silenciar. Não posso deixar de trazer as exiladas da vida pelos tantos feminicídios. Colocadas no lugar de objetos de pertencimento dos homens, são sentenciadas ao silêncio permanente, quando ousam se mover da engrenagem que as aprisiona.

Capitu é uma delas. Exilada do seu lugar de fala, em nome da honra do homem, foi sentenciada, sem direito a recurso ou apelação, ao silêncio do degredo, na distante Suíça fria. Alguns diriam ou tentaram marcar sua sentença como perpétua, mas hoje trago meu grito, de mãos dadas a tantas mulheres, recorremos da sentença arbitrada pelo Patriarcado, trazendo Capitu do exílio. Sua voz precisa ser repatriada. Capitu tem seu lugar aqui, rasgando mordanças, soltando a voz. Estamos aqui, mulheres, juntas, Capitus, requerendo revisão da sentença, exigindo reparação.

Faço isso através da escrita, uma escrita de mulher na academia. E o que a constitui? Para falar um pouco disso, recorro a algumas mulheres e suas palavras.

Visitando o texto deliciosamente provocador de Glória Anzaldúa, “Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo”, me lanço nesta empreitada, eu, mulher, psicóloga, professora, mãe, esposa, filha, a falar de nossos silêncios e palavras que vão se misturando em um caldo encorpado que busco cozer para saciar nossa fome de voz. É uma operação de movimento quase mágico de tirar véus, máscaras, soltar amarras, desengasgar vozes. “O ato de escrever é um ato de criar alma, é alquimia.” (ANZALDÚA, 2000, p. 232)

Há de ter coragem para incursionar neste território das palavras. É meio um movimento de falar / escrever, se despindo. Ir esgarçando a pele que há muito se contraiu, e, nas suas pregas,

⁴⁸ Capitu manda flores” é título de um livro organizado em comemoração aso cem anos de morte de Machado de Assis.

vai fazendo um jogo silencioso de se revirar, esticar e buscar palavras que tragam algum sentido, ou não.

O perigo, neste momento, segundo Anzaldúa (p.233) é “não fundir nossa experiência pessoal e visão do mundo com a realidade, como nossa vida interior, nossa história, nossa economia e nossa visão”. E, ao não nos fundirmos ao texto, movimentamo-nos, meio que defensivamente a uma possível exposição de nós mesmas, que se mostra, por exemplo, na tática de nos escondermos por detrás de verbos e pronomes na 3ª pessoa, numa impessoalidade que nos pode restringir. Na indeterminação de um sujeito que muito pouco fala de nós. Mas nos perdoem quando assim procedemos. É defesa ante possíveis ataques. Ser mulher é estar sempre em alerta.

Sigo na resistência corporificada do ato de escrever. Ele nos salva das palavras não ditas e dos aprisionamentos arquitetados pelos textos alheios que falam de e por nós. A escrita vai nos esvaziando das dores. Parece que vai removendo ataduras velhas e já rasgadas, mas que teimamos em apertar na pele para que não descolem, deixando à mostra, as feridas que não fecham. Têm pus, energia presa que grita para sair. Dói, dói mexer na ferida, mas, ‘pra sarar’, como diria minha avó, quando ia fazer um curativo em meus joelhos sempre ralados, “tem que mexer, menina”. Tem que limpar a ferida antiga. E essa ferida, a gente limpa com palavra.

E aqui, estou em meio a uma escrita acadêmica, e, eu, mulher, pego na mão mais uma vez de Glória, trazendo algumas provocadoras perspectivas:

Joguem fora a abstração e o aprendizado acadêmico, as regras, o mapa e o compasso. Sintam seu caminho sem anteparos. Para alcançar mais pessoas, deve-se evocar as realidades pessoais e sociais — não através da retórica, mas com sangue, pus e suor. Escrevam com seus olhos como pintoras, com seus ouvidos como músicas, com seus pés como dançarinas. Vocês são as profetisas com penas e tochas. Escrevam com suas línguas de fogo. Não deixem que a caneta lhes afugente de vocês mesmas. Não deixem a tinta coagular em suas canetas. Não deixem o censor apagar as centelhas, nem mordanças abafar suas vozes. Ponham suas tripas no papel. Não estamos reconciliadas com o opressor que afia seu grito em nosso pesar. Não estamos reconciliadas. Encontrem a musa dentro de vocês. Desenterrem a voz que está soterrada em vocês. Não a falsifiquem, não tentem vendê-la por alguns aplausos ou para terem seus nomes impressos. (ANZALDÚA, 2000, p. 235).

Ao ser convocada para desenterrar a voz, sigo me interrogando sobre minha escrita de mulher. Como me foi ensinado o bem escrever? Escrever de forma adequada, talvez seja este o adjetivo que mais possa dizer sobre a construção de meu processo de escrita. Foram-me oferecidos modelos os quais deveria seguir, em um jeito que minha escrita deveria se encaixar, determinando meu estilo. “Se quer escrever uma narração, siga este modelo, se caso, a necessidade for de uma dissertação, os modelos e possibilidades são estas, ou estas...”, me

falavam os professores, que longe de estimular uma construção singular, preocupavam-se em moldar minha escrita em determinadas regras. Iam, assim, ditando as palavras, inserindo-as em margens. Margens de um caderno que vinha previamente marcado e as quais não podia ultrapassar. Posso me lembrar bem nitidamente que não me era permitido passar da margem. Tudo deveria ser contido dentro daquele espaço previamente estabelecido. Fui, assim, “educada a ficar sobre as linhas e entre as margens” (FERRANTE, 2023) Linhas e margens ditadas pela “boa escrita”, orientada pelos mestres da Literatura e dos gramáticos, todos, em sua grande maioria, homens.

Todavia, o que busco, como mulher, é uma escrita que se construa na errâncias dos textos, trazendo à cena, as potências de meus encontros com tantas mulheres. E com FERRANTE (2023, kindle edition) afirmo: “sendo mulher, eu só podia escrever como mulher se violasse o que estava procurando diligentemente aprender na tradição masculina.”, teria que se constituir, assim, “um ato convulso”.

Busco, portanto, escapar dos modelos ditados pelo patriarcado, em uma perspectiva que me instrumentalize na busca por reparação das sentenças de aprisionamento da fala de todas nós. Pois é na “agramática”⁴⁹ que posso me atrever a constituir uma escrita que se desloque da dita “boa escrita”. Só ela, em rebeldia, pode me ofertar saídas, palavras em um contraponto ao estabelecido pelo patriarcado. É em um movimento de subverter o estabelecido, novos olhares, novas posições que podem ser tecidas ou ainda reparadas, com novas linhas. Afinal “Reparar é também um verbo que remete à caixa de costura: fazer reparos” (DINIZ, GEBARA, 2022). Dessa forma, movimento-me para requerer reparação aos tantos silenciamentos, aos tantos julgamentos sobre as mulheres, aos silenciamentos impostos pelo Patriarcado.

Foi isso que me propus a fazer. Fazer uma reparação histórica a Capitu, secularmente injustiçada e falada por tantas vozes que diziam saber sobre ela, mas que muito desconheciam. Capitu estava amordaçada. Indago-me, se ainda não o está, se ainda não existem Capitus amordaçadas, Capitus que silenciam e que falam o que lhes é permitido falar. É por elas, é por todas nós, mulheres, que estou aqui. Longe de qualquer pretensão de ser “a voz” de Capitu, me coloco como “uma voz” de mulher que convoca outras mulheres a falar, a gritar, se assim for preciso. Assim convoco vocês, mulheres, para escrevermos uma narrativa que diga de nós, nossos medos, falas, gritos e desejos em uma escrita de mulheres, uma escrita desamordaçada.

Não falo isso com pretensão alguma de que nossas falas possam derrubar o patriarcado. Seria, no mínimo ingenuidade, sem falar de um profundo desconhecimento, se assim

⁴⁹ “O professor de agramática” de Manoel de Barros. Disponível em: <http://juizgabriel.blogspot.com/2014/10/manoel-de-barros-o-professor-de.html>.

persistisse, porque o patriarcado insiste, serpenteia, muda de cara, veste outras roupas, mas está aí. O que se impõe a nós, é uma atenção, o que precisamos é estar em luta, de mãos dadas, tecendo redes que nos protejam, na medida do que for possível e que ao mesmo tempo, nos fortaleçam em um coletivo de mulheres que se articule enquanto apoio, escuta, mãos e colos. Um espaço em que nos sintamos seguras para devagar e com muita gentileza, irmos nos desamordaçando das vozes caladas que muitas vezes moram no cantinho da infância ou nas gavetas de nossos relacionamentos.

Vejo uma dessas rotas desamordecadoras: a educação. Acredito ser este, um espaço potente de efetivação de políticas públicas de combate à violência contra a mulher. E a Literatura, uma via para as discussões necessárias à formação de pensamento crítico e de movimentos que levantem a bandeira da não violência, da desnaturalização do silenciamento das mulheres, dos padrões fixos de gênero no comportamento de homens e mulheres, dos mandatos do patriarcado. Uma educação instrumentalizada para a formação de cidadãos críticos. Vejo, assim as obras literárias como potência nas discussões não só sobre os papéis de gênero referenciados à época de escrita das obras, mas, e principalmente, como uma ponte para a discussão destas questões hoje. A Literatura, assim, se constituiria como disparadora de movimentos que viessem a repensar os papéis de gênero hoje. Mobilizaria falas que poderiam retirar mordanças de mulheres caladas por silenciamentos naturalizados e mais ainda banalizados, pela estrutura do patriarcado que muda de roupa, mas está sempre, perigosamente, em formas sutis e muito engenhosas esticando seus domínios na vida de nós, mulheres.

Vejo esta rota, pois, como possibilidade, porque, mesmo correndo o risco de ser clichê, acredito em uma educação como ato de resistência, na perspectiva “ler o mundo para poder transformá-lo.”, como defende Paulo Freire em seu livro “A Pedagogia do Oprimido” (CALVI, 2021).

Vejo-me tomada por esta ideia, mas isso é agora só uma ideia, demandando um estudo aprofundado e mais sólido do que esta avalanche passional que por agora trago. Afinal a educação que desperta movimentos me mobiliza, me encanta.

Capitu faz parte de mim. Ela fala de mim. Silenciada pelos mandatos familiares, eles marcaram a maneira como me relacionava/ relaciono na vida adulta. Capitu, como eu, foi capturada pelo patriarcado, mas escapou no que foi possível. Mesmo exilada e silenciada por Casmurro, ela continua falando até hoje, mais de um século depois, convocando, nós mulheres, a pensar esse silenciamento, esse jogo engendrado pelo patriarcado e chancelado há anos pela sociedade. Ela me convocou a ir soltando a voz, a falar de meus desejos, a ir lutando por sustentá-los. Capitu me salvou do silêncio, do exílio de minha própria voz.

Ainda há muito a caminhar, construir, desconstruir, conquistar, mas nós, mulheres, de mãos dadas com Capitu seguimos lutando por respeito, equidade de direitos, espaços de fala.

Capitu manda flores.

Manda flores para as mulheres que como ela tentaram.

Manda flores para as mulheres que, como ela, exigem reparação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **Feminismo no Brasil: memórias de quem fez acontecer**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

ANZALDÚA, Glória. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, Ano 8, 1, p. 229-236, 2000. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up16/o/anzaldua.pdf>. Acesso em 10 jul 2023.

ARAÚJO, Alex. Eliza Samúdio: morte completa 12 anos e corpo ainda não foi encontrado. G1, 2022. Disponível em :<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/06/10/eliza-samudio-morte-completa-12-anos-e-corpo-nao-foi-encontrado.ghtml>. Acesso em 26 jun 2023

ARAÚJO, Maria de Fátima. Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, volume 17, p. 41-52, 2005. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652005000200004#:~:text=Na%20defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20Scott%20\(1995,duas%20proposi%C3%A7%C3%B5es%20est%C3%A3o%20intrinsecamente%20relacionadas](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652005000200004#:~:text=Na%20defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20Scott%20(1995,duas%20proposi%C3%A7%C3%B5es%20est%C3%A3o%20intrinsecamente%20relacionadas) Acesso em 04 set 2022.

ASSIS, Joaquim Maria Machado de. **Dom Casmurro**. São Paulo: Globo, 1977.

AZEVEDO, André Nunes. O Rio de Janeiro do século XIX e a formação da cultura carioca. **Intellectus**, Rio de Janeiro, UERJ, Ano IX. n.2, p. 1-38, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/27678/19862>. Acesso em 28 out 2023.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento** [online]. Bahianas collection, vol. 19, Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 17-40. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q7h4k/pdf/sardenberg-9788523220167.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. **Violência contra a mulher e cidadania: uma avaliação das políticas públicas**. Rio de Janeiro: CEPIA, 1994. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000632980>. Acesso em 18 out 2023.

“O BOM JULGADOR JULGA OS OUTROS POR SI”. PROVÉRBIOS PORTUGUESES, s/l, s/d. Disponível em: <https://www.proverbiosportugueses.com/proverbio/o-bom-julgador-julga-os-outros-por-si>. Acesso em 31 out 2023.

BONOMO, Juliana Resende. O Tabuleiro Afro-Brasileiro: O Abastecimento Alimentar e a Resistência das Quitadeiras Negras no Brasil do Século XVIII. In: XXI Encontro Estadual de História ANPUH-SP, Santos, 2014. **Anais eletrônicos do XXI Encontro Estadual de História ANPUH-SP**. Disponível em: http://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1405976865_ARQUIVO_OTABULEIROAFROanpuhsantos.pdf. Acesso em 01 out 2022.

BRASIL. DECRETO Nº 8.086. Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, DF, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8086.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.086%2C%20DE%2030,Viol%C3%Aancia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=A%20PRESIDENTA%20DA%20REP%C3%A9BLICA%20%2C%20no,que%20lhe%20confer%20o%20art. Acesso em 04 jan 2023.

BRASIL. LEI No 13.104, 2015 – Femicídio – Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF, Diário Oficial da União. Ano CLII No - 46 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13104-9-marco-2015-780225-publicacaooriginal-146279-pl.html#:~:text=Alterar%20o%20art.,no%20rol%20dos%20crimes%20hediondos.> Acesso em 04 jan 2023.

BRAYNER, Sônia. Um passeio pelo Rio antigo: os contos de Machado de Assis. **Revista Travessia**, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, n.20, p.1-10, 1990. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/travessia/article/view/17312/15880>. Acesso em 28 out 2023.

UMA BREVE HISTÓRIA DA FEBRE AMARELA. Agência Fiocruz de Notícias, 2008. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/uma-breve-hist%C3%B3ria-da-febre-amarela>. Acesso em 30 out 2023.

CALVI, Pedro. A Educação Libertadora de Paulo Freire. Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/noticias/a-educacao-libertadora-de-paulo-freire#:~:text=No%20livro%2C%20Freire%20defendia%20que,em%20favor%20da%20pr%C3%B3pria%20liberta%C3%A7%C3%A3o.> Acesso em 21 ago 2023.

CASAS DE MACHADO DE ASSIS – O BRUXO. Rio de Janeiro Aqui, s/d. Disponível em: <https://www.riodejaneiroaqui.com/pt/cs-machado-de-assis.html>. Acesso em 03 jan 2023.

CNJ ESTABELECE PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO. Tribunal Regional Eleitoral – Ceará. (TRE-CE), 2023. Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Abril/cnj-estabelece-protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero>. Acesso em 29 JUN 2023.

COELHO, Elza Berger Salema; et al. **Políticas Públicas no Enfrentamento à Violência**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1888/1/Políticas%20Publicas.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

COMPASSIVO. Dicionário Online de Português. © 2009-2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/compassivo/>. Acesso em: 02 JUN 2023.

CONHEÇA A HISTÓRIA POR DETRÁS DA CRIAÇÃO DE “FRANKESTEIN”.

BIBLIOTECA Setorial do CECULT, s/d. Disponível em:

<https://ufrb.edu.br/bibliotecacecult/noticias/323-conheca-a-historia-por-tras-da-criacao-de-frankenstein>. Acesso em: 02 jan 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER - CNDM. Gov.br – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho>. Acesso em: 28 set 2023.

COSTA, Camilla. As escritoras que tiveram de usar pseudônimos masculinos – e agora serão lidas com seus nomes verdadeiros. BBC News Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43592400>. Acesso em 30 out 2023.

COSTA, Lourenço Resende da. História e Gênero: A condição feminina no século XIX a partir dos romances de Machado de Assis. **Revista Eletrônica Discente História.com**, Cachoeira, vol. 1, n. 2, p. 67-81, 2013. Disponível em: <file:///C:/ORIENTA%C3%87%C3%83O%20DE%20DISSERTA%C3%87%C3%83O/MESTRADOTEXTOSNOTA%C3%87%C3%95ES/HIST%C3%93RIA%20E%20G%C3%8ANERO-%20MACHADO.pdf> Acesso em 13 set 2022.

COUTINHO, Afrânio; COUTINHO, Eduardo de Faria. **A Literatura no Brasil - Volume IV**. São Paulo: Global, 2004.

CRIANÇA DE 5 ANOS MORRE APÓS CAIR DE PRÉDIO NO CENTRO DO RECIFE. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2020/06/02/crianca-de-5-anos-morre-apos-cair-do-9o-andar-de-predio-no-centro-do-recife.ghtml>. Acesso em 03 jan 2023.

CUNHA, Karolina Dias da. As mulheres brasileiras no século XIX. In: Encontro Nacional do GT- Gênero/ANPUH, Vitória, 2014. **Anais do Encontro Nacional do GT- Gênero/ANPUH**. Disponível em: https://legpv.ufes.br/sites/legpv.ufes.br/files/field/anexo/karolina_dias_da_cunha.pdf. Acesso em 07 dez 2022.

CUNHA, Renata. Programa SOS Mulher no HUAP: atendimento às vítimas de violência sexual. Universidade Federal Fluminense, 2016. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=node/8481/backlinks>. Acesso em 06 dez 2022.

D’ANDREA, Moema Selma. Capitu, sou eu ou é ela? Afinal, quem é Capitu? **Graphos Revista da Pós-Graduação em Letras**, João Pessoa, UFPB, Vol 6., N. 2/1, p. 17-22, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/graphos/article/view/9529/5177>. Acesso em 28 out 2023.

DIANA, Daniela. Resumo e Análise de Memórias Póstumas de Brás Cubas. Toda Matéria, c 2011-2023. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/resumo-e-analise-de-memorias-postumas-de-bras-cubas/> Acesso em 10 set 2022.

DIAS, Júlio César Tavares. O ambiente do Realismo literário no Brasil. **Revista de Letras da Universidade Federal de Brasília**, Brasília, Volume 3 – Número 1/2 – Ano III, p 91-99, dez/2010. Disponível em: [file:///C:/Users/jaque/Downloads/1836-Texto%20do%20artigo-6383-1-10-20101216%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/jaque/Downloads/1836-Texto%20do%20artigo-6383-1-10-20101216%20(2).pdf). Acesso em 23 out 2023.

DINIZ, Debora; GEBARA, Ivone. *Esperança Feminista*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022. Kindle Edition.

DUARTE, Constância Lima. A História Literária das Mulheres, um acaso a pensar. **Revista Miscelânea**, São Paulo: Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, v.3, p 127-131, 1998. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/miscelanea/issue/view/51>. Acesso em 23 out 2023.

ESCRITORAS QUE USARAM PSEUDÔNIMOS PARA TEREM SUAS OBRAS PUBLICADAS. Tamo Juntas 2020. Disponível em: <https://tamojuntas.org.br/as-escritoras-que-tiveram-de-usar-pseudonimos-masculinos-e-agora-serao-lidas-com-seus-nomes-verdadeiros>. Acesso em 28 out 2023.

EVOLUCIONISMO DE DARWIN. Educação. Biologia, c 200-215. Disponível em: <http://educacao.globo.com/biologia/assunto/origem-da-vida/evolucionismo-de-darwin.html>. Acesso em 30 out 2023.

FABIÃO, Daniela Virgínia Grisi Pinheiro. O Santo Inquérito: misoginia, poder e intolerância religiosa na obra de Dias Gomes. Orientador: Prof Dr Fabrício Possebon. 2011. 199 p. Dissertação – Ciências das Religiões, Universidade da Paraíba, João Pessoa, 2011. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/4194/1/arquivototal.pdf>.

FERNANDES, Rinaldo de. (Org). **Capitu manda flores: contos para Machado de Assis nos cem anos de sua morte**. São Paulo: Geração Editorial, 2008.

FERRANTE, Elena. **As Margens e o Ditado: Sobre os prazeres de ler e escrever**. Rio de Janeiro: Ed. Intrínseca, 2023.

FERRAZ, Paula Ribeiro. O Gabinete da Conciliação: algumas considerações. In: XIV Encontro Regional da ANPUH. Rio – Memória e Patrimônio, Rio de Janeiro, UNIRIO, 2010. **Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH. Rio – Memória e Patrimônio**. Disponível em: https://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276733474_ARQUIVO_ArtigoANPUH-Rio2010PaulaRibeiroFerraz.pdf. Acesso em 30 out 2023.

FIALHO, Luise. Machado de Assis em 2 minutos. TAG blog, 2020. Disponível em: <https://www.taglivros.com/blog/machado-de-assis-em-2-minutos/>. Acesso em 03 jan 2023.

FREITAS, Madalena; SOUZA, Elizangela Vilela de Almeida. A Representação das Mulheres Negras no Mercado de Trabalhos nas Cidades Brasileiras no Século XIX. **Revista Sapiência**, Goiás, Universidade Federal de Goiás, Vol. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/issue/view/132>. Acesso em 28 out 2023.

GABLER, Louise. Estrada de Ferro D Pedro II. Arquivo Nacional, Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA), 2017. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/317-estrada-de-ferro-d-pedro-ii> Acesso em: 02 set 2022.

GALLI, Beatriz. Desafios e oportunidades para o acesso ao aborto legal e seguro na América Latina a partir dos cenários do Brasil, da Argentina e do Uruguai. Espaço Temático: Experiências Internacionais. **Cad. Saúde Pública**; 36 Sup 1:e00168419, p 1-5, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/N9MnGX8cfgmzb6NVNm4BWyR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28 out 2023.

GAZETA, Arlene A. B. Dossiê História & Saúde: com a varíola nasce a saúde pública. História, Ciências, Saúde. Manguinhos, s/d. Disponível em: <https://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/dossie-historia-saude-com-a-variola-nasce-a-saude-publica/>. Acesso em 03 jan 2023.

GÊNERO. Michaelis – UOL, c 2023. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/genero/>. Acesso em 03 jan 2023

GOMES, Guilherme. Oito anos da Lei de Femicídio: para especialista, norma tem significado simbólico e não necessariamente previne a prática. Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM), 2023. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/10564/Oito+anos+da+Lei+do+Feminic%C3%ADdio%3A+para+especialista%2C+norma+tem+significado+simb%C3%B3lico+e+n%C3%A3o+necessariamente+previne+a+pr%C3%A1tica>. Acesso em 30 out 2023.

GONZAGUINHA (Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior). Sangrando. Museu da Canção, 2012. Disponível em: <https://museudacancao.blogspot.com/2012/11/sangrando.html>. Acesso em 30 out 2023.

GUALDA, Linda Catarina. Representações do feminino em Dom Casmurro: o silêncio de Capitu. **Revista Raído do Programa de Pós-Graduação em Letras**, Dourados, UFGD, p 1-12, 2008. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/83>. Acesso em 23 out 2023.

HISTÓRIAS DO JOCKEY CLUB E CORRIDAS DE CAVALO NO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro Aqui, s/d. Disponível em: <https://www.riodejaneiroaqui.com/pt/historia-jockey-club.html>. Acesso em 03 jan 2023.

hooks, bell. **Erguer a Voz, pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo: Editora Elefante, 2019. Kindle Edition.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL X ASSÉDIO SEXUAL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/importunacao-sexual-x-assedio-sexual>. Acesso em 12 set 2023.

INSTITUIÇÃO DO CASAMENTO CIVIL NO BRASIL COMPLETA 116 ANOS. IBFAM – Instituto Brasileiro de Direito da Família, 2006. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/namidia/730/Institui%C3%A7%C3%A3o+do+casamento+civil+no+Brasil+completa+116+anos>. Acesso em 31 out 2023.

INTERSECCIONALIDADE. Natal, Centro de Ciências Sociais - UFRN, c2022. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=12453>. Acesso em 16 dez 2022.

JULIÃO, Fabrício; ANDRADE, Henrique & LOPES, LEONARDO. Doca Street, assassino de Ângela Diniz, morre aos 86 anos. DOL, 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/doca-street-assassino-de-angela-diniz-morre-aos-86-anos/#:~:text=Foi%20condenado%20a%20dois%20anos,%E2%80%9CQuem%20am>. Acesso em 26 jun /2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro, Cobogó, 2019. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/MEMORIAS_DA_PLANTACAO_-_EPISODIOS_DE_RAC_1_GRADA.pdf. Acesso em 28 out 2023.

LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 16 ANOS NO PRÓXIMO DOMINGO; CONFIRA OS AVANÇOS. IBDFAM- Instituto Brasileiro de Direito da Família, 2022. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/9931/Lei+Maria+da+Penha+completa+16+anos+no+pr%C3%B3ximo+domingo%3B+confira+os+avan%C3%A7os#:~:text=Conforme%20a%20Lei%2014.316%2F2022,exerc%C3%ADcio%20subsequente%2C%20em%202023.%2> Acesso em 30 out 2023..

LIVEROVISKI, Lara. Estão matando essa(s) moça(s) todos os dias: Ângela Diniz e o Praia dos Ossos. Valkírias, c2023. Disponível em: <https://valkirias.com.br/estao-matando-essas-mocas-todos-dias-angela-diniz-e-o-praia-dos-ossos/>. Acesso em 26 jun 2023.

MACHADO, Sandra. Muito a conhecer no Engenho de Dentro. Rio de Janeiro, MultRio, 2015. Disponível em: <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/reportagens/6589-muito-que-conhecer-no-engenho-de-dentro>. Acesso em 08 dez 2022.

MANDARAZO, Gislene. Mulheres que inspiram: Nísia Floresta, educadora e escritora feminista no Brasil Império. Firminas, 2021. Disponível em: <https://www.firminas.com.br/2021/10/12/nisia-floresta-feminista-no-brasil-imperio/>. Acesso em 02 jan 2023.

MANOEL DE BARROS: “PROFESSOR DE AGRAMÁTICA”. Gabriel Lopes Coutinho Filho – blog – Existe vida além da Jornada de trabalho, 2014. Disponível em: <http://juizgabriel.blogspot.com/2014/10/manoel-de-barros-o-professor-de.html>. Acesso em 18 jul 2023.

MARTINELLI FILHO, Nélon. Um ficcionista em Machado de Assis. **Revista Criação e Crítica**, São Paulo, USP, nº 17, p.91-104, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/criacaoecritica/issue/view/9319>. Acesso em: 28 out 2023.

MARTINS, Georgina. O que é Literatura? Universidade das Quebradas, s/d. Disponível em: <https://www.universidadedasquebradas.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2015/08/Sobre-literatura1.pdf>. Acesso em 30 out 2023.

MARTINS, Marco Antônio. Justiça do Rio de Janeiro concede liberdade condicional ao ex-goleiro Bruno. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/14/justica-do-rj-concede-liberdade-condicional-ao-ex-goleiro-bruno.ghtml>. Acesso em: 17 out 2023.

MELO, Hildete Pereira, MORANDI, Lucilene. A divisão sexual do trabalho no contexto da pandemia. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.19, nº 38, p 105-125, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/issue/view/2448>. Acesso em 28 out 2023.

MISKOLCI, Richard. O vértice do triângulo Dom Casmurro e as relações de gênero e sexualidade no fin-de-scèle brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Santa Catarina, UFSC, 17 (2), p 547-567, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/LJdzNDp46WbHCSVpnWtJdP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28 out 2023.

MORFOLOGIA. Dicionário online de Português. c 2009-2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/morfologia/> Acesso em 13 set 2022.

MOTTA, Adna Dara dos Santos, TOLOTTI, Mariana & GOMES, Aline Antunes. A Conquista do Voto Feminino na História das Constituições Brasileiras. In: XXIII Seminário de Iniciação Científica, 2015, Ijuí. **Anais: XXXIII Seminário de Iniciação Científica, XX Jornada de Pesquisa, XVI Jornada de Extensão, V Seminário de Inovação e Tecnologia, V Mostra de Iniciação Científica Júnior**. Disponível em: [file:///C:/Users/jaque/Downloads/5128-Texto%20do%20artigo-22203-1-10-20150826%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/jaque/Downloads/5128-Texto%20do%20artigo-22203-1-10-20150826%20(2).pdf). Acesso em 30 out 2023.

OLIVEIRA, Mônica Aparecida de. Esperançar: movimento que impulsiona o despertar para uma nova vida. In: XXXVI CIAED, 2020, Uberaba/MG, UNIUBE. **Anais: XXVI CIAED**. Disponível em: <https://www.abed.org.br/congresso2020/anais/trabalhos/62287.pdf>. Acesso em 31 out 2023.

PALÁCIO DO CATETE. Viajando na História do Rio de Janeiro. c2020. Disponível em: <https://www.viajandopelahistoriadoriodejaneiro.com/post/pal%C3%A1cio-do-catete>. Acesso em 26 set 2023.

PALAVRA INTERAÇÃO. Origem da Palavra. 2010. Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/palavras/interacao/>. Acesso em 03 jan 2023.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Pobres Elites Iluminadas. **Brasil: dilemas e desafios. Estudos Avançados** 14 (38), p 235-246, 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9512/11081>. Acesso em 07 dez 2022.

PEREIRA, Thalita da Silva. Violência contra a mulher: uma análise das políticas públicas de proteção à mulher no município de Maceió. Orientadora: Prof. Dr Lorena Madruga Monteiro. 2019. 127 p. Dissertação de Mestrado – Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Centro Universitário Tiradentes UNIT/AL, Maceió, 2019. Disponível em: https://sotepunit.br/wp-content/uploads/2019/09/2019_Violencia-contra-a-mulher-uma-analise-das-politicas-publicas-de-protec%CC%A7a%CC%83o-a-mulher-no-municipio-de-Maceio-2015-2016..pdf. Acesso em 31 out 2023.

PERROT, Michelle. **A Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/jaque/Downloads/Minha+Hist%C3%B3ria+das+Mulheres.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

PIMENTEL, Sílvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia; PANDJARJIAN, Valéria. **Estupro: Crime ou “Cortesia”?** Abordagem Sociojurídica de Gênero. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1998.

A PRESENÇA FEMININA TEM SALÁRIOS MAIS BAIXOS DO QUE DOS HOMENS. Carreira e Sucesso por Catho, 2023. Disponível em: <https://www.catho.com.br/carreira-sucesso/a-presenca-feminina-tem-salarios-mais-baixos-do-quedoshomens/#:~:text=A%2063%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pesquisa,para%20exercer%20a%20mesma%20fun%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 01 ago 2023.

PROENÇA, Paulo Sérgio de. A construção da competência para a infidelidade em Dom Casmurro. **Revista Estudos Semióticos**, São Paulo, USP, 7 (1), p 106-113, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse/issue/view/2856> Acesso em 28 out 2023.

QUEM É MARIA DA PENHA. Instituto Maria da Penha, s/l, c2023. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 27 set 2023.

QUINELATO, Rosângela. Personagens do livro Quincas Borba de Machado de Assis. Vestibulando Web, 2020. Disponível em: <https://www.vestibulandoweb.com.br/resumo-livro/personagens-quincas-borba/>. Acesso em 10 set 2022.

RESTAURAR. Dicionário online de Português. c 2009-2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/restaurar/>. Acesso em 06 set 2023.

RIBEIRO, Anailde & SILVA, Avanilda Torres. A construção do ardil feminino na literatura: sob a perspectiva de Penélope e Capitolina. **Revista Letras Raras: Dossiê Análise do Discurso**, Campina Grande, Universidade Federal de Campina Grande, Vol. 3, nº 1, p 122-143, 2014. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/ch/index.php/RLR/article/view/233>. Acesso em 28 out 2023

RIBEIRO, D. Quais as atualizações da Lei Maria da Penha? Migalhas, 2023. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/385733/quais-as-atualizacoes-da-lei-maria-da-penha>. Acesso em 08 set 2023.

RIBEIRO, Mônica. Movimento feminista na fonte dos centros de combate à violência contra mulheres. In: Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2010. **Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**. Disponível em: <https://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.MonicaDias.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

RICCI, Larissa. Mariana Ferrer: quatro anos depois, mãe luta contra a absolvição de comerciante indiciado por estupro. Itatiaia, 2022. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/editorias/brasil/2022/12/15/mariana-ferrer-quatro-anos-depois-mae-luta-contra-absolvicao-de-comerciante-acusado-de-estupro>. Acesso em 28 jun 2023.

RODAS, Sérgio. Advogado questionou fotos de influencer e disse que ela queria se promover. Consultor Jurídico, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-nov-05/advogado-questionou-fotos-influencer-disse-ela-promover>. Acesso em: 03 out 2023.

RODRIGUES, Talita. Política se Saúde da Mulher comemora 25 anos. EPSJV/ FIOCRUZ, 2016. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/politica-de-saude-da-mulher-comemora-25-anos>. Acesso em 06 dez 2022.

SANCIONADA A LEI MARIANNA FERRER, QUE PROETGE VÍTIMAS DE CRIMES SEXUAIS EM JULGAMENTOS. Senado Notícias, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/23/sancionada-lei-mariana-ferrer-que-protege-vitimas-de-crimes-sexuais-em-julgamentos>. Acesso em 11 jul 2023

SANTOS, Alexandre Mello; LEITE, Márcia Pereira; FRANÇA, Nahyda (orgs). **Quando memória e história se entrelaçam: A trama dos espaços na Grande Tijuca**. Rio de Janeiro: IBASE, 2003. Disponível em: <https://ibase.br/wp-content/uploads/2020/11/cter-memoria-dos-espacos-na-grande-tijuca-1.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

SANTOS, Bárbara. Dom Casmurro: obliquidade e dissimulação. **Papéis- revista do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens**, UFMS Campo Grande | MS Vol. 22, Nº 44, p 167-179, | 2018. Disponível em: <https://periodicos-teste.ufms.br/index.php/papeis/article/view/3331>. Acesso em 24 ago 2023.

SANTOS, Claudia Santiago. Escravas do desejo. Estratégias de liberdade e sobrevivência na sociedade escravista. In: XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos Historiadores: Novos e Velhos Desafios. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1427683022_ARQUIVO_artigo-ANPUH.pdf. Acesso em 28 out 2023.

SANTOS, Gislaine Silva & RAMOS, Joraneide Alves. A Mocinha Romântica e a Mulher Realista representadas na figura da mulher do século XXI. In: Festival Literário de Paulo Afonso. Paulo Afonso: Faculdade Sete de Setembro, FLIPA, 2015. **Anais do Festival Literário de Paulo Afonso – FLIPA**. Disponível em: https://www.unirios.edu.br/eventos/flipa/anais/arquivos/2015/a_mocinha_romantica_e_a_mulher_realista.pdf. Acesso em 28 out 2023.

SARDENBERG, Cecília M. B. & TAVARES, Márcia. (org.) Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Coleção Bahianas, 19. In: Coletânea de trabalhos apresentados durante o I Seminário Internacional: políticas de enfrentamento à violência de gênero contra mulheres, realizado conjuntamente ao XVI Simpósio Baiano de Pesquisadoras(es) sobre mulheres e relações de gênero, Salvador, 2016.

SCHMITT, Juliana Luiza de Melo. A dor manifesta: vestuário de luto no século XIX. **Revista dObras, Associação Brasileira de Estudos de Pesquisas em Moda**. [S. l.], v. 3, n. 5, p. 76–80, 2009. Disponível em: <https://dobras.emnuvens.com.br/dobras/article/view/312>. Acesso em 07 dez 2022

SCHWARTZ, Lilia. Nem presa nem morta. Brasil, 2023. Instagram: @liliaschwartz. Disponível em: <https://www.instagram.com/liliaschwartz/>. Acesso em: 03/10/2023.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. UFRGS, Educação e Realidade, 20 (2), p. 71-99 jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em 30 out 2023.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES– SPM. Gov.br Ministério dos Direitos Humanos e cidadania, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sobre/spm#:~:text=A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20da%20SPM%20desdobra,Igualdade%20de%20G%C3%AAnero%20e%20Diversidade>. Acesso em 28 set 2023.

SEGUNDO REINADO. Brasil Escola, s/d. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/segundo-reinado.htm>. Acesso em 31 mai 2022.

SEXTA TURMA ESTENDEU PROTEÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA PRA MULHERES TRANS. TRANSformando Direitos, 2023. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Sexta-Turma-estendeu-protecao-da-Lei-Maria-da-Penha-para-mulheres-trans.aspx#:~:text=Sexta%20Turma%20estendeu%20prote%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei%20Maria%20da%20Penha%20para%20mulheres%20trans&text=No%20primeiro%20semestre%20de%202022,ou%20familiar%20contra%20mulheres%20transg%C3%AAnero>. Acesso em 08 set 2023.

SILENCIAMENTO. Michaelis – UOL, c 2023. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/silenciamento/> Acesso em 04 jan2023.

SILVA, Adriana Carvalho. O Subúrbio Carioca em Dom Casmurro: O Diálogo entre a Geografia e Literatura como Metodologia de Ensino de Geografia. Florianópolis, **Revista de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia**, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, v. 1, n. 1, p 5-25, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pesquisar/issue/view/2914>. Acesso em 30 out 2023.

SILVA, Flávia. Notas sobre Eliane Grammont, "SOS Mulher" e a luta contra a violência a mulher no Brasil dos anos de 1980. Rede Internacional em 7 línguas/ Esquerda Diário, 2017. Disponível em: <https://www.esquerdadiario.com.br/Notas-sobre-Eliane-de-Grammont-SOS-Mulher-e-a-luta-a-contr-a-violencia-a-mulher-no-Brasil-dos-anos>. Acesso em 30 out 2023.

SILVA, Jaqueline Padovani da. De esposa a viúva, de viúva a esposa. In: SILVA, Jaqueline Padovani da. **Destá para a melhor”: a presença das viúvas machadianas no Jornal das Famílias [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/52tf5/pdf/silva-9788579836596.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

SILVA, Lorena Alves & PARRIÃO, Karoline Rodrigues. Gênero e divisão sexual do trabalho: o cuidado e a responsabilidade dos filhos pela mulher, como expressão da desigualdade de gênero. In: VI Simpósio de Gênero e Políticas Públicas, Universidade de Santa Catarina / ABCP, 2020. **Anais do VI Simpósio de Gênero e Políticas Públicas**. Disponível em: <http://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1155/1098>. Acesso em 28 out 2023.

SILVA, Victor Leandro de. Dom Casmurro: Narrativa de uma opressão. **Revista E-Scrita**, Rio de Janeiro: UNIABEU, v. 9 p 24-227, 2018. Disponível em: <https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RE/article/view/2981/pdf>. Acesso em 30 out 2023.

SILVA JUNIOR, Ana Caroline, MELO, Carolle Romana Almeida de & DIANE, Viviana dos Anjos Portela. A Sociedade Patriarcal e a opressão da Mulher: uma mirada sobre as personagens femininas em O Primo Basílio. **Revista Água Viva**, Volume 6, Número 3, set-dez. p 1-15, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/aguaviva/article/view/41796>. Acesso em 30 out 2023.

SOCIALISMO CIENTÍFICO. Mundo Educação, s/d. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/socialismo-cientifico.htm>. Acesso em 27 ago 2023

SOLNIT, Rebecca. Os homens explicam tudo para mim. São Paulo: Cultrix, 2017.

STALKING. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2022. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/stalking-1>. Acesso em 12 set 2023.

TELES, Adriana da Costa. Dalton Trevisan: Capitu without sem enigma. **Travessias**. Cascavel, v. 14, n. 2, p. 280-288, maio/ago. 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/jaque/Downloads/admin,+Gerente+da+revista,+19+-+280-288c%20\(6\).pdf](file:///C:/Users/jaque/Downloads/admin,+Gerente+da+revista,+19+-+280-288c%20(6).pdf). Acesso em 31 out 2023.

TELLES, Norma. Escritoras, escritas, escrituras. In: DEL PRIORI, M. (org) **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <https://democraciadireitoogenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>. Acesso em 28 out 2023.

TESE DE LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA É INCONSTITUCIONAL. Supremo Tribunal Federal, 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511556&ori=1#:~:text=A%20tese%20da%20E2%80%9Cleg%C3%ADtima%20defesa,ferisse%20a%20honra%20do%20agressor>. Acesso em: 09 out 2023.

TORRES, Luiz Henrique. A Casa da Roda dos Expostos na Cidade do Rio Grande. **Biblos**, Rio Grande, nº 20, p. 103-116, 2006. Disponível em: [file:///C:/Users/jaque/Downloads/724-Texto%20do%20artigo-1429-1-10-20080410%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/jaque/Downloads/724-Texto%20do%20artigo-1429-1-10-20080410%20(1).pdf). Acesso em 03 out 2022.

TRESOLDI, Maria Caroline Marmerolli. Falando sobre a sociedade a partir da literatura: Antônio Candido, Roberto Schwarz e as Memórias de um Sargento de Milícias. **Revista Ensaios**, Vol.9, p. 33-48, julho – dezembro de 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaios/issue/view/1957>. Acesso em 30 out 2022.

VIANNA, Branca. **Praia dos Ossos**. Rio de Janeiro: Rádio Novelo, 2020. Disponível em: <https://radionovelo.com.br/originais/praiadosossos/>. Acesso em 14 ago 2023.

A VIDA NA CORTE. TRANSFORMAÇÕES DA CIDADE. MULTIRIO, s/d. Disponível em: https://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/vida_corte.html#:~:text=Para%20aumentar

[%20seus%20rendimentos%2C%20empregavam.pessoas%2C%20a%20quem%20prestavam%20servi%C3%A7os..](#) Acesso em 10 out 2023.

VIEIRA, Duilio Fernandes. Redemoinhos de Silêncios: Leituras sobre o Patriarcalismo e Violências em “Telhado quebrado com gente morando dentro”. **Revista Communitas** v 4, nº 8 - Desdobramentos: paisagens literárias no século XXI, p. 39-50, jul-dez – 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/issue/view/142>. Acesso em 30 out 2023.

VINCENZI, Mariane. 75% de todo o trabalho de cuidados não remunerado do mundo é feito por mulheres. Estudo da ONG Oxfam revela como a força de trabalho das mulheres é superexplorada pelo capitalismo. Jornal A Verdade, 2022. Disponível em: <https://averdade.org.br/2020/02/75-de-todo-o-trabalho-de-cuidados-nao-remunerado-do-mundo-sao-feitos-por-mulheres/>. Acesso em 07 dez 2022.

WEINHARDT, Marilene. Retornos de Capitu. **Revista Letras**, Curitiba: Editora UFPR, nº 61, especial, p. 315-323, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265754242_RETORNOS_DE_CAPITU. Acesso em 30 out 2023.

WESTIN, Ricardo. Para a lei escolar do Império, meninas tinham menos capacidade intelectual que meninos. Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/nas-escolas-do-imperio-menino-estudava-geometria-e-menina-aprendia-corte-e-costura-2020> Acesso em 13 mai 2022.

